

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                      | Epigrafe                 | Ementa                                                                   | Link Externo |
|----------------|----------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | ABRE A LEGISLAÇÃO SOBRE DISTRIBUIÇÃO G       | LEI N. 5.768, DE         | ABRE A LEGISLAÇÃO SOBRE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS, MEDIANTE       |              |
|                | ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR SENADOR AR       | DECRETO N. 1.459, DE     | APROVA O REGULAMENTO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR SENADOR ARN          |              |
|                | ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N      | ADLNº 4.827/2            | ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 4.827 ALAGOAS - LEI Nº 7.372/2  |              |
|                | ACRESCENTA À LEI Nº 9.868, DE 10.11.199, O C | LEI N. 12.063, DE        | ACRESCENTA À LEI Nº 9.868, DE 10.11.199, O CAPÍTULO II-A, QUE ESTABELECE |              |
|                | ACRESCENTA AO ART. 176 DA CONSTITUIÇÃO       | EMENDA CONSTITUCI        | ACRESCENTA AO ART. 176 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS O § 1        |              |
|                | ACRESCENTA O § 4º AO ART. 66 DA LEI ESTAD    | LEI N. 8.146, 19.8.2019  | ACRESCENTA O § 4º AO ART. 66 DA LEI ESTADUAL Nº 6.161, DE 26 DE JUNHO    |              |
|                | ACRESCENTA O ART. 177-A À CONSTITUIÇÃO       | EMENDA CONSTITUCI        | ACRESCENTA O ART. 177-A À CONSTITUIÇÃO ESTADUAL PARA AUTORIZAR A         |              |
|                | ACUMULAÇÃO (CARGOS, FUNÇÕES E EMPRE          | DECRETO N. 1.787, DE     | ALTERA OS ARTIGOS 6º E 7º DO DECRETO Nº 38.382, DE 11 DE MAIO DE 2000,   |              |
|                | ADEQUAÇÃO DE PROVAS AOS PORTADORES           | LEI N. 8.376, DE         | DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DE PROVAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA         |              |
|                | ADMINISTRAÇÃO DO CANAL ADUTOR DO CAN         | DECRETO N. 40.183, DE    | DISPÕE SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DO CANAL ADUTOR DO CANAL DO SERTÃO          |              |
|                | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PODER EXECUTIV        | DECRETO N. 37.609, DE    | DISPÕE SOBRE ORGANIZAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO DA ADMINI          |              |
|                | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PODER EXECUTIV        | DECRETO N. 37.978, DE    | ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 37.609, DE 1º DE JANEIRO DE 2015, QUE DI    |              |
|                | ALIENACÃO DE RECURSOS                        | LEI N. 6.159, 15.6.2000  | AUTORIZA A ALIENACÃO DAS AÇÕES DE QUE TRATA, PERTENCENTES AO ES          |              |
|                | ALTERA A COMPETÊNCIA MATERIAL E A DENO       | LEI N. 8.580, 19.1.2022  | ALTERA A COMPETÊNCIA MATERIAL E A DENOMINAÇÃO DOS JUÍZADOS ESPE          |              |
|                | ALTERA A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRAB       | LEI N. 15.175, 23.7.2025 | ALTERA A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRE          |              |
|                | ALTERA A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRAB       | LEI N. 7.855, DE         | ALTERA A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, ATUALIZA OS VALORES          |              |
|                | ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIV       | LEI N. 7.930, 4.10.2017  | ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.346,       |              |
|                | ALTERA A DENOMINAÇÃO DA 3ª COMPANHIA         | DECRETO N. 4.221, DE     | ALTERA A DENOMINAÇÃO DA 3ª COMPANHIA DO 8º BATALHÃO DE POLÍCIA MIL       |              |
|                | ALTERA A ESTRUTURA DA CARREIRA DE DELE       | LEI N. 8.641, 28.3.2022  | ALTERA A ESTRUTURA DA CARREIRA DE DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO E        |              |
|                | ALTERA A LEI 6.035, DE 02 DE JULHO DE 1998   | LEI N. 8.528, DE         | ALTERA A LEI 6.035, DE 02 DE JULHO DE 1998, QUE ASSEGURA O PAGAMENTO     |              |
|                | ALTERA A LEI 8.233 DE 10 DE JANEIRO DE 202   | LEI N. 8.605, 22.2.2022  | ALTERA A LEI 8.233 DE 10 DE JANEIRO DE 2020, PARA CRIAR A OBRIGAÇÃO D    |              |
|                | ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N. Nº 160, DE      | LEI COMPLEMEN            | ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N. Nº 160, DE 07.08.2017, PARA PERMITIR A PE   |              |
|                | ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 22 D     | LEI COMPLEMEN            | ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996, A LEI CO     |              |
|                | ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 22 D     | LEI COMPLEMEN            | ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996 E A LEI CO    |              |
|                | ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 50, DE 15 D     | LEI COMPLEMEN            | ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 50, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019, QUE DISP      |              |
|                | ALTERA A LEI DELEGADA Nº 43, DE 28 DE JUNI   | LEI Nº 6.952,            | ALTERA A LEI DELEGADA Nº 43, DE 28 DE JUNHO DE 2007, QUE DEFINE AS ÁR    |              |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                    | Epigrafe                | Ementa                                                                   | Link Externo |
|----------------|--------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | ALTERA A LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGO  | LEI N. 8.651, 7.4.2022  | ALTERA A LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, NO TOCANTE A N     |              |
|                | ALTERA A LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZ  | LEI N. 9.155, 19.1.2024 | ALTERA A LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE INSTITUI     |              |
|                | ALTERA A LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZ  | LEI DELEGADA            | ALTERA A LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE INSTITUI     |              |
|                | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 6.514, DE 23 DE S | LEI N. 9.690, DE        | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 6.514, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004, QUE DISPÕE    |              |
|                | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 6.907, DE 3 DE J  | LEI N. 7.469, 11.4.2013 | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 6.907, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, QUE DISPÕE SO   |              |
|                | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 3.185, DE 1º DE D | LEI Nº 8.481            | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 3.185, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1971, QUE DISPÕE    |              |
|                | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 4.597, DE 13 DE D | LEI N. 8.991, 2.12.2023 | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 4.597, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1984                |              |
|                | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 5.346, DE 26 DE M | LEI N. 8.409, 3.5.2021  | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 5.346, DE 26 DE MAIO DE 1992, - DISPÕE SOBRE O  |              |
|                | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 5.346, DE 26 DE M | LEI Nº 9.381            | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 5.346, DE 26 DE MAIO DE 1992, QUE DISPÕE SOBE   |              |
|                | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 5.355, DE 23 DE J | LEI N. 8.677, 7.6.2022  | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 5.355, DE 23 DE JUNHO DE 1992, QUE DISPÕE SO    |              |
|                | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 6.456, DE 20 DE J | LEI N. 9.475, DE        | O ART. 11 DA LEI ESTADUAL Nº 6.456, de 20 DE JANEIRO DE 2004 PASSA A VIG |              |
|                | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 6.514, DE 23 DE S | LEI N. 8.884, 6.7.2023  | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 6.514, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004, QUE DISPÕE    |              |
|                | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 6.514, DE 23 DE S | LEI Nº 9.392            | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 6.514, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004, QUE DISPÕE    |              |
|                | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 6.514, DE 23 DE S | LEI N. 8.209, 4.12.2019 | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 6.514, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004, QUE DISPÕE    |              |
|                | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 6.540, DE 7 DE D  | LEI N. 7.599, 3.4.2014  | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 6.540, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE DISPÕE     |              |
|                | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 6.555, DE 30 DE D | LEI N. 8.785, DE        | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 6.555, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE DISPÕE    |              |
|                | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 6.564, DE 5 DE J  | LEI N. 9.173, 14.3.2024 | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 6.564, DE 5 DE JANEIRO DE 2005, QUE "INSTITUI   |              |
|                | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 6.907, DE 3 DE J  | LEI N. 8.645, 31.3.2022 | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 6.907, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, QUE DISPÕE SO   |              |
|                | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 6.991, DE 24 DE O | LEI N. 8.741, 2.8.2022  | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 6.991, DE 24 DE OUTUBRO DE 2008, QUE DISPÕE     |              |
|                | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 7.397, DE 3 DE A  | LEI N. 8.506, 27.9.2021 | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 7.397, DE 3 DE AGOSTO DE 2012, QUE DISCIPLINA   |              |
|                | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 7.581, DE 7 DE F  | LEI N. 7.884, 25.5.2017 | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 7.581, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE DISPÕE    |              |
|                | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 7.581, DE 7 DE F  | LEI N. 7.952, DE        | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 7.581, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE DISPÕE    |              |
|                | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 7.729, DE 15 DE S | LEI N. 8.385, 23.2.2021 | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 7.729, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015, QUE INSTITUI  |              |
|                | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 7.965, DE 9 DE J  | LEI N. 8.784, DE        | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 7.965, DE 9 DE JANEIRO DE 2018, QUE INSTITUI    |              |
|                | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 8.113, DE 29 DE M | LEI N. 8.321, DE        | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 8.113, DE 29 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBE   |              |
|                | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 8.135, DE 7 DE A  | LEI N. 8.560, DE        | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 8.135, DE 7 DE AGOSTO DE 2019, QUE VEDA A NO    |              |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                                                       | Epigrafe                 | Ementa                                                                        | Link Externo |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 8.669, DE 19 DE MAIO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE       | LEI N. 9.979, 2.07.2026  | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 8.669, DE 19 DE MAIO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE       | ETAPAS DA    |
|                | ALTERA A LEI Nº 10.406, DE 10.01.2002 (CÓDIGO CIVIL), PARA TORNAR EXIGÍVEL    | LEI N. 14.405, 11.7.2022 | ALTERA A LEI Nº 10.406, DE 10.01.2002 (CÓDIGO CIVIL), PARA TORNAR EXIGÍVEL    | OS DÍSCOS    |
|                | ALTERA A LEI Nº 12.232, DE 29.04.2010, PARA DISPOR SOBRE AS CONTRATAÇÕES      | LEI N. 14.356, 31.5.2022 | ALTERA A LEI Nº 12.232, DE 29.04.2010, PARA DISPOR SOBRE AS CONTRATAÇÕES      | ESSAS PAR    |
|                | ALTERA A LEI Nº 13.475, DE 28.08.2017, QUE DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DA        | LEI N. 14.163, 9.6.2021  | ALTERA A LEI Nº 13.475, DE 28.08.2017, QUE DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DA        | ULANTE D     |
|                | ALTERA A LEI Nº 13.876, DE 20.09.2019 E A LEI Nº 8.213, DE 24.07.1991, PARA D | LEI N. 14.331, 4.5.2022  | ALTERA A LEI Nº 13.876, DE 20.09.2019 E A LEI Nº 8.213, DE 24.07.1991, PARA D | MENTA O DE   |
|                | ALTERA A LEI Nº 14.124, DE 10.03.2021, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS EXC        | LEI N. 14.259, 7.12.2021 | ALTERA A LEI Nº 14.124, DE 10.03.2021, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS EXC        | ÇÃO DE B     |
|                | ALTERA A LEI Nº 7.210, DE 11.07.1984 (LEI DE EXECUÇÃO PENAL), PARA ASSE       | LEI N. 14.326, 12.4.2022 | ALTERA A LEI Nº 7.210, DE 11.07.1984 (LEI DE EXECUÇÃO PENAL), PARA ASSE       | ESSESS       |
|                | ALTERA A LEI Nº 8.069, DE 13.07.1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESC        | LEI N. 14.548, 13.4.2023 | ALTERA A LEI Nº 8.069, DE 13.07.1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESC        | OBIDADE S    |
|                | ALTERA A LEI Nº 8.069, DE 13.07.1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESC        | LEI N. 13.010, 26.6.2014 | ALTERA A LEI Nº 8.069, DE 13.07.1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESC        | RENCIO       |
|                | ALTERA A LEI Nº 8.429, DE 02.06.1992, QUE DISPÕE SOBRE A IMPROBIDADE A        | LEI N. 14.230, DE        | ALTERA A LEI Nº 8.429, DE 02.06.1992, QUE DISPÕE SOBRE A IMPROBIDADE A        |              |
|                | ALTERA A LEI Nº 9.096, DE 19.09.1995 (LEI DOS PARTIDOS POLÍTICOS), A FIM D    | LEI N. 13.831, 17.5.2019 | ALTERA A LEI Nº 9.096, DE 19.09.1995 (LEI DOS PARTIDOS POLÍTICOS), A FIM D    | DE NOMINA    |
|                | ALTERA A LEI Nº 9.096, DE 19.09.1995 (LEI DOS PARTIDOS POLÍTICOS), PARA D     | LEI N. 14.291, 3.1.2022  | ALTERA A LEI Nº 9.096, DE 19.09.1995 (LEI DOS PARTIDOS POLÍTICOS), PARA D     | AGANDA       |
|                | ALTERA A LEI Nº 9.394, DE 20.12.1996 (LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCA      | LEI N. 14.333, 4.5.2022  | ALTERA A LEI Nº 9.394, DE 20.12.1996 (LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCA      | POSSÍPOA     |
|                | ALTERA A LEI Nº 10.048, DE 08.11.2000, PARA GARANTIR DIREITOS AOS ACOM        | LEI N. 14.364, 1.6.2022  | ALTERA A LEI Nº 10.048, DE 08.11.2000, PARA GARANTIR DIREITOS AOS ACOM        | ESQUEC       |
|                | ALTERA A LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001 (ESTATUTO DA CIDADE), PA       | LEI N. 14.849, 2.5.2024  | ALTERA A LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001 (ESTATUTO DA CIDADE), PA       | DE OMBILIZ   |
|                | ALTERA A LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 (ESTATUTO DO DESAR          | LEI N. 15.306, DE        | ALTERA A LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 (ESTATUTO DO DESAR          | ANOS DE B    |
|                | ALTERA A LEI Nº 11.340, DE 07.08.2006 (LEI MARIA DA PENHA), PARA AUTORIZ      | LEI N. 13.827, 13.5.2019 | ALTERA A LEI Nº 11.340, DE 07.08.2006 (LEI MARIA DA PENHA), PARA AUTORIZ      | QUE ESPE     |
|                | ALTERA A LEI Nº 11.340, DE 07.08.2006 (LEI MARIA DA PENHA) E O DECRETO        | LEI N. 13.772, DE        | ALTERA A LEI Nº 11.340, DE 07.08.2006 (LEI MARIA DA PENHA) E O DECRETO        | 940 (CÓDI    |
|                | ALTERA A LEI Nº 11.340, DE 07.08.2006 (LEI MARIA DA PENHA), PARA DETERMI      | LEI N. 14.310, 8.3.2022  | ALTERA A LEI Nº 11.340, DE 07.08.2006 (LEI MARIA DA PENHA), PARA DETERMI      | EDIAS DE     |
|                | ALTERA A LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006 (LEI MARIA DA PENHA), O D      | LEI N. 15.384, 9.04.2026 | ALTERA A LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006 (LEI MARIA DA PENHA), O D      | CODE, DEB    |
|                | ALTERA A LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006 (LEI MARIA DA PENHA), PA       | LEI N. 14.857, 21.5.2024 | ALTERA A LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006 (LEI MARIA DA PENHA), PA       | CIPORAM      |
|                | ALTERA A LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006 (LEI MARIA DA PENHA), PA       | LEI N. 15.380, DE        | ALTERA A LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006 (LEI MARIA DA PENHA), PA       | EDOMÉST      |
|                | ALTERA A LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006 (LEI MARIA DA PENHA), PA       | LEI N. 15.125, 24.4.2025 | ALTERA A LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006 (LEI MARIA DA PENHA), PA       | ESSE REOM    |
|                | ALTERA A LEI Nº 11.343, DE 23.08.2006 (LEI ANTIDROGAS), PARA EXCLUIR A P      | LEI N. 14.322, 6.4.2022  | ALTERA A LEI Nº 11.343, DE 23.08.2006 (LEI ANTIDROGAS), PARA EXCLUIR A P      | ENTE DE      |
|                | ALTERA A LEI Nº 11.350, DE 05.10.2006, A FIM DE CONSIDERAR OS AGENTES C       | LEI N. 14.536, 20.1.2023 | ALTERA A LEI Nº 11.350, DE 05.10.2006, A FIM DE CONSIDERAR OS AGENTES C       | QUÊS E       |
|                | ALTERA A LEI Nº 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006, PARA DENOMINÁ-LA LEI         | LEI N. 14.799, 5.1.2024  | ALTERA A LEI Nº 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006, PARA DENOMINÁ-LA LEI         |              |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                                                  | Epigrafe                 | Ementa                                                                   | Link Externo |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | ALTERA A LEI Nº 11.445, DE 05.01.2007 (LEI DE                            | LEI N. 14.546, 4.4.2023  | ALTERA A LEI Nº 11.445, DE 05.01.2007 (LEI DE SANEAMENTO BÁSICO), PARA F |              |
|                | ALTERA A LEI Nº 11.707, DE                                               | LEI N. 11.707, DE        |                                                                          |              |
|                | ALTERA A LEI Nº 14.588, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007, QUE INSTITUI O PROCO  | LEI N. 14.335, 10.5.2022 | ALTERA A LEI Nº 14.588, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007, QUE INSTITUI O PROCO  |              |
|                | ALTERA A LEI Nº 11.664, DE 29.04.2008, PARA DISPO                        | LEI N. 14.913, 3.7.2024  | ALTERA A LEI Nº 11.664, DE 29.04.2008, PARA DISPO                        |              |
|                | ALTERA A LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O    | LEI N. 14.338, 11.5.2022 | ALTERA A LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O    |              |
|                | ALTERA A LEI Nº 11.903, DE 14.01.2009, PARA DISPO                        | LEI N. 14.340, 18.5.2022 | ALTERA A LEI Nº 11.903, DE 14.01.2009, PARA DISPO                        |              |
|                | ALTERA A LEI Nº 12.318, DE 26.08.2010, PARA MODIFICAR PROCEDIMENTOS R    | LEI N. 14.748, 5.12.2023 | ALTERA A LEI Nº 12.318, DE 26.08.2010, PARA MODIFICAR PROCEDIMENTOS R    |              |
|                | ALTERA A LEI Nº 12.587, DE 3 DE JANEIRO DE 2012, A FIM DE DISPO          | LEI N. 14.723, DE        | ALTERA A LEI Nº 12.587, DE 3 DE JANEIRO DE 2012, A FIM DE DISPO          |              |
|                | ALTERA A LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, PARA DISPO              | LEI N. 14.624, 17.7.2023 | ALTERA A LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, PARA DISPO              |              |
|                | ALTERA A LEI Nº 13.146, DE 06.07.2015, ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNC  | LEI N. 14.542, 3.4.2023  | ALTERA A LEI Nº 13.146, DE 06.07.2015, ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNC  |              |
|                | ALTERA A LEI Nº 13.667, DE 17.05.2018, PARA DISPO                        | LEI N. 14.330, 4.5.2022  | ALTERA A LEI Nº 13.667, DE 17.05.2018, PARA DISPO                        |              |
|                | ALTERA A LEI Nº 13.675, DE 11.06.2018, PARA INCLUIR O PLANO NACIONAL DE  | LEI N. 13.853, 8.7.2019  | ALTERA A LEI Nº 13.675, DE 11.06.2018, PARA INCLUIR O PLANO NACIONAL DE  |              |
|                | ALTERA A LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, PARA DISPO              | LEI N. 14.321, 31.3.2022 | ALTERA A LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, PARA DISPO              |              |
|                | ALTERA A LEI Nº 13.869, DE 05.09.2019, PARA TIPIFICAR O CRIME DE VIOLÊNC | LEI N. 14.680, 18.9.2023 | ALTERA A LEI Nº 13.869, DE 05.09.2019, PARA TIPIFICAR O CRIME DE VIOLÊNC |              |
|                | ALTERA A LEI Nº 13.960, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, PARA POSTERGAR A I    | LEI N. 14.325, 12.4.2022 | ALTERA A LEI Nº 13.960, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, PARA POSTERGAR A I    |              |
|                | ALTERA A LEI Nº 14.113, DE 25.12.2020, PARA DISPO                        | LEI N. 14.311, 9.3.2022  | ALTERA A LEI Nº 14.113, DE 25.12.2020, PARA DISPO                        |              |
|                | ALTERA A LEI Nº 14.151, DE 12.05.2021, PARA DISCIPLINAR O AFASTAMENTO D  | LEI N. 15.336, 8.01.2026 | ALTERA A LEI Nº 14.151, DE 12.05.2021, PARA DISCIPLINAR O AFASTAMENTO D  |              |
|                | ALTERA A LEI Nº 14.232, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, PARA DETERMINAR A P    | LEI N. 14.911, 3.7.2024  | ALTERA A LEI Nº 14.232, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, PARA DETERMINAR A P    |              |
|                | ALTERA A LEI Nº 14.597, DE 14 DE JUNHO DE 2023 (LEI GERAL DO ESPORTE), F | LEI Nº 9.962             | ALTERA A LEI Nº 14.597, DE 14 DE JUNHO DE 2023 (LEI GERAL DO ESPORTE), F |              |
|                | ALTERA A LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, PARA ASSEGURAR À SERVIT   | LEI N. 9.519, 10.4.2025  | ALTERA A LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, PARA ASSEGURAR À SERVIT   |              |
|                | ALTERA A LEI Nº 5.900, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, APLICA-SE A ALÍQUOTA   | LEI N. 8.967, 20.9.2023  | ALTERA A LEI Nº 5.900, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, APLICA-SE A ALÍQUOTA   |              |
|                | ALTERA A LEI Nº 5.900, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996 - AS ALÍQUOTAS DOS IM   | LEI N. 8.355, 2.12.2020  | ALTERA A LEI Nº 5.900, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996 - AS ALÍQUOTAS DOS IM   |              |
|                | ALTERA A LEI Nº 5.900, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, PARA REDUZIR ALÍQUO    | LEI N. 8.203, 3.12.2019  | ALTERA A LEI Nº 5.900, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, PARA REDUZIR ALÍQUO    |              |
|                | ALTERA A LEI Nº 6.161, DE 26 DE JUNHO DE 2000, PARA DAR PODERES AO AD    | LEI N. 15.295, DE        | ALTERA A LEI Nº 6.161, DE 26 DE JUNHO DE 2000, PARA DAR PODERES AO AD    |              |
|                | ALTERA A LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984 (LEI DE EXECUÇÃO PENAL), F | LEI N. 14.602, 20.6.2023 | ALTERA A LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984 (LEI DE EXECUÇÃO PENAL), F |              |
|                | ALTERA A LEI Nº 7.498, DE 25.06.1986, PARA DISPO                         | LEI N. 14.737, DE        | ALTERA A LEI Nº 7.498, DE 25.06.1986, PARA DISPO                         |              |
|                | ALTERA A LEI Nº 8.080, DE 19.11.1990 (LEI ORGÂNICA DA SAÚDE), PARA AMPLI |                          | ALTERA A LEI Nº 8.080, DE 19.11.1990 (LEI ORGÂNICA DA SAÚDE), PARA AMPLI |              |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                                                                                                                                                                                                 | Epigrafe                                                  | Ementa                                                                                                                                                                                             | Link Externo |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | ALTERA A LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (LEI ORGÂNICA DA SAÚDE)                                                                                                                                                | LEI N. 14.912, DE 3.7.2024                                | ALTERA A LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (LEI ORGÂNICA DA SAÚDE)                                                                                                                           | AS RESE      |
|                | ALTERA A LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (LEI ORGÂNICA DA SAÚDE)                                                                                                                                                | LEI N. 14.847, DE 25.4.2024                               | ALTERA A LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (LEI ORGÂNICA DA SAÚDE)                                                                                                                           | BRM OMB      |
|                | ALTERA A LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (LEI ORGÂNICA DA SAÚDE)                                                                                                                                                | LEI N. 15.126, DE 28.4.2025                               | ALTERA A LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (LEI ORGÂNICA DA SAÚDE)                                                                                                                           | CEB SISTE    |
|                | ALTERA A LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (LEI ORGÂNICA DA SAÚDE)                                                                                                                                                | LEI N. 14.820, DE 16.1.2024                               | ALTERA A LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (LEI ORGÂNICA DA SAÚDE)                                                                                                                           | ÇOPDRES      |
|                | ALTERA A LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 (LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO BÁSICA)                                                                                                                         | LEI N. 14.644, DE 2.8.2023                                | ALTERA A LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 (LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO BÁSICA)                                                                                                    | RA FÓRUM     |
|                | ALTERA A LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 (LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO BÁSICA)                                                                                                                         | LEI N. 14.952, DE 6.8.2024                                | ALTERA A LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 (LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO BÁSICA)                                                                                                    | PSICORA      |
|                | ALTERA A LEI Nº 9.434, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA TERRESTRE                                                                                | LEI N. 14.858, DE 21.5.2024                               | ALTERA A LEI Nº 9.434, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA TERRESTRE                                                           | SANSPDO      |
|                | ALTERA A LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO)                                                                                                                                        | LEI N. 14.071, DE 12.7.2024                               | ALTERA A LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO)                                                                                                                   | IMPOSIÇÃO    |
|                | ALTERA A LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO)                                                                                                                                        | LEI N. 12.760, DE 27.5.2024                               | ALTERA A LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO)                                                                                                                   | LEI SECA.    |
|                | ALTERA A LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO)                                                                                                                                        | LEI N. 14.861, DE 10.7.2024                               | ALTERA A LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO)                                                                                                                   | RETEROIN     |
|                | ALTERA A LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO)                                                                                                                                        | LEI N. 14.921, DE 27.6.2022                               | ALTERA A LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO)                                                                                                                   | SSA ABRI     |
|                | ALTERA A LEI Nº 9.696, DE 01 DE SETEMBRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA TERRESTRE                                                                                | LEI N. 14.386, DE 20.1.2022                               | ALTERA A LEI Nº 9.696, DE 01 DE SETEMBRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA TERRESTRE                                                           | DE CÃO/A     |
|                | ALTERA A LEI Nº 9.696, DE 01 DE SETEMBRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA TERRESTRE                                                                                | LEI N. 8.589, DE 20.1.2022                                | ALTERA A LEI Nº 9.696, DE 01 DE SETEMBRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA TERRESTRE                                                           | CAIRAI/PA    |
|                | ALTERA A LEI Nº 8.062, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DETERMINA A CRIAÇÃO DE UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE PÚBLICA                                                                                                         | LEI N. 8.350, DE 27.6.2022                                | ALTERA A LEI Nº 8.062, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DETERMINA A CRIAÇÃO DE UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE PÚBLICA                                                                                    | ADES PÚBL    |
|                | ALTERA A PORTARIA Nº 343/2020, DE 19 DE ABRIL DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA | PORTARIA Nº 343/2020                                      | ALTERA A PORTARIA Nº 343/2020 - MEC - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA | IS POR AU    |
|                | ALTERA A PORTARIA Nº 660, DE 19 DE ABRIL DE 2009, QUE APROVA O REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA                                                      | PORTARIA Nº 660, DE 19 DE ABRIL DE 2009                   | ALTERA A PORTARIA Nº 660, DE 19 DE ABRIL DE 2009, QUE APROVA O REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA                                 | NÊNCIAS,     |
|                | ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 39 E DOS ARTIGOS 98, DE 13 DE ABRIL DE 2016, E 99, DE 13 DE ABRIL DE 2016, DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO                                               | LEI N. 4.422, DE 19.12.2016                               | ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 39 E DOS ARTIGOS 98, DE 13 DE ABRIL DE 2016, E 99, DE 13 DE ABRIL DE 2016, DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO                          | 98, DE 13.   |
|                | ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 2º E 65 DA LEI Nº 6.399, DE 15 DE AGOSTO DE 1976, QUE DETERMINA A CRIAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO                                                                                  | LEI N. 6.543, DE 19.12.2016                               | ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 2º E 65 DA LEI Nº 6.399, DE 15 DE AGOSTO DE 1976, QUE DETERMINA A CRIAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO                                                             | 71 ORGA      |
|                | ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 23.605/TSE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL                                                                                          | RESOLUÇÃO Nº 23.605/TSE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019        | ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 23.605/TSE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL                                                                     | SAS ELEIT    |
|                | ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 23.607, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL                                                                                            | RESOLUÇÃO Nº 23.607, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019            | ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 23.607, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL                                                                       | RES DE       |
|                | ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 23.608/TSE, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL                                                                                        | RESOLUÇÃO Nº 23.608/TSE, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019        | ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 23.608/TSE, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL                                                                   | USÃO POR     |
|                | ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 23.609, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL                                                                                            | RESOLUÇÃO Nº 23.609, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019            | ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 23.609, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL                                                                       | SPOTAÇÃO     |
|                | ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 23.610/TSE, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL                                                                                        | RESOLUÇÃO Nº 23.610/TSE, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019        | ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 23.610/TSE, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL                                                                   | EQUESIS      |
|                | ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 23.669/2021 - TSE, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL                                                                                 | RESOLUÇÃO Nº 23.669/2021 - TSE, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 | ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 23.669/2021 - TSE, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL                                                            | GANDA EL     |
|                | ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 23.677/TSE, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL                                                                                        | RESOLUÇÃO Nº 23.677/TSE, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021        | ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 23.677/TSE, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL                                                                   | DO PROC      |

## Seção de Informática

S ELETOR  
ELETRÔN  
ELETRÔN  
ELETRÔN  
DEZEMB  
DE CARG  
DE 20 PR  
CA QUE H  
SINOS QU  
DISCÃO E  
BÁSICO E  
ESTABILI  
PROVEDA  
CONFERE  
A DEOTAB  
AREAU DE  
ESTALECÁ  
ESTABEIR  
CLASSES D  
BATORIAN  
ÊNORES C  
SOTUIRGE  
QUADRA  
DEL PODE  
DEL PODE  
DEL POPO

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                                                                | Epigrafe                                                        | Ementa                                                                                 | Link Externo |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI DELEGADA Nº 48 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022                    | LEI DELEGADA Nº 48 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022                    | ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI DELEGADA Nº 48 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022                    | DELEPOE      |
|                | ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI DELEGADA Nº 48 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022                    | LEI DELEGADA Nº 48 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022                    | ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI DELEGADA Nº 48 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022                    | DELEPOE      |
|                | ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI DELEGADA Nº 48 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022                    | LEI DELEGADA Nº 48 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022                    | ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI DELEGADA Nº 48 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022                    | DELEPOE      |
|                | ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.421 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1974 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS | LEI Nº 3.421 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1974 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS | ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.421 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1974 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS | DELEPOE      |
|                | ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA DO DECRETO Nº 2.468 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1974         | DECRETO Nº 2.468 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1974                      | ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA DO DECRETO Nº 2.468 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1974         | SADABIN      |
|                | ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 5.247 DE 26 DE JUNHO DE 1994                 | LEI Nº 5.247 DE 26 DE JUNHO DE 1994                             | ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 5.247 DE 26 DE JUNHO DE 1994                 | REIDIRBG     |
|                | ALTERA O § 3º DO ART. 98 DA LEI Nº 8.112 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 PARA ESTENDER O     | LEI Nº 8.112 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990                          | ALTERA O § 3º DO ART. 98 DA LEI Nº 8.112 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 PARA ESTENDER O     | ESPECIAL     |
|                | ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.442 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003 QUE                     | LEI Nº 6.442 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003                          | ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.442 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003 QUE                     | APAR SER     |
|                | ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO ESTADUAL Nº 25.212 DE 6 DE MARÇO DE 2004               | DECRETO Nº 25.212 DE 6 DE MARÇO DE 2004                         | ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO ESTADUAL Nº 25.212 DE 6 DE MARÇO DE 2004               | RUMENEA      |
|                | ALTERA O ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 6.456 DE 20 DE JANEIRO DE 2004 QUE                 | LEI Nº 6.456 DE 20 DE JANEIRO DE 2004                           | ALTERA O ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 6.456 DE 20 DE JANEIRO DE 2004 QUE                 | OSSEIME      |
|                | ALTERA O ART. 147-B DO DECRETO-LEI Nº 2.848 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940                   | LEI Nº 2.848 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940                           | ALTERA O ART. 147-B DO DECRETO-LEI Nº 2.848 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940                   | FAFESTOAL    |
|                | ALTERA O ART. 261 DA LEI ESTADUAL Nº 6.564 DE 5 DE JANEIRO DE 2005 QUE                 | LEI Nº 6.564 DE 5 DE JANEIRO DE 2005                            | ALTERA O ART. 261 DA LEI ESTADUAL Nº 6.564 DE 5 DE JANEIRO DE 2005 QUE                 | OUVIDORI     |
|                | ALTERA O ART. 5º DA LEI DELEGADA Nº 21 DE 04 DE ABRIL DE 2003 QUE DIS                  | LEI Nº 21 DE 04 DE ABRIL DE 2003                                | ALTERA O ART. 5º DA LEI DELEGADA Nº 21 DE 04 DE ABRIL DE 2003 QUE DIS                  | ELHO EST     |
|                | ALTERA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL PARA AGRAVAR A                                       | LEI Nº 15.272 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015                         | ALTERA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL PARA AGRAVAR A                                       | EVANSIVA     |
|                | ALTERA O CÓDIGO PENAL PARA AGRAVAR A                                                   | LEI Nº 15.280 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015                         | ALTERA O CÓDIGO PENAL PARA AGRAVAR A                                                   | REVENANIZ    |
|                | ALTERA O DECRETO ESTADUAL DE Nº 30.018 DE 17 DE JANEIRO DE 2014 QUE                    | DECRETO Nº 30.018 DE 17 DE JANEIRO DE 2014                      | ALTERA O DECRETO ESTADUAL DE Nº 30.018 DE 17 DE JANEIRO DE 2014 QUE                    | ONCESSA      |
|                | ALTERA O DECRETO ESTADUAL DE Nº 30.019 DE 17 DE JANEIRO DE 2014 QUE                    | DECRETO Nº 30.019 DE 17 DE JANEIRO DE 2014                      | ALTERA O DECRETO ESTADUAL DE Nº 30.019 DE 17 DE JANEIRO DE 2014 QUE                    | SONCESSA     |
|                | ALTERA O DECRETO ESTADUAL DE Nº 30.019 DE 17 DE JANEIRO DE 2014 QUE                    | DECRETO Nº 30.019 DE 17 DE JANEIRO DE 2014                      | ALTERA O DECRETO ESTADUAL DE Nº 30.019 DE 17 DE JANEIRO DE 2014 QUE                    | IRO DE 20    |
|                | ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 17.760 DE 16 DE JANEIRO DE 2012 QUE R                     | DECRETO Nº 17.760 DE 16 DE JANEIRO DE 2012                      | ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 17.760 DE 16 DE JANEIRO DE 2012 QUE R                     | SEADOUR      |
|                | ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 35.142 DE 15 DE AGOSTO DE 2014 QUE R                      | DECRETO Nº 35.142 DE 15 DE AGOSTO DE 2014                       | ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 35.142 DE 15 DE AGOSTO DE 2014 QUE R                      | SETSOBRI     |
|                | ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 35.142 DE 15 DE AGOSTO DE 2014 QUE R                      | DECRETO Nº 35.142 DE 15 DE AGOSTO DE 2014                       | ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 35.142 DE 15 DE AGOSTO DE 2014 QUE R                      | SETSOBRI     |
|                | ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 36.615 DE 21 DE JUNHO DE 1995 QUE RE                      | DECRETO Nº 36.615 DE 21 DE JUNHO DE 1995                        | ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 36.615 DE 21 DE JUNHO DE 1995 QUE RE                      | TADUAL M     |
|                | ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 2.081 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008 QUE ESTABELE             | DECRETO Nº 2.081 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008                     | ALTERA O DECRETO Nº 2.081 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008 QUE ESTABELE                      | RIZES PAR    |
|                | ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 4.804 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010 A FIM                    | DECRETO Nº 4.804 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010                     | ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 4.804 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010 A FIM                    | ADEQUAÇ      |
|                | ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 57.008 DE 2 DE JANEIRO DE 2018 QUE INS                    | DECRETO Nº 57.008 DE 2 DE JANEIRO DE 2018                       | ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 57.008 DE 2 DE JANEIRO DE 2018 QUE INS                    | ALACOR       |
|                | ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 70.145 DE 22 DE JUNHO DE 2020                             | DECRETO Nº 70.145 DE 22 DE JUNHO DE 2020                        | ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 70.145 DE 22 DE JUNHO DE 2020                             |              |

## Seção de Informática

STANCIAN  
SINEROLF  
QBPFE1040  
BRASPIEN  
PRESIMED  
EITRBJ0B2  
DIREITOS D  
MINASCIER  
EUBONZERI  
NACIONAL  
E AFINS.  
UESISBPFE  
MINISTRAR  
E COMUNID  
ÚNIDADE  
RSCDRE  
MÇSDEAM  
ARA DISPO  
DE 05.06.2  
E ESPAÇOS  
PODEBÓ  
DAS DISPO  
NICE,ETAK  
DICEDESP  
STANDER  
IRO DE 20

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                                                              | Epigrafe                                                              | Ementa                                                                                            | Link Externo |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | ALTERAR CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE E VER                                                | LEI N. 15.160, 3.7.2025                                               | MODIFICA OS ARTS. 65 E 115 DO DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940 (CÓDIGO PENAL), PARA |              |
|                | ALTERA RESOLUÇÃO Nº 606 DE 03 E SETEMBRO DE 2019 - INSTITUÍDA A "COMISSÃO DE         | RESOLUÇÃO Nº 606 DE 03 E SETEMBRO DE 2019 - INSTITUÍDA A "COMISSÃO DE | ALTERA RESOLUÇÃO Nº 606 DE 03 E SETEMBRO DE 2019 - INSTITUÍDA A "COMISSÃO DE                      |              |
|                | AMPLIA O DIREITO DAS MULHERES À CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE E VER                        | LEI N. 15.171, 17.7.2025                                              | ALTERA A LEI Nº 9.797, DE 6 DE MAIO DE 1999, E A LEI Nº 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998, PARA        |              |
|                | ANEXO 1 LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - ANEXO 2 EDITAL DE                     | FORMULÁRIO Nº 1, DE 11 DE JUNHO DE 2010                               | ANEXO 1 LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - ANEXO 2 EDITAL DE                                  |              |
|                | ANULOU A EXIGÊNCIA DE MULTA ANTES DE RECORRER EM SEGUNDA INSTÂNCIA                   | LEI N. 12.249, 11.6.2010                                              | ANULOU A EXIGÊNCIA DE MULTA ANTES DE RECORRER EM SEGUNDA INSTÂNCIA                                |              |
|                | APERFEIÇOAMENTO A LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL                                | LEI N. 13.964, DE 11.6.2010                                           | APERFEIÇOAMENTO A LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL                                             |              |
|                | APRESENTAÇÃO E USO DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO                                    | LEI N. 5.553, 6.12.1968                                               | DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO E USO DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO                                  |              |
|                | APROVA A ESTRUTURA REGIMENTAL E O QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS                    | DECRETO N. 12.540, DE 12.5.2010                                       | APROVA A ESTRUTURA REGIMENTAL E O QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS                                 |              |
|                | APROVA A NORMA TÉCNICA REFERENTE A GRANADAS POLICIAIS DE EMPREGO                     | PORTARIA Nº 167/2024 - COLOG/CEX, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 - APROVA A | APROVA A NORMA TÉCNICA REFERENTE A GRANADAS POLICIAIS DE EMPREGO                                  |              |
|                | APROVA A NORMA TÉCNICA REFERENTE A GRANADAS POLICIAIS DE EMPREGO                     | PORTARIA Nº 167/2024 - COLOG/CEX, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 - APROVA A | APROVA A NORMA TÉCNICA REFERENTE A GRANADAS POLICIAIS DE EMPREGO                                  |              |
|                | APROVA A NORMA TÉCNICA REFERENTE A GRANADAS POLICIAIS DE EMPREGO                     | PORTARIA Nº 167/2024 - COLOG/CEX, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 - APROVA A | APROVA A NORMA TÉCNICA REFERENTE A GRANADAS POLICIAIS DE EMPREGO                                  |              |
|                | APROVA A ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS                  | LEI N. 6.230, 19.4.2001                                               | APROVA A ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS                               |              |
|                | APROVA A ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS                  | LEI N. 6.399, 15.8.2003                                               | APROVA A ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS                               |              |
|                | APROVA AS INSTRUÇÕES GERAIS PARA APLICAÇÃO DO REGULAMENTO DE CONTINÊNCIAS            | PORTARIA Nº 167/2024 - COLOG/CEX, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 - APROVA A | APROVA AS INSTRUÇÕES GERAIS PARA APLICAÇÃO DO REGULAMENTO DE CONTINÊNCIAS                         |              |
|                | APROVA AS NORMAS DO CERIMONIAL PÚBLICO E A ORDEM GERAL DE PRECEDÊNCIA                | DECRETO N. 70.274, DE 12.3.2024                                       | APROVA AS NORMAS DO CERIMONIAL PÚBLICO E A ORDEM GERAL DE PRECEDÊNCIA                             |              |
|                | APROVA AS NORMAS PARA AQUISIÇÃO REGIMENTAL DE PRODUTOS                               | PORTARIA Nº 167/2024 - COLOG/CEX, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 - APROVA A | APROVA AS NORMAS PARA AQUISIÇÃO REGIMENTAL DE PRODUTOS                                            |              |
|                | APROVA O ESTATUTO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DO AL-PREVIDÊNCIA                       | DECRETO N. 4.265, DE 12.3.2024                                        | APROVA O ESTATUTO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DO AL-PREVIDÊNCIA                                    |              |
|                | APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA                         | DECRETO N. 3.700, DE 12.3.2024                                        | APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA                                      |              |
|                | APROVA O REGULAMENTO DE CONTINÊNCIAS HONRAS, SINAIS DE RESPEITO E                    | PORTARIA Nº 167/2024 - COLOG/CEX, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 - APROVA A | APROVA O REGULAMENTO DE CONTINÊNCIAS HONRAS, SINAIS DE RESPEITO E                                 |              |
|                | APROVA O REGULAMENTO DE PRODUTOS CONTROLADOS                                         | DECRETO N. 10.030, DE 12.3.2024                                       | APROVA O REGULAMENTO DE PRODUTOS CONTROLADOS                                                      |              |
|                | APROVA O REGULAMENTO PARA AS POLÍCIAS MILITARES E CORPOS DE BOMBEIROS                | DECRETO Nº 10.030, DE 12.3.2024                                       | APROVA O REGULAMENTO PARA AS POLÍCIAS MILITARES E CORPOS DE BOMBEIROS                             |              |
|                | ASSEGURA O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO ÀS PESSOAS COM DIABETES MELITUS                   | LEI N. 9.172, 12.3.2024                                               | ASSEGURA O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO ÀS PESSOAS COM DIABETES MELITUS                                |              |
|                | ALIMENTAR AS PENAS APLICADAS AO FURTO                                                | LEI N. 15.181, 28.7.2025                                              | ALTERA O DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940 (CÓDIGO PENAL), PARA                      |              |
|                | ALIMENTAR AS PENAS COMINADAS AO CRIME                                                | LEI N. 14.064, 29.9.2020                                              | ALTERA A LEI Nº 9.605, DE 12.02.1998, PARA ALIMENTAR AS PENAS COMINADAS AO CRIME                  |              |
|                | AUTORIZA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A FIRMAR INSTRUMENTOS DE PARCELAÇÃO                 | LEI N. 13.800, 4.1.2019                                               | AUTORIZA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A FIRMAR INSTRUMENTOS DE PARCELAÇÃO                              |              |
|                | AUTORIZA A CRIAÇÃO DE UMA CENTRAL DE EMPREGOS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA | LEI N. 8.838, 4.4.2023                                                | AUTORIZA A CRIAÇÃO DE UMA CENTRAL DE EMPREGOS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA              |              |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                                                | Epigrafe                        | Ementa                                                                 | Link Externo |
|----------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS          | LEI N. 15.069, DE 14.06.2023    | AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS          |              |
|                | AUTORIZA A OZONIOTERAPIA NO TERRITÓRIO NACIONAL                        | LEI N. 14.648, DE 14.08.2023    | AUTORIZA A OZONIOTERAPIA NO TERRITÓRIO NACIONAL                        |              |
|                | AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO NO           | LEI N. 14.323, DE 12.04.2022    | AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO NO           |              |
|                | AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS ESPORÁDICOS       | LEI N. 8.810, DE 20.1.2023      | AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS ESPORÁDICOS       |              |
|                | AUTORIZA A TRANSEERÊNCIA DE CADETES OU ASPIRANTES A OFICIAL DA POLÍCIA | LEI N. 5.809, DE 27.2.1996      | AUTORIZA A TRANSEERÊNCIA DE CADETES OU ASPIRANTES A OFICIAL DA POLÍCIA |              |
|                | AUTORIZA E REGULAMENTA AS ASSEMBLEIAS CONDOMINIAIS NO FORMATO DE       | LEI N. 8.652, DE 13.4.2022      | AUTORIZA E REGULAMENTA AS ASSEMBLEIAS CONDOMINIAIS NO FORMATO DE       |              |
|                | AUTORIZA O ESTADO DE ALAGOAS A CELEBRAR OPERAÇÃO CONTRATUAL P          | LEI N. 8.398, DE 25.3.2021      | AUTORIZA O ESTADO DE ALAGOAS A CELEBRAR OPERAÇÃO CONTRATUAL P          |              |
|                | AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO A CRIAR COTA PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE | LEI N. 9.513, DE 14.04.2025     | AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO A CRIAR COTA PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE |              |
|                | AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO A CRIAR O PROGRAMA JOÃO E MARIA O         | LEI N. 9.455, DE 21.6.2022      | AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO A CRIAR O PROGRAMA JOÃO E MARIA O         |              |
|                | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXT         | LEI N. 8.691, DE 21.6.2022      | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXT         |              |
|                | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUN         | LEI N. 8.680, DE 19.6.2022      | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUN         |              |
|                | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA "HORTA ESCOLAR" C        | LEI N. 8.601, DE 22.2.2022      | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA "HORTA ESCOLAR" C        |              |
|                | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E         | LEI N. 9.450, DE 25.3.2021      | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E         |              |
|                | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DAR TRATAMENTO IGUALITÁRIO AOS SER        | LEI N. 14.643, DE 2.8.2023      | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DAR TRATAMENTO IGUALITÁRIO AOS SER        |              |
|                | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR SERVIÇO DE MONITORAMENT         | LEI N. 6.120, DE 22.9.1999      | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR SERVIÇO DE MONITORAMENT         |              |
|                | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O QUADRO ESPECIAL PECUÍAR       | LEI N. 8.133, DE 7.8.2019       | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O QUADRO ESPECIAL PECUÍAR       |              |
|                | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER A ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLI        | LEI N. 8.418, DE 19.5.2021      | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER A ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLI        |              |
|                | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR EXAME DE VISTA NA CRIANÇA C      | LEI N. 9.279, DE 20.6.2024      | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR EXAME DE VISTA NA CRIANÇA C      |              |
|                | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS PROVENIENTES          | LEI N. 8.970, DE 20.9.2023      | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS PROVENIENTES          |              |
|                | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE ALAGOAS A CRIAR CURSO E        | LEI N. 14.343, DE 19.5.2022     | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE ALAGOAS A CRIAR CURSO E        |              |
|                | BAIXA AS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS REESTRUTURADOS NOS TERMOS           | DECRETO N. 4.462, DE 27.03.2012 | BAIXA AS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS REESTRUTURADOS NOS TERMOS           |              |
|                | BEBIDA ALCOÓLICA (PROIBIÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS)                   | DECRETO N. 7.329, DE 5.1.2012   | BEBIDA ALCOÓLICA (PROIBIÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS)                   |              |
|                | CADASTRO ELEITORAL PARA ELEIÇÕES 2020                                  | RESOLUÇÃO                       | DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA OPERACIONAL DO CADASTRO ELEITORAL E          |              |
|                | CALENDÁRIO ELEITORAL 2020                                              | RESOLUÇÃO                       | CALENDÁRIO ELEITORAL 2020 - ELEIÇÕES 2020                              |              |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                                                    | Epigrafe                                                                   | Ementa                                                                           | Link Externo                                                               |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
|                | CALENDÁRIO ELEITORAL - ELEIÇÕES 2024                                       | RESOLUÇÃO                                                                  | CALENDÁRIO ELEITORAL - ELEIÇÕES 2024                                             |                                                                            |
|                | CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO                                           | DECRETO N. 17.439, DE                                                      | REGULAMENTA A ELEIÇÃO N.º 7.294, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011                       |                                                                            |
|                | CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO                                           | LEI N. 7.294, DE                                                           | CREIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO              | ÇÃO EXC                                                                    |
|                | CARTILHA AGU - ELEIÇÕES 2026                                               | MANUAL DA                                                                  | CARTILHA AGU - ELEIÇÕES 2026 - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - CONDUTAS               | NTES PÚBL                                                                  |
|                | CARTILHA MPM - ELEIÇÕES 2024 - O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR E AS ELEIÇÕES  | CARTILHA MPM - ELEIÇÕES 2024 - O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR E AS ELEIÇÕES  | CARTILHA MPM - ELEIÇÕES 2024 - O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR E AS ELEIÇÕES        |                                                                            |
|                | CARTILHA PGE - CARTILHA DA CÂMARA DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA  | CARTILHA PGE - CPRAC                                                       | CARTILHA PGE - CARTILHA DA CÂMARA DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA        | FLITOS DO                                                                  |
|                | CARTILHA PGE - CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM PERÍODO DE LICENÇA | CARTILHA PGE - CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM PERÍODO DE LICENÇA | CARTILHA PGE - CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM PERÍODO DE LICENÇA       | O 2018                                                                     |
|                | CARTILHA PGE - CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM PERÍODO DE LICENÇA | CARTILHA PGE - CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM PERÍODO DE LICENÇA | CARTILHA PGE - CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM PERÍODO DE LICENÇA       | O 2022                                                                     |
|                | CARTILHA PGE - CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM PERÍODO DE LICENÇA | CARTILHA PGE - CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM PERÍODO DE LICENÇA | CARTILHA PGE - CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM PERÍODO DE LICENÇA       | CARTILHA PGE - CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM PERÍODO DE LICENÇA |
|                | CASA MILITAR DO PALÁCIO DO GOVERNO (ES)                                    | LEI N. 6.210, DE                                                           | DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DA CASA MILITAR DO PALÁCIO DO GOVERNO                   | OAS.                                                                       |
|                | CASA MILITAR DO PALÁCIO DO GOVERNO (ES)                                    | LEI N. 6.179, DE 8.8.2000                                                  | DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DA CASA MILITAR DO PALÁCIO DO GOVERNO                   | GOAS.                                                                      |
|                | CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE AGENTES PÚBLICOS                   | DECRETO N. 1.818, DE                                                       | APROVA O REGULAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE AGENTES PÚBLICOS |                                                                            |
|                | CLASSIFICAÇÃO VISÃO MONOCULAR COMO DEFICIÊNCIA SENSORIAL DO TIPO           | LEI N.º 14.126                                                             | CLASSIFICAÇÃO VISÃO MONOCULAR COMO DEFICIÊNCIA SENSORIAL DO TIPO                 |                                                                            |
|                | CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS COMO DEFICIÊNCIA SENSORIAL DO TIPO      | DECRETO N.º                                                                | DETERMINA A CLASSIFICAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O PLANO                  | ITO SOCIAL                                                                 |
|                | CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS COMO DEFICIÊNCIA SENSORIAL DO TIPO      | DECRETO N.º                                                                | DETERMINA A CLASSIFICAÇÃO NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O PLANO        | STANCIAM                                                                   |
|                | CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS DO SERVIÇO CIVIL DO PODER EXECUTIVO E DA OUTRA    | LEI N. 2.249, DE 15.6.1960                                                 | CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS DO SERVIÇO CIVIL DO PODER EXECUTIVO E DA OUTRA          |                                                                            |
|                | CÓDIGO ALAGOANO DE PROTEÇÃO À PESSOA                                       | LEI N. 9.716, DE 07.11                                                     | INSTITUI O CÓDIGO ALAGOANO DE PROTEÇÃO À PESSOA COM TRANSTORNOS                  | ISTA - TEA                                                                 |
|                | CÓDIGO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES                                      | LEI N. 4.117, DE 27.8.1962                                                 | INSTITUI O CÓDIGO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES                                 |                                                                            |
|                | CÓDIGO CIVIL                                                               | LEI N. 10.406, DE 10.1.2002                                                | INSTITUI O CÓDIGO CIVIL                                                          |                                                                            |
|                | CÓDIGO DE ÁGUAS                                                            | DECRETO N. 24.643, DE                                                      | INSTITUI O CÓDIGO DE ÁGUAS                                                       |                                                                            |
|                | CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR                                             | LEI N. 8.078, DE 11.9.1990                                                 | DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                   |                                                                            |
|                | CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL                                                   | LEI N. 13.105, DE 16.3.2015                                                | INSTITUI O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL                                              |                                                                            |
|                | CÓDIGO DE PROCESSO PENAL                                                   | DECRETO N. 3.689, DE 1.1.2002                                              | INSTITUI O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL                                              |                                                                            |
|                | CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR                                           | DECRETO N. 1.002, DE 1.1.2002                                              | INSTITUI O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR                                      |                                                                            |
|                | CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO                                              | LEI N. 9.503, DE 23.9.1997                                                 | INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO                                         |                                                                            |
|                | CÓDIGO ELEITORAL                                                           | LEI N. 4.737, DE 15.7.1965                                                 | INSTITUI O CÓDIGO ELEITORAL                                                      |                                                                            |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                 | Epigrafe                 | Ementa                                                              | Link Externo |
|----------------|-----------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | CÓDIGO FLORESTAL                        | LEI N. 12.651, 25.5.2012 | INSTITUI O CÓDIGO FLORESTAL - DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DA VEGETAÇÃO  |              |
|                | CÓDIGO PENAL                            | DECRETO LEI N. 2.848     | INSTITUI O CÓDIGO PENAL                                             |              |
|                | CÓDIGO PENAL MILITAR                    | DECRETO LEI N. 1.001     | INSTITUI O CÓDIGO PENAL MILITAR                                     |              |
|                | COMISSÃO MISTA ESPECIAL (DIAGNÓSTICO D  | DECRETO N. 35.707 DE     | CONSTITUI COMISSÃO MISTA ESPECIAL PARA O FIM QUE MENCIONA           |              |
|                | COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES      | DECRETO N. 40.941 DE     | DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE I       | ARIA DO E    |
|                | COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES      | DECRETO N. 40.054 DE     | CONSTITUI COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA AGROPE       |              |
|                | COMITÊ DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS AGRÁ    | DECRETO N. 39.672 DE     | DESIGNA OS NOVOS MEMBROS DO COMITÊ DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS AG      |              |
|                | COMITÊ DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS AGRÁ    | DECRETO N. 11.054 DE     | INSTITUI O COMITÊ DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS                 |              |
|                | COMITÊ INTEGRADO DE SEGURANÇA NO TRÂ    | DECRETO N. 17.450 DE     | DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ INTEGRADO DE SEGURANÇA NO TRÂNSI       |              |
|                | COMITÊ INTEGRADO PARA A REDUÇÃO DA M    | DECRETO N. 29.273 DE     | DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ QUE MENCIONA                           |              |
|                | COMPENSAÇÃO FINANCEIRA                  | LEI N. 6.035, 27.1.1998  | ASSEGURA, NA FORMA QUE ESTIPULA, A PAGA DE COMPENSAÇÃO FINANCEI     | TARES, BO    |
|                | COMPETÊNCIA AO MINISTRO DE ESTADO DA I  | DECRETO Nº               | DELEGA A COMPETÊNCIA AO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA PARA APROV     | O DE CON     |
|                | COMUNICAÇÃO SOBRE INDISPONIBILIDADE D   | NP Nº 313901             | TRANSCRICÃO DE OFÍCIO CIRCULAR Nº E-41/2025/SEPLAG - COMUNICAÇÃO S  | DADE DO      |
|                | CONCEDE INDULTO NATALINO E COMUTACÃO    | DECRETO N. 12.338 DE     | CONCEDE INDULTO NATALINO E COMUTACÃO DE PENA E DÁ OUTRAS PROVI      | 024.         |
|                | CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO   | LEI N. 8.618, 22.2.2022  | CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS AO I     | REPÚBLICA    |
|                | CONCEDER ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA    | PORTARIA Nº              | CONCEDER ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDEN     | ABES, CO     |
|                | CONCURSO PÚBLICO 2012 (COMISSÃO MISTA   | DECRETO N. 23.198 DE     | DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO P        | DA SECRE     |
|                | CONCURSO PÚBLICO 2012 (COMISSÃO MISTA   | DECRETO N. 24.505 DE     | ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURS       | TO DA SE     |
|                | CONCURSO PÚBLICO 2012 (COMISSÃO MISTA   | DECRETO N. 17.528 DE     | CONSTITUI COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO Â      | RIA DE ES    |
|                | CONCEDE A PROFISSIONAIS DO SEXO FEMINI  | LEI N. 9.722, DE         | CONCEDE A PROFISSIONAIS DO SEXO FEMININO A EXCLUSIVIDADE NOS CUIR   | ÔNCRAS, N    |
|                | CONSELHO DE DISCIPLINA DA PMAL          | LEI N. 4.000, DE         | DISPÕE SOBRE O CONSELHO DE DISCIPLINA DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS |              |
|                | CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO NA PMAL        | LEI N. 4.218, 5.12.1980  | DISPÕE SOBRE O CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO NA POLÍCIA MILITAR DO EST   | DÁ OUTRA     |
|                | CONSELHO DELIBERATIVO DO AL-PREVIDÊNC   | DECRETO N. 6.369 DE      | DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO AL-PREVIDÊNCIA       |              |
|                | CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA CRIANÇ   | LEI N. 5.336, 8.5.1992   | NORMATIZA O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLES      | ADOTA PR     |
|                | CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA CRIANÇ   | LEI N. 5.812, 27.2.1996  | DÁ NOVA REDAÇÃO A LEI ESTADUAL Nº 5.336 DE 08 DE MAIO DE 1992 E ADO | ÊNCIAS.      |
|                | CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS HUMANOS | LEI N. 5.974, 9.12.1997  | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREI     |              |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                                             | Epigrafe                | Ementa                                                                | Link Externo |
|----------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA                              | LEI DELEGADA            | ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA      | E SUAS CO    |
|                | CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA                              | DECRETO N. 11.226 DE    | DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTS. 2º E 5º DA LEI DELEGADA Nº 42 DE 14 DE MAIO | RA A DEN     |
|                | CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA                              | DECRETO N. 33.328 DE    | ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 3.700 DE 31 DE AGOSTO DE 2007 QUE AP     | INTERNO      |
|                | CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS                            | DECRETO N. 1.756 DE     | APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE        | N-AL.        |
|                | CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA                           | DECRETO N. 18.512 DE    | DESIGNA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA         | ESCENTE      |
|                | CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE DEFESA SOCIAL                             | DECRETO N. 21.454 DE    | AUTORIZA A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL EM PARCERIA CO       | S DE GEST    |
|                | CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE DEFESA SOCIAL                             | DECRETO N. 10.812 DE    | ESTIMULA A CRIAÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE DEFESA SOCIAL        | DÊNCIAS.     |
|                | CONSIDERA A LIGA DE QUADRILHAS JIJININAS                            | LEI N. 8.583, 19.1.2022 | CONSIDERA A LIGA DE QUADRILHAS JIJININAS DE ALAGOAS – LIOAL COMO PA   | L E IMATE    |
|                | CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE SUPE-BA     | LEI N. 8.686, 21.6.2022 | CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE SUPE-BA       |              |
|                | CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CON     | LEI N. 8.690, 21.6.2022 | CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CON       | IAL OSMAR    |
|                | CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E RECRE     | LEI N. 8.656, 13.4.2022 | CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E RECRE       | LMARES.      |
|                | CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EM BUSCA DE SOBRINHOS   | LEI N. 8.660, 25.4.2022 | CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EM BUSCA DE SOBRINHOS     |              |
|                | CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DE HEMOÉLIM    | LEI N. 8.571, 4.1.2022  | CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DE HEMOÉLIM      | OCALIZAD     |
|                | CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO VIDA E CIDAD   | LEI N. 8.705, 6.7.2022  | CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO VIDA E CIDAD     |              |
|                | CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A LIGA DE QUADRILHA JIJININ | LEI N. 8.572, 4.1.2022  | CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A LIGA DE QUADRILHA JIJININ   | AL.          |
|                | CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O INSTITUTO ABRACE          | LEI N. 8.689, 21.6.2022 | CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O INSTITUTO ABRACE            |              |
|                | CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE REGATAS BRASIL – CRR      | LEI N. 8.693, 21.6.2022 | CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE REGATAS BRASIL – CRR        |              |
|                | CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO ANIMAL ESPERANÇA         | LEI N. 8.703, 6.7.2022  | CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO ANIMAL ESPERANÇA           |              |
|                | CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SO    | LEI N. 8.556, DE        | CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SO      | DESC.        |
|                | CONSOLIDA ATOS NORMATIVOS EDITADOS PELO PODER EXECUTIVO EEDER       | DECRETO N. 9.579 DE     | CONSOLIDA ATOS NORMATIVOS EDITADOS PELO PODER EXECUTIVO EEDER         | BRITETIE     |
|                | CONSTITUIÇÃO ESTADUAL                                               | CONSTITUIÇ              | CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS DE 1989 EMENDA CONSTITUCIONA        |              |
|                | CONSTITUIÇÃO ESTADUAL                                               | CONSTITUIÇ              | CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS DE 1989 EMENDA CONSTITUCIONA        |              |
|                | CONSTITUIÇÃO FEDERAL                                                | CONSTITUIÇ              | CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 EMENDA CO      | 7, DE 202    |
|                | CONSTITUI COMISSÃO ESTADUAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO D     | PORTARIA S              | CONSTITUI COMISSÃO ESTADUAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO D       | GAÇÃO        |
|                | CONSTITUI COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO Â      | DECRETO N. 105.357 DE   | CONSTITUI COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO Â        | ILITAR DE    |
|                | CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA COM A FINALIDADE DE REALIZAR A T    | DECRETO N. 83.887 DE    | CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA COM A FINALIDADE DE REALIZAR A T      | AL DA ALA    |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                   | Epigrafe                 | Ementa                                                              | Link Externo |
|----------------|-------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | CREDENCIAMENTO DE SEGURANÇA E TRATA       | DECRETO N. 7.845 DE      | REGULAMENTA PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE SEGURANÇA          |              |
|                | CRIA A CAMPANHA PERMANENTE DE COMBAT      | LEI N. 9.612, 18.7.2025  | CRIA A CAMPANHA PERMANENTE DE COMBATE À MISOGINIA NO ESTADO DE      |              |
|                | CRIA A CARREIRA DE AGENTE PENITENCIÁRIO   | LEI N. 10.693, 25.6.2003 | CRIA A CARREIRA DE AGENTE PENITENCIÁRIO FEDERAL NO QUADRO DE PES    |              |
|                | CRIA A MEDALHA DO SERVIÇO MILITAR E ALT   | DECRETO N. 10.981 DE     | CRIA A MEDALHA DO SERVIÇO MILITAR E ALTERA O DECRETO Nº 40.556 DE 1 |              |
|                | CRIA A ORDEM DO MÉRITO DO MINISTÉRIO DA   | DECRETO N. 11.089 DE     | CRIA A ORDEM DO MÉRITO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA |              |
|                | CRIA A POLÍTICA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO   | LEI N. 9.499, 1.4.2025   | CRIA A POLÍTICA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DA ESCRITÓRIA E DO ESCRITO  |              |
|                | CRIA APP EM IMÓVEL DO RPMON DA PMAL       | DECRETO N. 70.396 DE     | CRIA A ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE EM IMÓVEL DO REGIMENTO D      |              |
|                | criação da 29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - CO | LEI N. 6.895, DE         | CRIA NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL A 29ª VARA CÍVEL DA CA  |              |
|                | criação da delegacia especial dos crim    | LEI N. 8.364, DE         | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA V    |              |
|                | criação do boletim de ocorrência (B.O.)   | DECRETO N. 407 DE        | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA (B.O.) DA POLÍCIA M |              |
|                | criação do comitê de gerenciamento d      | DECRETO Nº               | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE IMPACTOS E     |              |
|                | criação do departamento estadual de       | LEI Nº 9.390             | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO – DE     |              |
|                | criação do serviço voluntário remune      | DECRETO N. 35.142 DE     | REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 7.581 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE  |              |
|                | criação e funcionamento do gabinete d     | DECRETO N. 69.463 DE     | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DE CRISE DA S    |              |
|                | cria cargo isolado de provimento eef      | LEI N. 4.350, 17.5.1982  | CRIA CARGO ISOLADO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS   |              |
|                | cria cargos de procurador de justiça      | LEI N. 4.333, 13.4.1982  | CRIA CARGOS DE PROCURADOR DE JUSTIÇA E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORR      |              |
|                | cria causa de aumento de pena para o      | LEI N. 15.234, 7.10.2025 | CRIA CAUSA DE AUMENTO DE PENA PARA O CRIME DE VENDER FORNECER       |              |
|                | cria multa administrativa no âmbito do    | LEI N. 9.500, 1.4.2025   | CRIA MULTA ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS PARA PE    |              |
|                | cria no âmbito do estado de alagoas a     | LEI                      | CRIA NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS A CÂMARA DE PREVENÇÃO E RE      |              |
|                | cria o cadastro de condenados por es      | LEI N. 9.599, 18.7.2025  | CRIA O CADASTRO DE CONDENADOS POR ESTUPRO E O CADASTRO DE CON       |              |
|                | cria o cadastro nacional de craincas e    | LEI N. 12.127, DE        | CRIA O CADASTRO NACIONAL DE CRAINCAS E ADOLESCENTES DESAPARECI      |              |
|                | cria o cadastro nacional de pessoas       | LEI N. 14.069, 1.10.2020 | CRIA O CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS CONDENADAS POR CRIME DE         |              |
|                | cria o eundo estadual de combate ao c     | LEI N. 8.396, 19.3.2021  | CRIA O EUNDO ESTADUAL DE COMBATE AO CÂNCER                          |              |
|                | cria o instituto de previdência e assist  | LEI N. 2.509, 4.12.1962  | CRIA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ES  |              |
|                | cria o mistério do trabalho e previdên    | LEI N. 14.261, DE        | CRIA O MISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA                           |              |
|                | cria o programa de incentivo ao melho     | LEI N. 8.582, 19.1.2022  | CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVO AO MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBA       |              |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                                                                         | Epigrafe                             | Ementa                                                                       | Link Externo |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | cria o programa pró-leitos                                                                      | LEI Nº 14.147, DE 11.03.2017         | cria o programa pró-leitos, com aplicação enolquanto perdurar a              | ÚDE PÚBL     |
|                | cria o protocolo "NÃO É NÃO" PARA PREVENÇÃO AO CONSTRANGIMENT                                   | LEI N. 14.786, DE 27.5.2021          | cria o protocolo "NÃO É NÃO" PARA PREVENÇÃO AO CONSTRANGIMENT                | STRANÇOM     |
|                | cria o selo tolerância zero com assédio                                                         | LEI Nº 9.603, DE 11.03.2017          | cria o selo tolerância zero com assédio a ser concedido a estar              | MPACÇOM      |
|                | crime de denunciação caluniosa                                                                  | LEI N. 14.110, DE 31.3.2021          | ALTERA O ART. 339 DO DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 07.12.1940 (CÓDIGO PENAL)      | EDAÇÃO A     |
|                | crime de perseguição                                                                            | LEI N. 14.132, DE 31.3.2021          | ACRESCENTA O ART. 147-A AO DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 07.12.1940 (CÓDIGO       | ER O CRIM    |
|                | crimes ambientais                                                                               | LEI N. 9.605, DE 12.2.1998           | DISPÕE SOBRE AS SANÇÕES PENAIS E ADMINISTRATIVAS DERIVADAS DE CO             | ES LESIVA    |
|                | crimes de violação de dispositivo informático                                                   | LEI N. 14.155, DE 27.5.2021          | ALTERA O DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 07.12.1940 (CÓDIGO PENAL), PARA TORNAR     | RIMES DE     |
|                | CULTURA (DIA DO MÚSICO ALAGOANO)                                                                | LEI N. 7.783, DE 22.1.2016           | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO MÚSICO ALAGOANO E DÁ OUTRAS PR              |              |
|                | DÁ NOVA REDACÇÃO AO S. 1º E CRIA OS S. 7º, 8º E 9º DO ARTIGO 244, E CRIA O                      | EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 10, DE 1996 | DÁ NOVA REDACÇÃO AO S. 1º E CRIA OS S. 7º, 8º E 9º DO ARTIGO 244, E CRIA O   | ÃO NOVA      |
|                | DÁ NOVA REDACÇÃO AO ART. 13 DA LEI Nº 3.541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975                          | LEI N. 5.883, DE 1975                | DÁ NOVA REDACÇÃO AO ART. 13 DA LEI Nº 3.541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975       | LEI Nº 3.5   |
|                | DÁ NOVA REDACÇÃO AO ARTIGO 2º DA LEI DELEGADA Nº 42, DE 14 DE MAIO DE 1964                      | DECRETO N. 4.140, DE 1964            | DÁ NOVA REDACÇÃO AO ARTIGO 2º DA LEI DELEGADA Nº 42, DE 14 DE MAIO DE        | LEGADA Nº    |
|                | DÁ NOVA REDACÇÃO AOS ARTIGOS 79, 81 E AO INCISO VII DO ARTIGO 93, DA LEI Nº 4.170, DE 3.10.1980 | LEI N. 3.846, DE 1980                | DÁ NOVA REDACÇÃO AOS ARTIGOS 79, 81 E AO INCISO VII DO ARTIGO 93, DA LEI     | TARE S DE    |
|                | DÁ NOVA REDACÇÃO AOS ARTS. 1º E 2º DA LEI Nº 4.125 DE 26.03.1980, E REVOC                       | LEI N. 4.170, DE 3.10.1980           | DÁ NOVA REDACÇÃO AOS ARTS. 1º E 2º DA LEI Nº 4.125 DE 26.03.1980, E REVOC    | CONTRÁF      |
|                | DÁ NOVA REDACÇÃO AOS ARTS. 1º E 2º DA LEI Nº 4.126 DE 26.03.1980, E REVOC                       | LEI N. 4.171, DE 3.10.1980           | DÁ NOVA REDACÇÃO AOS ARTS. 1º E 2º DA LEI Nº 4.126 DE 26.03.1980, E REVOC    | CONTRÁF      |
|                | DÁ NOVA REDACÇÃO AOS ARTS. 2º E 3º DA LEI Nº 6.943 DE 12 DE JUNHO DE 2000                       | LEI N. 8.527, DE 2000                | DÁ NOVA REDACÇÃO AOS ARTS. 2º E 3º DA LEI Nº 6.943 DE 12 DE JUNHO DE 20      | REUNITE      |
|                | DÁ NOVA REDACÇÃO AOS ARTS. 2º E 5º DA LEI DELEGADA Nº 42, DE 14 DE MAIO DE 1964                 | DECRETO N. 11.226, DE 1964           | DÁ NOVA REDACÇÃO AOS ARTS. 2º E 5º DA LEI DELEGADA Nº 42, DE 14 DE MAIO      | FA S DE M    |
|                | DÁ NOVA REDACÇÃO AO SEU ART. 78 E AO SEU INCISO XII DA ALÍNEA "C" DO ART. 78                    | LEI N. 4.922, DE 1.7.1987            | DÁ NOVA REDACÇÃO AO SEU ART. 78 E AO SEU INCISO XII DA ALÍNEA "C" DO ART. 78 | OS 3.098 CI  |
|                | DAR PODERES AO CONTADOR CONSTITUÍDO                                                             | LEI N. 8.356, DE 2.12.2020           | DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI Nº 6.161 DE 26 JUNHO DE 2000, PARA DA        | NTADOR C     |
|                | DECLARA FERIADO NACIONAL O DIA NACIONAL DE ZUMBIE DA CONSCIÊNCIA                                | LEI N. 14.759, DE 2020               | DECLARA FERIADO NACIONAL O DIA NACIONAL DE ZUMBIE DA CONSCIÊNCIA             |              |
|                | DECLARA MANIFESTAÇÃO DA CULTURA NACIONAL A TRADIÇÃO DO USO EM                                   | LEI N. 14.641, DE 1.8.2023           | DECLARA MANIFESTAÇÃO DA CULTURA NACIONAL A TRADIÇÃO DO USO EM                | AS, DO TR    |
|                | DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA                       | DECRETO Nº 11.123, DE 2020           | DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA    | ODO O TE     |
|                | DEEINE A METODOLOGIA DE CONSOLIDAÇÃO DAS MORTES VIOLENTAS INTER                                 | PORTARIA Nº 14.768, DE 2020          | DEEINE A METODOLOGIA DE CONSOLIDAÇÃO DAS MORTES VIOLENTAS INTER              | ADAC SCS     |
|                | DEEINE DEFICIÊNCIA AUDITIVA E ESTABELECE VALOR REFERENCIAL DA LIMITAÇÃO                         | LEI N. 9.474, DE 22.7.1997           | DEEINE DEFICIÊNCIA AUDITIVA E ESTABELECE VALOR REFERENCIAL DA LIMITAÇÃO      | ERMINA O     |
|                | DEEINE MECANISMOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO ESTATUTO DOS REFUGIADOS                               | LEI N. 810, DE 6.9.1949              | DEEINE MECANISMOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO ESTATUTO DOS REFUGIADOS            |              |
|                | DEEINE O ANO CIVIL                                                                              | DECRETO N. 11.123, DE 2020           | DEEINE O ANO CIVIL                                                           |              |
|                | DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES                         | DECRETO N. 11.123, DE 2020           | DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES      |              |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                                                                                        | Epigrafe                       | Ementa                                                                                                         | Link Externo |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | DENOMINA "BATALHÃO ASPIRANTE FRANCISCO FERREIRA DE MELO" O 9º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS | LEI N. 8.463, 30.6.2021        | DENOMINA "BATALHÃO ASPIRANTE FRANCISCO FERREIRA DE MELO" O 9º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS | MILITAR D    |
|                | DENOMINACÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS A SEREM CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ARAUJO                          | LEI N. 7.134, 9.12.2009        | DISPÕE SOBRE A DENOMINACÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS A SEREM CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ARAUJO          |              |
|                | DENOMINA O CANIL DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS - BOPE DE ALAGOAS                                | LEI N. 6.623, 09.07.2019       | CANIL DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS - BOPE DE ALAGOAS                                           | ITE ABRAÇ    |
|                | DENOMINA O CANIL DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS - BOPE DE ALAGOAS                                | LEI N. 9.623, 22.7.2025        | DENOMINA O CANIL DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS - BOPE DE ALAGOAS                                | E CANIL TE   |
|                | DENOMINA RODOVIA DEPUTADO ARNALDO PINTO GUEDES DE PAIVA A AL-404                                               | LEI N. 8.788, 09.07.2019       | DENOMINA RODOVIA DEPUTADO ARNALDO PINTO GUEDES DE PAIVA A AL-404                                               | EMPRENE      |
|                | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS (REGIMENTO)                                                     | DECRETO N. 19.033, 09.07.2019  | DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS                             | AGOAS.       |
|                | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS (REGIMENTO)                                                       | DECRETO N. 5.879, 09.07.2019   | APROVA O REGIMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS                                     | DETRAN/AL    |
|                | DESIGNA A AUTORIDADE CENTRAL FEDERAL DE POLÍCIA                                                                | DECRETO N. 10.622, 09.07.2019  | DESIGNA A AUTORIDADE CENTRAL FEDERAL DE QUE TRATA A LEI Nº 13.812                                              | DEPOLICIA    |
|                | DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS                                              | DECRETO N. 98.836, 09.07.2019  | DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS                                              | DEPOLICIA    |
|                | DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA                                                | DECRETO N. 107.466, 09.07.2019 | DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA                                                | DEPOLICIA    |
|                | DETERMINA A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                      | DECRETO Nº 10.622, 09.07.2019  | DETERMINA A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                      | DEPOLICIA    |
|                | DETERMINA A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                      | DECRETO Nº 10.622, 09.07.2019  | DETERMINA A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                      | DEPOLICIA    |
|                | DETERMINA O RETORNO DOS SERVIDORES MILITARES À CORPORAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS              | DECRETO N. 3.545, 09.07.2019   | DETERMINA O RETORNO DOS SERVIDORES MILITARES À CORPORAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS              | DEPOLICIA    |
|                | DETERMINA QUE AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS                     | LEI N. 8.622, 18.3.2022        | DETERMINA QUE AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS                     | DEPOLICIA    |
|                | DETERMINA QUE AS MATERNIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS NO ESTADO DE ALAGOAS                                         | LEI N. 8.062, 09.07.2019       | DETERMINA QUE AS MATERNIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS NO ESTADO DE ALAGOAS                                         | DEPOLICIA    |
|                | DETERMINA QUE OS AGRESSORES QUE COMETEREM CRIME DE MALTRATO CONTRA A MULHER                                    | LEI N. 8.597, 22.2.2022        | DETERMINA QUE OS AGRESSORES QUE COMETEREM CRIME DE MALTRATO CONTRA A MULHER                                    | DEPOLICIA    |
|                | DIA DA POLICIAL MILITAR FEMININA                                                                               | LEI N. 8.118, 21.6.2019        | INSTITUI O DIA DA POLICIAL MILITAR FEMININA DO ESTADO DE ALAGOAS                                               | DEPOLICIA    |
|                | DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL - LDB                                                                  | LEI N. 9.394, 09.07.2019       | ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL - LDB                                                    | DEPOLICIA    |
|                | DISCIPLINA A APLICAÇÃO DA TUTELA ANTECIPADA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA                                           | LEI N. 9.494, 10.9.1997        | DISCIPLINA A APLICAÇÃO DA TUTELA ANTECIPADA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA                                           | DEPOLICIA    |
|                | DISCIPLINA A CONVERSÃO DAS FÉRIAS EM ABONO DE DIÁRIA                                                           | LEI N. 8.367, 09.07.2019       | DISCIPLINA A CONVERSÃO DAS FÉRIAS EM ABONO DE DIÁRIA                                                           | DEPOLICIA    |
|                | DISCIPLINA A DISPOSIÇÃO DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES NA SEGURANÇA                                            | DECRETO N. 3.987, 09.07.2019   | DISCIPLINA A DISPOSIÇÃO DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES NA SEGURANÇA                                            | DEPOLICIA    |
|                | DISCIPLINA A JORNADA DE TRABALHO E O TEMPO DE SERVIÇO                                                          | LEI N. 13.103, 2.3.2015        | DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA - ALTERA A CONDIÇÃO DE TRABALHO                             | DEPOLICIA    |
|                | DISCIPLINA A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                             | LEI N. 13.675, 11.6.2018       | DISCIPLINA A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                             | DEPOLICIA    |
|                | DISCIPLINA A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                             | LEI N. 13.675, 11.6.2018       | DISCIPLINA A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                             | DEPOLICIA    |
|                | DISCIPLINA O FLUXO DE PROCEDIMENTOS PARA A EXECUÇÃO DE RECURSOS                                                | PORTARIA Nº 1.2016, 09.07.2019 | DISCIPLINA O FLUXO DE PROCEDIMENTOS PARA A EXECUÇÃO DE RECURSOS                                                | DEPOLICIA    |
|                | DISCIPLINA O MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL E COLETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                               | LEI N. 12.016, 7.8.2009        | DISCIPLINA O MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL E COLETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                               | DEPOLICIA    |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                                                       | Epigrafe                                    | Ementa                                                                        | Link Externo        |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
|                | DISCIPLINA O USO DAS DENOMINAÇÕES “CARTÓRIO” E “CARTÓRIO EXTRAJURISDICCIONAL” | LEI N. 9.059, DE 15.7.2021                  | DISCIPLINA O USO DAS DENOMINAÇÕES “CARTÓRIO” E “CARTÓRIO EXTRAJURISDICCIONAL” | O ESTADO DE ALAGOAS |
|                | DISCIPLINA O USO DOS INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO                 | LEI N. 13.060, DE 15.7.2021                 | DISCIPLINA O USO DOS INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO                 | SEGURANÇA           |
|                | DISPENSAS O PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULO               | LEI N. 8.469, DE 15.7.2021                  | DISPENSAS O PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULO               | PVA CORRUPÇÃO       |
|                | DISPÕE ACERCA DE REGRAS ATINENTES AOS ATIRADORES DESPORTIVOS                  | LEI N. 8.655, DE 13.4.2022                  | DISPÕE ACERCA DE REGRAS ATINENTES AOS ATIRADORES DESPORTIVOS                  | O DE ALAGOAS        |
|                | DISPÕE A RESPEITO DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL, HOSPITAIS E INSTITUIÇÕES   | LEI N. 7.195, DE 28.7.2010                  | DISPÕE A RESPEITO DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL, HOSPITAIS E INSTITUIÇÕES   | SOCIAIS             |
|                | DISPÕE DIRETRIZES PARA CRIAÇÃO DE UM TREINAMENTO SOBRE VIOLÊNCIA              | LEI N. 9.594, DE 15.7.2025                  | DISPÕE DIRETRIZES PARA CRIAÇÃO DE UM TREINAMENTO SOBRE VIOLÊNCIA              | SÃO PAULO           |
|                | DISPÕE NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS SOBRE A OBRIGATORIEDADE                 | LEI Nº 8.407, DE 15.7.2021                  | DISPÕE NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS SOBRE A OBRIGATORIEDADE                 | AS NOS ESTADOS      |
|                | DISPÕE SOBRE A ACESSIBILIDADE NAS PRAIAS LOCALIZADAS NO ESTADO DE             | LEI N. 8.781, DE 15.7.2021                  | DISPÕE SOBRE A ACESSIBILIDADE NAS PRAIAS LOCALIZADAS NO ESTADO DE             | COLPES              |
|                | DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA PELAS INSTITUIÇÕES              | LEI N. 9.858, DE 15.7.2021                  | DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA PELAS INSTITUIÇÕES              | RAS EXECUTIVAS      |
|                | DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE PRÁTICAS MÉTODOS SUSTENTÁVEIS NA CONSERVAÇÃO         | LEI N. 8.521, DE 7.10.2021                  | DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE PRÁTICAS MÉTODOS SUSTENTÁVEIS NA CONSERVAÇÃO         | VAL AMBIENTAL       |
|                | DISPÕE SOBRE A ALIENACÃO, A CESSÃO, A TRANSFERÊNCIA, A DESTINAÇÃO             | LEI N. 9.373, DE 11.5.2018                  | DISPÕE SOBRE A ALIENACÃO, A CESSÃO, A TRANSFERÊNCIA, A DESTINAÇÃO             | ÇÃO E FIM           |
|                | DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 6.285, DE 23 DE JANEIRO           | LEI N. 8.640, DE 28.3.2022                  | DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 6.285, DE 23 DE JANEIRO           | JO ESTADUAL         |
|                | DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 12º DA LEI Nº 6.568, DE 06 DE JANEIRO        | LEI N. 8.388, DE 10.3.2021                  | DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 12º DA LEI Nº 6.568, DE 06 DE JANEIRO        | SEASIA DO           |
|                | DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 37.143, DE 18.3.1997 (ESTABE           | DECRETO N. 37.143, DE 18.3.1997             | DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 37.143, DE 18.3.1997 (ESTABE           | A PREVIDÊNCIA       |
|                | DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO ABOGADO ANUAL DEVIDO AOS SEGURADOS              | DECRETO N. 11.947, DE 15.7.2021             | DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO ABOGADO ANUAL DEVIDO AOS SEGURADOS              | BLICO E P           |
|                | DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA              | DECRETO N. 95.095, DE 100.550, DE 15.7.2021 | DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA              | IA SOCIAL           |
|                | DISPÕE SOBRE A ARRECADAÇÃO DE RECURSOS POR ENTIDADES BENEFICENT               | LEI N. 14.332, DE 4.5.2022                  | DISPÕE SOBRE A ARRECADAÇÃO DE RECURSOS POR ENTIDADES BENEFICENT               | DE 16.03.20         |
|                | DISPÕE SOBRE A ASSOCIAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE MUNICÍPIOS E ALTE               | LEI N. 14.341, DE 18.5.2022                 | DISPÕE SOBRE A ASSOCIAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE MUNICÍPIOS E ALTE               | E ESTADUA           |
|                | DISPÕE SOBRE A ATENÇÃO À SAÚDE OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE               | LEI N. 9.510, DE 1.4.2025                   | DISPÕE SOBRE A ATENÇÃO À SAÚDE OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE               | DE LICITAÇ          |
|                | DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14             | DECRETO N. 10.922, DE 15.7.2021             | DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14             | DEZEMBRO            |
|                | DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO DE               | LEI N. 9.479, DE 15.7.2021                  | DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO DE               | AL PÚBLIC           |
|                | DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, IND              | DECRETO N. 34.899, DE 15.7.2021             | DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, IND              | MENTO SC            |
|                | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                | DECRETO Nº 75.861, DE 15.7.2021             | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                | MENTO SC            |
|                | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                | DECRETO Nº 75.861, DE 15.7.2021             | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                | MENTO SC            |

## Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                                                                                                    | Epigrafe                          | Ementa                                                                                                                                                              | Link Externo                                |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
|                | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O PLANO SO                                                      | DECRETO Nº 75.696 DE 10-11-2021.  | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                                                                      | MENTO S                                     |
|                | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                             | DECRETO N.º 75.665 DE 10-11-2021. | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                                                                      | MENTO S                                     |
|                | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                             | DECRETO N.º 75.743 DE 10-11-2021. | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                                                                      | AMENTO S                                    |
|                | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                             | DECRETO N.º 75.824 DE 10-11-2021. | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                                                                      | AMENTO S                                    |
|                | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                             | DECRETO N.º 75.760 DE 10-11-2021. | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                                                                      | AMENTO S                                    |
|                | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                             | DECRETO N.º 75.953 DE 10-11-2021. | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                                                                      | AMENTO S                                    |
|                | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                             | DECRETO N.º 76.147 DE 10-11-2021. | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                                                                      | AMENTO S                                    |
|                | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                             | DECRETO N.º 76.263 DE 10-11-2021. | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                                                                      | MEN TO , S                                  |
|                | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                             | DECRETO Nº 77.621 DE 10-11-2021.  | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                                                                      | MEN TO S                                    |
|                | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                             | DECRETO Nº 77.621 DE 10-11-2021.  | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                                                                      | MEN TO S                                    |
|                | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                             | DECRETO Nº 77.621 DE 10-11-2021.  | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                                                                      | MEN TO S                                    |
|                | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                             | DECRETO Nº 77.621 DE 10-11-2021.  | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                                                                      | AMEN TO S                                   |
|                | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                             | DECRETO Nº 77.621 DE 10-11-2021.  | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                                                                      | MEN TO S                                    |
|                | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                             | DECRETO Nº 77.621 DE 10-11-2021.  | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                                                                      | MEN TO S                                    |
|                | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                             | DECRETO Nº 77.621 DE 10-11-2021.  | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                                                                      | MEN TO S                                    |
|                | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                             | DECRETO Nº 77.621 DE 10-11-2021.  | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                                                                      | S MEN TO S                                  |
|                | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                             | DECRETO Nº 77.621 DE 10-11-2021.  | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                                                                      | MENTO S                                     |
|                | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                             | DECRETO Nº 77.621 DE 10-11-2021.  | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                                                                      | MENTO S                                     |
|                | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                             | DECRETO Nº 77.621 DE 10-11-2021.  | DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O P                                                                                                      | MENTO S                                     |
|                | DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - ALAGOAS                  | LEI Nº 8.519, DE 7-10-2021.       | DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS ACERCA DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS REALIZADAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - ALAGOAS | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE |
|                | DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANTECIPAÇÃO DE REMUNERAÇÃO MENSAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - ALAGOAS | DECRETO Nº 106.823 DE 10-11-2021. | DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANTECIPAÇÃO DE REMUNERAÇÃO MENSAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - ALAGOAS                                          | ANONIMATO                                   |
|                | DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA QUALIFICACAO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - ALAGOAS                | LEI Nº 9.723, DE 7-10-2021.       | ALTERA O CAPUT DO ART. 2º E ADICIONA O § 4º AO REFERIDO ARTIGO DA LEI Nº 8.639, DE 28-3-2022.                                                                       | 639, DE 28-3-2022.                          |
|                | DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA QUALIFICACAO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - ALAGOAS                | LEI Nº 8.639, DE 28-3-2022.       | DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA QUALIFICACAO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - ALAGOAS                                                         | FÉRCIA OFICIAL                              |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                | Epigrafe                 | Ementa                                                             | Link Externo |
|----------------|----------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BONIFICAC  | LEI N. 9.171, 26.2.2024  | DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BONIFICACÃO EXTRAORDINÁRIA AOS PRO     | RETARIA D    |
|                | DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDIDAS C  | LEI N. 8.437, 30.6.1992  | DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDIDAS CAUTELARES CONTRA A TOS DO     | DÁ OUTRA     |
|                | DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VERBA DE   | LEI N. 7.313, DE         | DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VERBA DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS     | REGIMIS C    |
|                | DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE  | LEI N. 8.692, 21.6.2022  | DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA DO CENTR   | ANO – CSA    |
|                | DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISS  | DECRETO N. 101.094 DE    | DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMEN    | OSÓRÇA       |
|                | DISPÕE SOBRE A CONTA DO TIPO POLIPANCA | LEI N. 14.075, DE        | DISPÕE SOBRE A CONTA DO TIPO POLIPANCA SOCIAL DIGITAL E ALTERA AS  | 2.04.2020,   |
|                | DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO   | LEI N. 7.966, 9.1.2018   | DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDEI      | EMPRESA      |
|                | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CARREIRA DE  | LEI N. 6.682 10.1.2006   | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CARREIRA DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO SE   | ER EXECU     |
|                | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMENDA IRM  | RESOLUÇÃO                | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMENDA IRMÃ DULCE PARA PESSOAS E ENT    | STAQUEM      |
|                | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PATRULHA PE  | LEI N. 8.773, DE         | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PATRULHA PET NO ÂMBITO DO ESTADO DE AL   |              |
|                | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE D  | LEI N. 8.699, 30.6.2022  | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE DEFENSOR PÚBLICO ESTADUAL      |              |
|                | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA ESTAD | LEI N. 8.787, DE         | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA ACO     | DANTES D     |
|                | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CADASTRO ES  | LEI N. 9.715, 7.11.2025  | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CADASTRO ESTADUAL DA PESSOA PORTADO      | CAEPED       |
|                | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARTÃO DIGIT | LEI N. 8.694, 27.6.2022  | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARTÃO DIGITAL DE VACINAÇÃO DO ESTADO    |              |
|                | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “C  | LEI N. 9.512, 1.4.2025   | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “CASTRA ALAGOAS” QUE ESTABE     | STOMAST      |
|                | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA D   | LEI Nº 9.817             | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DA POLÍCIA MILITAR DA “PAT      | EL CRIANÇ    |
|                | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “D  | LEI N. 8.783, DE         | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “DAQUI PRA O MUNDO” QUE VISA    | PASE PÚBLI   |
|                | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DI  | LEI N. 9.498, 1.4.2025   | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À TÉCNICA DE DEF   | ITRA MERE    |
|                | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ES  | LEI N. 8.789, DE         | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA DO TURISMO QUE VISA A    | ERVACOS      |
|                | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA JO  | LEI N. 8.683, 14.6.2022  | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM CIDADÃO DO MUNDO QUE      | DOFENAS      |
|                | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO “AMIGO  | LEI N. 9.508, 1.4.2025   | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO “AMIGO DOS ENTREGADORES” PARA OS    | DOES DE      |
|                | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENT  | LEI N. 14.541, 3.4.2023  | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO DE DELEGAC     | S DE ATEN    |
|                | DISPÕE SOBRE A CUSTÓDIA COMPARTILHADA  | LEI N. 15.392, DE        | DISPÕE SOBRE A CUSTÓDIA COMPARTILHADA DE ANIMAIS DE ESTIMACÃO N    | LUÇÃO DE     |
|                | DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE INTERESS  | LEI N. 8.688, 21.6.2022  | DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DE UTILIDADE PÚBLI | DESTATAM     |
|                | DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RODOVI   | LEI N. 8.553, DE         | DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RODOVIA QUE LIGA O POVOADO PALMA     | S RIACHOS    |
|                | DISPÕE SOBRE A DIFUSÃO POR ÓRGÃOS PÚBL | LEI N. 14.583, 16.5.2023 | DISPÕE SOBRE A DIFUSÃO POR ÓRGÃOS PÚBLICOS DOS DIREITOS FUNDAM     | DEBUTAR      |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                         | Epigrafe                 | Ementa                                                             | Link Externo |
|----------------|-------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO PAGAMENTO            | INSTRUÇÃO                | DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI     |              |
|                | DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO DISQUE             | LEI N. 8.337, 5.11.2020  | DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO DISQUE DENÚNCIA NOS MEIOS QUE ESPE    |              |
|                | DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO A REDACÇÃO            | LEI                      | DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO A REDACÇÃO A ALTERAÇÃO E A CONSOLIDA     |              |
|                | DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO PELO ASSEMBLEIA          | LEI N. 8.576, 19.1.2022  | DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO PELO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO GOVERNAD     |              |
|                | DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS       | LEI N. 8.638, 28.3.2022  | DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DE     |              |
|                | DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO GOVERNO          | LEI N. 9.272, 11.6.2024  | DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO GOVERNO DIGITAL NO ÂMBITO DA ADM    |              |
|                | DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO            | LEI N. 8.623, 28.3.2022  | DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SU     |              |
|                | DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO E O SISTEMA         | LEI N. 6.540, 7.12.2004  | DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO E O SISTEMA DE REMUNERAÇÃO DAS CAR     |              |
|                | DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DA SECRETARIA          | LEI Nº 6.268             | DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SE   |              |
|                | DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DE CICLOVIA EM         | LEI N. 8.529, DE         | DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DE CICLOVIA EM TODAS AS NOVAS RODOVIAS    |              |
|                | DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO DIRETA E INDIRETA     | LEI N. 12.815, 5.6.2013  | DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO DIRETA E INDIRETA PELA UNIÃO DE PORTOS   |              |
|                | DISPÕE SOBRE A EXTENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE    | LEI Nº 14.152            | DISPÕE SOBRE A EXTENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE PRESCRIÇÕES MÉD    |              |
|                | DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO FEETIVO DA POLÍCIA    | LEI N. 6.400, DE         | DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO FEETIVO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE  |              |
|                | DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO FEETIVO DA POLÍCIA    | LEI N. 8.669, 19.5.2022  | DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO FEETIVO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE  |              |
|                | DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO OBRIGATÓRIA DE           | LEI N. 8.588, 20.1.2022  | DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO OBRIGATÓRIA DE CARTAZES EM DEPENDÊNCIAS     |              |
|                | DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE ACESSO À INTERNET    | LEI Nº 14.172            | DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE ACESSO À INTERNET, COM FINS EDUCACION   |              |
|                | DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE ACESSO E PERMANÊNCIA | LEI N. 9.470, DE         | DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE ACESSO EPERMANÊNCIA DE AMBROS OS PAIS   |              |
|                | DISPÕE SOBRE A IMPENHORABILIDADE DE BENS        | LEI N. 14.334, 10.5.2022 | DISPÕE SOBRE A IMPENHORABILIDADE DE BENS DE HOSPITAIS EIL ANTRÓPIC |              |
|                | DISPÕE SOBRE A IMPLANTACÃO DE ASSISTÊNCIA       | LEI N. 8.297, 20.8.2020  | DISPÕE SOBRE A IMPLANTACÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOPEDAGOGICA EM TO    |              |
|                | DISPÕE SOBRE A IMPLANTACÃO DE ESTUDOS           | LEI N. 8.672, 7.6.2022   | DISPÕE SOBRE A IMPLANTACÃO DE ESTUDOS SOBRE A HISTÓRIA, OS COSTU   |              |
|                | DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA EMPRESA BRASILEIRA   | DECRETO N. 10.674, DE    | DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉ   |              |
|                | DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA EXPOBACIA            | LEI N. 8.561, DE         | DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA EXPOBACIA LEITEIRA DA CIDADE DE BATALH  |              |
|                | DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DAS PESSOAS COM         | LEI N. 8.293, 18.8.2020  | DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DAS PESSOAS COM EIBROMIALGIA NAS EILAS PE  |              |
|                | DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO ENSINO DE NOÇÕES     | LEI N. 8.675, 7.6.2022   | DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO ENSINO DE NOÇÕES BÁSICAS SOBRE A TELE   |              |
|                | DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO TEMA "EDUCAÇÃO       | LEI N. 8.992, 2.10.2023  | DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO TEMA "EDUCAÇÃO FINANCEIRA" NAS PROPO    |              |
|                | DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO           | LEI N. 8.530, DE         | DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO ESCOLAR DA REALIZAÇÃO ANU    |              |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                                                                        | Epigrafe                      | Ementa                                                                                         | Link Externo |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | DISPÕE SOBRE A INEficácia DE CLÁUSULA PENAL DE FIDELIDADE EM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | LEI N. 8.292, 20.8.2020       | DISPÕE SOBRE A INEficácia DE CLÁUSULA PENAL DE FIDELIDADE EM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | VARZAS       |
|                | DISPÕE SOBRE A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO                    | LEI Nº 9.619, 27.6.2022       | DISPÕE SOBRE A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO                    | O ESTADO     |
|                | DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO IMBITAR                    | LEI N. 8.695, 27.6.2022       | DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO IMBITAR                    | IMENTAR      |
|                | DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - FISCALIZAÇÃO                    | LEI Nº 9.438, 27.6.2022       | DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - FISCALIZAÇÃO                    | DAÇÃO        |
|                | DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO                           | LEI N. 6.873, 20.8.2020       | DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO                           | PROMOVIR     |
|                | DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO CAUSA MORTE                              | LEI N. 8.300, 20.8.2020       | DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO CAUSA MORTE                              | JAISQUER     |
|                | DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO                          | LEI N. 8.542, 20.8.2020       | DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO                          | CONCURSO     |
|                | DISPÕE SOBRE A LICENÇA-PATERNIDADE- INSTITUI O SALÁRIO-PATERNIDADE                             | LEI N. 15.371, 29.9.2024      | DISPÕE SOBRE A LICENÇA-PATERNIDADE- INSTITUI O SALÁRIO-PATERNIDADE                             | CIVIL        |
|                | DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO SERVIÇO DE TRANSPORTE                               | LEI N. 8.306, 2.9.2020        | DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO SERVIÇO DE TRANSPORTE                               | TRANSPORTE   |
|                | DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES OBRIGADOS                       | RESOLUÇÃO Nº 19.1.2024        | DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES OBRIGADOS                       | ANCIANDOS    |
|                | DISPÕE SOBRE A OBRIGACÃO DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA                               | LEI N. 9.151, 19.1.2024       | DISPÕE SOBRE A OBRIGACÃO DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA                               | TRABALHO     |
|                | DISPÕE SOBRE A OBRIGACÃO DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS                               | LEI N. 8.335, 4.11.2020       | DISPÕE SOBRE A OBRIGACÃO DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS                               | PARTE        |
|                | DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EXECUÇÃO DO HINO DO ESTADO DO ALAGOAS                        | LEI N. 8.374, 12.1.2021       | DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EXECUÇÃO DO HINO DO ESTADO DO ALAGOAS                        | ESCOLA       |
|                | DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PUBLICAÇÃO DOS CÁLCULOS DE RECURSOS                          | LEI N. 9.525, 16.4.2025       | DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PUBLICAÇÃO DOS CÁLCULOS DE RECURSOS                          | DO SUPLENTE  |
|                | DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFEIÇÃO DE CARTA EM ESTABELECIMENTO                          | LEI N. 8.353, 16.4.2025       | DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFEIÇÃO DE CARTA EM ESTABELECIMENTO                          | DE QUE M     |
|                | DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE NOME                             | LEI N. 9.764, 20.2.2024       | DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE NOME                             | MINISTÉRIO   |
|                | DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EXIBIÇÃO DE PROPAGANDAS EDUCACIONAIS                         | LEI N. 9.159, 20.2.2024       | DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EXIBIÇÃO DE PROPAGANDAS EDUCACIONAIS                         | MINISTÉRIO   |
|                | DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FORMAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS                               | LEI N. 9.522, 10.4.2025       | DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FORMAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS                               | ONAS DA      |
|                | DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE DISPENSADORES DE MEDICAMENTOS                  | LEI N. 8.340, 5.11.2020       | DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE DISPENSADORES DE MEDICAMENTOS                  | OS ESTAB     |
|                | DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE MANUTENÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DE LUGARES                       | LEI N. 8.323, 26.9.2023       | DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE MANUTENÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DE LUGARES                       | TERMINAL     |
|                | DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS                             | LEI N. 8.324, 26.9.2023       | DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS                             | DESAIS       |
|                | DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DA LOGÍSTICA RESERVA                              | LEI N. 8.402, 13.4.2021       | DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DA LOGÍSTICA RESERVA                              | RESERVA      |
|                | DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS CARTÓRIOS COM SEDE NO ÂMBITO DO ESTADO                      | LEI N. 8.985, 26.9.2023       | DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS CARTÓRIOS COM SEDE NO ÂMBITO DO ESTADO                      | AGUAS        |
|                | DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS                                  | LEI N. 8.574, 10.1.2022       | DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS                                  | SORTIDO      |
|                | DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS                      | LEI N. 3.541, 27.6.2022       | DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS                      | RAS PROV     |
|                | DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS                      | DECRETO N.º 93.446, 27.6.2022 | DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS                      | RAS PROV     |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                                            | Epigrafe                    | Ementa                                                                | Link Externo |
|----------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES                               | LEI N. 6.259, DE            | DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA     | ATIVAS       |
|                | DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DO DOCUMENTO                           | PORTARIA M                  | DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELÉTRICA    | ICIAIS PEN   |
|                | DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DAS ELEIÇÕES                           | RESOLUÇÃO                   | DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DAS ELEIÇÕES E DOS ELEITORES NAS PRO      | ASPARSIBE    |
|                | DISPÕE SOBRE A PESQUISA COM SERES HUMANOS                          | LEI N. 14.874, DE 28.5.2024 | DISPÕE SOBRE A PESQUISA COM SERES HUMANOS E INSTITUI O SISTEMA N      | M PESQUI     |
|                | DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE GESTÃO DOCUMENTAL                       | LEI N. 9.278, DE            | DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE GESTÃO DOCUMENTAL DO ESTADO DE ALAGOAS     | ROVIDÊNC     |
|                | DISPÕE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE ARQUITETURA                    | DECRETO N. 4.073, DE        | REGULAMENTA A LEI Nº 8.159, DE 8 DE JANEIRO DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE | AL DE AR     |
|                | DISPÕE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE TRÂNSITO                       | RESOLUÇÃO                   | DISPÕE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE TRÂNSITO, SEUS EINS E APLICACÃO   | VIDÊNCIA     |
|                | DISPÕE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE                  | LEI N. 6.938, DE 31.8.1981  | DISPÕE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, SEUS EINS E MEC    | LAÇÃO E      |
|                | DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE OS ÓRGÃOS                          | LEI Nº 8.413, DE            | DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA A      | DO AINDA     |
|                | DISPÕE SOBRE A PREFERÊNCIA NA ALOCAÇÃO                             | LEI N. 9.509, DE 1.4.2025   | DISPÕE SOBRE A PREFERÊNCIA NA ALOCAÇÃO DE ASSENTOS PARA MULHERES      | SACOMPAN     |
|                | DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                               | LEI N. 14.744, DE           | DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E DE COMUNICAÇÃO M       | ISTRACÃO     |
|                | DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                               | DECRETO N. 12.624, DE       | DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E DE TELEGRAMA NO        | AL E PARA    |
|                | DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE PARA ATENDIMENTO                         | LEI N. 8.285, DE 5.8.2020   | DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE PARA ATENDIMENTO E EMISSÃO DE LAUDOS F      | DICO LEGA    |
|                | DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA ELIMINAÇÃO                             | LEI N. 14.228, DE           | DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA ELIMINAÇÃO DE CÃES E GATOS PELOS ÓRG      | DE AISSO     |
|                | DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA EXIGÊNCIA DE                           | LEI N. 8.681, DE 10.6.2022  | DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DO CARTÃO       | INTROAÇO     |
|                | DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DAS OPERADORAS                            | LEI N. 9.476, DE            | DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DAS OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE LIMIT      | BOSSÃO       |
|                | DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA SUSPENSÃO                              | LEI N. 8.559, DE            | DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA SUSPENSÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E ESSE      | MENTEIDE     |
|                | DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE EXPORTAÇÃO                             | LEI N. 13.993, DE 23.4.2020 | DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS, H        | WBUSINES     |
|                | DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO                           | LEI N. 9.806, DE            | DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCEN      | ORGULHO      |
|                | DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE UTILIZAÇÃO                             | LEI N. 9.486, DE            | DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE BLOQUEADORES HORMONA        | DIENESDE     |
|                | DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS                      | LEI N. 9.146, DE 10.1.2024  | DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS DE COMÉRCIO, TRA        | DE AQUIE     |
|                | DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E                              | LEI N. 15.211, DE           | DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM AMBIENTES        | DO DIGITA    |
|                | DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE EXAMES EM                             | LEI N. 14.598, DE 14.6.2023 | DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE EXAMES EM GESTANTES                      |              |
|                | DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE TESTES VOCACIONAIS                    | LEI N. 8.676, DE 7.6.2022   | DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE TESTES VOCACIONAIS PARA ESTUDANTES       | LICAS EST    |
|                | DISPÕE SOBRE A REDE NACIONAL DE CIDADES ACOLHEDORAS                | PORTARIA M                  | DISPÕE SOBRE A REDE NACIONAL DE CIDADES ACOLHEDORAS                   |              |
|                | DISPÕE SOBRE A REDENOMINAÇÃO DA CARREIRA DE AGENTES PENITENCIÁRIOS | LEI N. 8.650, DE 31.3.2022  | DISPÕE SOBRE A REDENOMINAÇÃO DA CARREIRA DE AGENTES PENITENCIÁ        | A DE POLI    |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                                                         | Epigrafe                 | Ementa                                                                                       | Link Externo |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DE AGENTE PENITENCIÁRIO               | LEI N. 7.993, 15.2.2018  | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DE AGENTE PENITENCIÁRIO                            | IL DO POD    |
|                | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DE ASSISTENTE SOCIAL                  | LEI N. 8.629, 28.3.2022  | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DE ASSISTENTE SOCIAL                               | ASSISTÊN     |
|                | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DE MÉDICOS NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA | LEI N. 8.634, 28.3.2022  | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DE MÉDICOS NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA              | SAÚDE PÚ     |
|                | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA    | LEI N. 8.648, 31.3.2022  | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA                 | SAÚDE PÚ     |
|                | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA    | LEI N. 8.626, 28.3.2022  | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA                 | SAÚDE PÚ     |
|                | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA    | LEI N. 8.624, 28.3.2022  | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA                 | SAÚDE PÚ     |
|                | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA    | LEI N. 8.632, 28.3.2022  | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA                 | SAÚDE PÚ     |
|                | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA    | LEI N. 8.635, 28.3.2022  | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA                 | SAÚDE PÚ     |
|                | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA    | LEI N. 8.637, 28.3.2022  | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA                 | SAÚDE PÚ     |
|                | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA    | LEI N. 8.631, 28.3.2022  | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA                 | SAÚDE PÚ     |
|                | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA    | LEI N. 8.625, 28.3.2022  | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA                 | SAÚDE PÚ     |
|                | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA    | LEI N. 8.628, 28.3.2022  | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA                 | SAÚDE PÚ     |
|                | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CASA MILITAR DO PALÁCIO DO GOV                 | LEI N. 5.882, DE         | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CASA MILITAR DO PALÁCIO DO GOV                              | ANEXO        |
|                | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS DE TÉCNICO SUPERIOR                 | LEI N. 8.633, 28.3.2022  | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS DE TÉCNICO SUPERIOR                              | ENQUADRA     |
|                | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DO                   | LEI N. 7.889, 16.6.2017  | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DO                                | ENQUADRA     |
|                | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO GERAL DE CARGOS DO POD                   | LEI N. 11.784, 22.9.2008 | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO GERAL DE CARGOS DO POD                                | PE.          |
|                | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA                  | LEI N. 7.114, 5.11.2009  | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA                               | ACÓRDÃO      |
|                | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS TRANSPORTES AQUAVIÁRIO E TER                  | LEI N. 102331, DE        | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS TRANSPORTES AQUAVIÁRIO E TER                               | INSERIDO     |
|                | DISPÕE SOBRE A REMISSÃO DE DÉBITO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD                 | LEI Nº 8.427             | DISPÕE SOBRE A REMISSÃO DE DÉBITO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD                              | DETERMIN     |
|                | DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULOS ENVOLVIDOS EM ACI                 | LEI N. 7.197, 28.7.2010  | DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULOS ENVOLVIDOS EM ACI                              | AS PROVID    |
|                | DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DE PESSOA               | LEI N. 12.846, 1.8.2013  | DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DE PESSOA                            | PROVAÇÃO     |
|                | DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2020-2023, INSTITUÍDO PE             | LEI N. 8.369, 12.1.2021  | DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2020-2023, INSTITUÍDO PE                          | 8.231, DE    |
|                | DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDOR                 | LEI N. 9.852, DE         | LEI Nº 9.852 DE 31.03.2026 - DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDOR | RVIDORES     |
|                | DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDOR                 | LEI N. 9.551, 28.5.2025  | DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDOR                              | MINISTRA     |
|                | DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDOR                 | LEI N. 8.947, 24.8.2023  | DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDOR                              | MINISTRA     |
|                | DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDOR                 | LEI N. 8.649, 31.3.2022  | DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDOR                              | MINISTRA     |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                 | Epigrafe                      | Ementa                                                             | Link Externo |
|----------------|-----------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DAS  | LEI N. 8.700, 30.6.2022       | DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS     | UNÇÕES E     |
|                | DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DAS  | LEI N. 8.585, 19.1.2022       | DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS     | UNÇÕES E     |
|                | DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DO   | LEI N. 8.674, 7.6.2022        | DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES    | ATIVOS       |
|                | DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DO   | LEI N. 8.678, 9.6.2022        | DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS     | ESTADUAL     |
|                | DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DO   | LEI Nº 8.419, 19.9.1990       | DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS     | INDICAR      |
|                | DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES ORGÂNICAS   | DE                            | DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES ORGÂNICAS, COMPETÊNCIAS FUNCIONAIS     | INDICAR      |
|                | DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES E O PROCEDI   | RESOLUÇÃO                     | DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES E O PROCEDIMENTO APLICÁVEIS À CONCESS    | INDICAR      |
|                | DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES PARA A PROM   | LEI N. 8.080, 19.9.1990       | DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPER      | INDICAR      |
|                | DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABO | LEI N. 8.296, 19.9.1990       | DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI   | INDICAR      |
|                | DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABO | LEI N. 14.791, 19.9.1990      | DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI   | INDICAR      |
|                | DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A EVOL  | DECRETO N. 11.484, 12.6.2023  | DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A EVOLUÇÃO DO SISTEMA BRASILEIRO   | INDICAR      |
|                | DISPÕE SOBRE AS FINALIDADES E AS DIRETR | LEI N. 8.868, 12.6.2023       | DISPÕE SOBRE AS FINALIDADES E AS DIRETRIZES DA POLÍTICA ESTADUAL D | INDICAR      |
|                | DISPÕE SOBRE AS INERACÕES E SANCÕES A   | DECRETO N. 6.514, 12.6.2023   | DISPÕE SOBRE AS INERACÕES E SANCÕES ADMINISTRATIVAS AO MEIO AMBI   | INDICAR      |
|                | DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS D   | DECRETO N. 69.530, 12.6.2023  | DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENERENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SA     | INDICAR      |
|                | DISPÕE SOBRE AS MISSÕES NO EXTERIOR D   | LEI N. 6.605, 30.6.2005       | DISPÕE SOBRE AS MISSÕES NO EXTERIOR DOS MILITARES DO ESTADO DE A   | INDICAR      |
|                | DISPÕE SOBRE AS NORMAS PROCEDIMENTAI    | DECRETO N. 33.870, 12.6.2023  | DISPÕE SOBRE AS NORMAS PROCEDIMENTAIS A SEREM ADOTADAS PELOS S     | INDICAR      |
|                | DISPÕE SOBRE AS NORMAS SANITÁRIAS E ES  | LEI N. 9.060, 12.6.2023       | DISPÕE SOBRE AS NORMAS SANITÁRIAS E ESTABELECE TRATAMENTO SIMPL    | INDICAR      |
|                | DISPÕE SOBRE AS PENSÕES MILITARES       | LEI N. 3.765, 4.5.1960        | DISPÕE SOBRE AS PENSÕES MILITARES                                  | INDICAR      |
|                | DISPÕE SOBRE AS PROMOÇÕES DOS OFICIAI   | LEI N. 5.821, 12.6.2023       | DISPÕE SOBRE AS PROMOÇÕES DOS OFICIAIS DA ATIVA DAS FORÇAS ARMA    | INDICAR      |
|                | DISPÕE SOBRE AS SANCÕES APLICÁVEIS EM   | LEI N. 8.429, 2.6.1992        | DISPÕE SOBRE AS SANCÕES APLICÁVEIS EM VIRTUDE DA PRÁTICA DE ATOS   | INDICAR      |
|                | DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DAS AULAS   | PORTARIA N. 33.861, 12.6.2023 | DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DAS AULAS PRESENCIAIS POR AULAS EM M   | INDICAR      |
|                | DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA PUBLICIDA   | DECRETO N. 33.861, 12.6.2023  | DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA PUBLICIDADE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES     | INDICAR      |
|                | DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA E O ACESS  | LEI N. 8.087, 11.1.2019       | DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA E O ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA NO    | INDICAR      |
|                | DISPÕE SOBRE A UNIFICAÇÃO E PADRONIZA   | PORTARIA N. 33.861, 12.6.2023 | DISPÕE SOBRE A UNIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES E O    | INDICAR      |
|                | DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE INTEGRANT  | RESOLUÇÃO                     | DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE INTEGRANTES DAS FORÇAS POLICIAIS EST  | INDICAR      |
|                | DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO, POR ESTUDAN  | LEI N. 15.100, 13.1.2025      | DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO, POR ESTUDANTES, DE APARELHOS ELETRÔNI   | INDICAR      |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                | Epigrafe                 | Ementa                                                            | Link Externo |
|----------------|----------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | DISPÕE SOBRE A VALIDADE DA DECLARAÇÃO  | LEI N. 9.511, 14.2025    | DISPÕE SOBRE A VALIDADE DA DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO EMITIDO PELOS Ó  |              |
|                | DISPÕE SOBRE A VEDACÃO AO USO DE IMAG  | LEI N. 9.028, DE         | DISPÕE SOBRE A VEDACÃO AO USO DE IMAGENS DE INVESTIGAÇÃO E OPER   |              |
|                | DISPÕE SOBRE A VEDACÃO DE INAUGURAÇÃO  | LEI N. 8.522, DE         | DISPÕE SOBRE A VEDACÃO DE INAUGURAÇÃO PARCIAL OU INCOMPLETA DE    |              |
|                | DISPÕE SOBRE A VEICULAÇÃO GRATUITA DE  | LEI N. 15.117, 24.2025   | DISPÕE SOBRE A VEICULAÇÃO GRATUITA DE INFORMACÃO EDUCATIVA ACEF   |              |
|                | DISPÕE SOBRE A VENDA DE UNIFORMES DAS  | LEI N. 12.664, 5.6.2012  | DISPÕE SOBRE A VENDA DE UNIFORMES DAS FORÇAS ARMADAS - DOS ÓRG    |              |
|                | DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA DISTRIBUI | LEI N. 8.503, 27.9.2021  | DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA O NO  |              |
|                | DISPÕE SOBRE ESTÍMULOS AO DESENVOLVIM  | LEI N. 13.243, 11.1.2016 | DISPÕE SOBRE ESTÍMULOS AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO À PESQUISA   |              |
|                | DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS A  | LEI N. 5.237, 17.7.1991  | DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ PROVIDÉ  |              |
|                | DISPÕE SOBRE NORMAS DE CONCURSOS PÚBL  | LEI N. 8.539, DE         | DISPÕE SOBRE NORMAS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROFISSIONAIS D    |              |
|                | DISPÕE SOBRE O ACESSO A INFORMAÇÕES E  | DECRETO N. 26.320, DE    | DISPÕE SOBRE O ACESSO A INFORMAÇÕES PÚBLICAS DE QUE TRATA A LEI   |              |
|                | DISPÕE SOBRE O ACESSO UNIVERSAL DE SA  | LEI N. 8.754, 8.11.2022  | DISPÕE SOBRE O ACESSO UNIVERSAL DE SAÚDE COM PRODUTOS DE CANN     |              |
|                | DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO INTEG    | LEI N. 14.254, DE        | DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO INTEGRAL PARA EDUCANDOS COM DI      |              |
|                | DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA EMPREG   | LEI Nº 14.151            | DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA EMPREGADA GESTANTE DAS ATIVIDADE    |              |
|                | DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO DA ENER  | LEI N. 8.315, 22.9.2020  | DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO DA ENERGIA SOLAR E INSTALAÇÃO DE    |              |
|                | DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO DE ARM   | LEI N. 8.291, 5.8.2020   | DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO DE ARMAS DE FOGO APREENDIDAS EM     |              |
|                | DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENC   | LEI N. 8.738, 2.8.2022   | DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL AOS PROFISSIONAIS DA CO   |              |
|                | DISPÕE SOBRE O CADASTRO ESTADUAL DE B  | LEI Nº 9.433             | DISPÕE SOBRE O CADASTRO ESTADUAL DE PEDÓELOS NO ESTADO DE ALAC    |              |
|                | DISPÕE SOBRE O COMBATE À FROTIZAÇÃO I  | LEI N. 9.874, DE         | DISPÕE SOBRE O COMBATE À FROTIZAÇÃO INFANTIL E PROÍBE A EXPOSICÃO |              |
|                | DISPÕE SOBRE O COMPARECIMENTO DE MIL   | LEI N. 9.521, 10.4.2025  | DISPÕE SOBRE O COMPARECIMENTO DE MILITARES ESTADUAIS À JUSTIÇA E  |              |
|                | DISPÕE SOBRE O CONCURSO PÚBLICO NACIO  | DECRETO N. 11.722, DE    | DISPÕE SOBRE O CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO E INSTITUI SEI |              |
|                | DISPÕE SOBRE O CONSELHO NACIONAL DA    | DECRETO N. 11.833, DE    | DISPÕE SOBRE O CONSELHO NACIONAL DA JUVENTUDE                     |              |
|                | DISPÕE SOBRE O CONSELHO NACIONAL DE C  | DECRETO Nº               | DISPÕE SOBRE O CONSELHO NACIONAL DE COMANDANTES GERAIS DE POLÍ    |              |
|                | DISPÕE SOBRE O CONSELHO NACIONAL DE D  | DECRETO N. 11.482, DE    | DISPÕE SOBRE O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL    |              |
|                | DISPÕE SOBRE O CONSELHO NACIONAL DE P  | DECRETO N. 11.480, DE    | DISPÕE SOBRE O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS        |              |
|                | DISPÕE SOBRE O CONSELHO NACIONAL DOS   | DECRETO N. 11.483, DE    | DISPÕE SOBRE O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - C |              |
|                | DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA OPERACION    | RESOLUÇÃO                | DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA OPERACIONAL DO CADASTRO ELEITORAL E     |              |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                                                           | Epigrafe                    | Ementa                                                                            | Link Externo |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                |                                                                                   |                             |                                                                                   |              |
|                |                                                                                   |                             |                                                                                   | 026.         |
|                | DISPÕE SOBRE O DIREITO DE TODA MULHER                                             | LEI N. 8.352, DE            | DISPÕE SOBRE O DIREITO DE TODA MULHER À REALIZAÇÃO DO EXAME GEN                   | ÃO DE TR     |
|                | DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO E MANUTENÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS                      | PORTARIA N.                 | DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO E MANUTENÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS                      | DA ADMIN     |
|                | DISPÕE SOBRE O ENSINO NO EXÉRCITO BRASILEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS             | LEI N. 9.786, DE 8.2.1999   | DISPÕE SOBRE O ENSINO NO EXÉRCITO BRASILEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS             |              |
|                | DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA ADVOCACIA E A ORDEM DOS ADVOGADOS                      | LEI N. 8.906, DE 4.7.1994   | DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA ADVOCACIA E A ORDEM DOS ADVOGADOS                      |              |
|                | DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CIDADE                                                 | LEI N. 10.257, DE 10.7.2001 | REGULAMENTA OS ARTS. 182 E 183 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ESTABELECE                 | IS DA POL    |
|                | DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA TERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                         | LEI N. 4.504, DE            | DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA TERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                         |              |
|                | DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DE DEFESA DO TORCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS            | LEI N. 10.671, DE 15.5.2003 | DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DE DEFESA DO TORCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS            |              |
|                | DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO ÍNDIO                                                  | LEI N. 6.001, DE            | DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO ÍNDIO                                                  |              |
|                | DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS      | LEI N. 1.806, DE 18.9.1954  | DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS      |              |
|                | DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS MILITARES                                             | LEI N. 6.880, DE 9.12.1980  | DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS MILITARES                                             |              |
|                | DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE ALAGOAS              | LEI N. 5.346, DE 26.5.1992  | DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE ALAGOAS              | PROVIDÊNCIAS |
|                | DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE ALAGOAS              | LEI N. 3.696, DE            | DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE ALAGOAS              | PROVIDÊNCIAS |
|                | DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA: ALTERA A CONDIÇÃO DE TRABALHO | LEI N. 13.103, DE 2.03.2015 | DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA: ALTERA A CONDIÇÃO DE TRABALHO | S DO TRAB    |
|                | DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE TRIPLANTE DE AERONAVE                    | LEI N. 13.475, DE 28.8.2017 | DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE TRIPLANTE DE AERONAVE                    | ONAUTA; E    |
|                | DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO E ACÚMULO EXTRAORDINÁRIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS             | LEI N. 9.592, DE 14.7.2025  | DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO E ACÚMULO EXTRAORDINÁRIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS             | RATIVAS P    |
|                | DISPÕE SOBRE O FLUXO DO ACESSO A HIERARQUIA NO CORPO DE BOMBEIROS                 | LEI N. 8.668, DE 19.5.2022  | DISPÕE SOBRE O FLUXO DO ACESSO A HIERARQUIA NO CORPO DE BOMBEIROS                 | ADO DE AL    |
|                | DISPÕE SOBRE O FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP) E SOBRE O PRODUTO       | LEI N. 13.756, DE           | DISPÕE SOBRE O FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP) E SOBRE O PRODUTO       | O PRODUT     |
|                | DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES                    | DECRETO N. 37.615, DE       | DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES                    | VOICETAC     |
|                | DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE                  | LEI N. 5.900, DE            | DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE                  | ESTABELEC    |
|                | DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE APARELHOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO                 | LEI N. 8.685, DE 21.6.2022  | DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE APARELHOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO                 | OS, APENA    |
|                | DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE FIANÇA VIA PIX NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS         | LEI N. 9.428, DE            | DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE FIANÇA VIA PIX NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS         | UTRAS PR     |
|                | DISPÕE SOBRE O PARTO CESÁREA E O ACESSO AO USO DE ANALGESIA NO                    | LEI N. 8.518, DE 7.10.2021  | DISPÕE SOBRE O PARTO CESÁREA E O ACESSO AO USO DE ANALGESIA NO                    | Á OUTRAS     |
|                | DISPÕE SOBRE O PLANTIO DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS                    | LEI N. 11.460, DE 21.3.2007 | DISPÕE SOBRE O PLANTIO DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS                    | ONSERVA      |
|                | DISPÕE SOBRE O PORTE E PAGAMENTO DE TRIBUTOS, TAXA E MULTAS DE V                  | LEI N. 8.311, DE 9.9.2020   | DISPÕE SOBRE O PORTE E PAGAMENTO DE TRIBUTOS, TAXA E MULTAS DE V                  | DRES, PRO    |
|                | DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO               | DECRETO N. 58.689, DE       | DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO               | E ALAGOAS    |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                  | Epigrafe                | Ementa                                                            | Link Externo |
|----------------|------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO   | LEI N. 6.771, DE        | DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - PAT. E DÁ OUT |              |
|                | DISPÕE SOBRE O PROCESSO E JULGAMENTO     | LEI N. 9.868, DE        | DISPÕE SOBRE O PROCESSO E JULGAMENTO DA AÇÃO DIRETA DE INCONST    | BAIXAR       |
|                | DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE INCENTIVO     | LEI N. 8.984, 26.9.2023 | DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE INCENTIVO À UTILIZAÇÃO DA MUSICOTERA   | BAIXAR       |
|                | DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE REUTILIZAÇÃO  | DECRETO N. 109.405, DE  | DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE REUTILIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS - REMOBI   | BAIXAR       |
|                | DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ESTADUAL DE      | LEI N. 9.615, 18.7.2025 | DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ESTADUAL DE ANIMAIS DE ESTIMACÃO PERDI    | BAIXAR       |
|                | DISPÕE SOBRE O PROTOCOLO INDIVIDUALIZA   | LEI N. 9.613, 18.7.2025 | DISPÕE SOBRE O PROTOCOLO INDIVIDUALIZADO DE AVALIAÇÃO - PIA PARA  | BAIXAR       |
|                | DISPÕE SOBRE O QUADRO ESPECÍFICO DE P    | LEI N. 8.646, 31.3.2022 | DISPÕE SOBRE O QUADRO ESPECÍFICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO     | BAIXAR       |
|                | DISPÕE SOBRE O RATEIO DAS SOBRIAS DE RE  | LEI N. 8.567, DE        | DISPÕE SOBRE O RATEIO DAS SOBRIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT   | BAIXAR       |
|                | DISPÕE SOBRE O RATEIO DAS SOBRIAS DE RE  | LEI N. 8.368, 6.1.2021  | DISPÕE SOBRE O RATEIO DAS SOBRIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT   | BAIXAR       |
|                | DISPÕE SOBRE O REALISTE DOS SUBSÍDIOS    | LEI N. 8.151, 17.9.2019 | DISPÕE SOBRE O REALISTE DOS SUBSÍDIOS DOS MILITARES INTEGRANTES   | BAIXAR       |
|                | DISPÕE SOBRE O REALISTE DOS SUBSÍDIOS    | LEI N. 8.643, 30.3.2022 | DISPÕE SOBRE O REALISTE DOS SUBSÍDIOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGIS  | BAIXAR       |
|                | DISPÕE SOBRE O REALISTE DOS SUBSÍDIOS    | LEI N. 8.627, 28.3.2022 | DISPÕE SOBRE O REALISTE DOS SUBSÍDIOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGIS  | BAIXAR       |
|                | DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SER   | LEI N. 8.112, DE        | DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO DAS  | BAIXAR       |
|                | DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO EMERGE    | LEI Nº 8.406, DE        | DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO EMERGENCIAL E TRANSITÓRIO DE PAGA  | BAIXAR       |
|                | DISPÕE SOBRE O REGISTRO, POSSE E COME    | LEI N. 10.826, DE       | DISPÕE SOBRE O REGISTRO, POSSE E COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS DE FO   | BAIXAR       |
|                | DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DA RESERVA    | DECRETO N. 10.986, DE   | DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DA RESERVA DA AERONÁUTICA              | BAIXAR       |
|                | DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DE UNIFORM    | DECRETO N. 74.020, DE   | DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DE UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO ES  | BAIXAR       |
|                | DISPÕE SOBRE OS ATOS GERAIS DO PROCES    | RESOLUÇÃO               | DISPÕE SOBRE OS ATOS GERAIS DO PROCESSO ELEITORAL PARA AS ELEIC   | BAIXAR       |
|                | DISPÕE SOBRE OS ATOS GERAIS DO PROCES    | RESOLUÇÃO               | DISPÕE SOBRE OS ATOS GERAIS DO PROCESSO ELEITORAL PARA AS ELEIC   | BAIXAR       |
|                | DISPÕE SOBRE OS ATOS GERAIS DO PROCES    | RESOLUÇÃO               | DISPÕE SOBRE OS ATOS GERAIS DO PROCESSO ELEITORAL PARA AS ELEIC   | BAIXAR       |
|                | DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E AS CONDIÇÃO  | LEI N. 5.626, 15.6.1994 | DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E AS CONDIÇÕES QUE ASSEGURAM AOS DEIC   | BAIXAR       |
|                | DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE LOTERIAS       | DECRETO N. 12.154, DE   | DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE LOTERIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS       | BAIXAR       |
|                | DISPÕE SOBRE O SERVIÇO MILITAR INICIAL E | DECRETO N. 12.154, DE   | DISPÕE SOBRE O SERVIÇO MILITAR INICIAL E FEMININO                 | BAIXAR       |
|                | DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NACIONAIS E E   | DECRETO Nº              | DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS PARA O EXERCÍCIO D | BAIXAR       |
|                | DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NACIONAIS E E   | DECRETO N. 76.819, DE   | DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS PARA O EXERCÍCIO D | BAIXAR       |
|                | DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NACIONAIS E E   | DECRETO N. 86.020, DE   | DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS PARA O EXERCÍCIO D | BAIXAR       |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                 | Epigrafe                   | Ementa                                                               | Link Externo |
|----------------|-----------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NACIONAIS E E  | DECRETO N. 95.021 DE       | DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS PARA O EXERCÍCIO D    |              |
|                | DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NACIONAIS E E  | DECRETO N. 100.540 DE      | DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS PARA O EXERCÍCIO D    |              |
|                | DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NACIONAIS E E  | DECRETO N. 106.093 DE      | DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS PARA O EXERCÍCIO D    |              |
|                | DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NACIONAIS ES   | DECRETO N. 9.359 DE        | DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA O    |              |
|                | DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE PROTEÇÃO SO   | LEI N. 8.671, 7 6 2022     | DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTAD     |              |
|                | DISPÕE SOBRE OS PARTIDOS POLÍTICOS      | LEI N. 9.096, 19.9.1995    | DISPÕE SOBRE OS PARTIDOS POLÍTICOS                                   |              |
|                | DISPÕE SOBRE OS PARTIDOS POLÍTICOS - AN | LEI N. 9.096, DE 19.9.1995 | DISPÕE SOBRE OS PARTIDOS POLÍTICOS - ANOTADO                         |              |
|                | DISPÕE SOBRE OS PRINCÍPIOS, OS OBJETIVO | DECRETO N. 11.821 DE       | DISPÕE SOBRE OS PRINCÍPIOS, OS OBJETIVOS, OS EIXOS ESTRATÉGICOS E    |              |
|                | DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS ADMINIS   | INSTRUÇÃO                  | DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA APLICAÇÃO E       |              |
|                | DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SERE    | INSTRUÇÃO                  | DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NO PROCESSO D         |              |
|                | DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE FISC   | RESOLUÇÃO                  | DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DO SIS     |              |
|                | DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE FISC   | RESOLUÇÃO                  | ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 00.070/2005, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE DIS |              |
|                | DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A    | DECRETO N. 40 DE           | DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS        |              |
|                | DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS REFERE    | DECRETO N. 69.225 DE       | DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO, A ME       |              |
|                | DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS MÍNIMOS DE   | LEI N. 14.327, 13.4.2022   | DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS MÍNIMOS DE SEGURANÇA PARA A FABRICAC      |              |
|                | DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS PARA INGRES  | LEI N. 12.705, 8.8.2012    | DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE FORMAC        |              |
|                | DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO    | LEI Nº 8.467, 15.4.2020    | DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO FAVORECIDO À PESSOA JURÍDI      |              |
|                | DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO    | LEI N. 6.555, DE           | DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO IMPOSTO SOBRE       |              |
|                | DISPÕE SOBRE O USO DA TELEMEDICINA DU   | LEI N. 13.989, 15.4.2020   | DISPÕE SOBRE O USO DA TELEMEDICINA DURANTE A CRISE CAUSADA PELO      |              |
|                | DISPÕE SOBRE O USO DE ASSINATURAS ELE   | LEI N. 14.063, DE          | DISPÕE SOBRE O USO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS EM INTERAÇÕES CO       |              |
|                | DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO-MÍNIMO  | LEI N. 14.358, 1.6.2022    | DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO-MÍNIMO A VIGORAR A PARTIR DE 01.01   |              |
|                | DISPÕE SOBRE PARTICIPAÇÃO, PROTEÇÃO E   | LEI N. 13.460, 26.6.2017   | DISPÕE SOBRE PARTICIPAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO USU     |              |
|                | DISPÕE SOBRE PRINCÍPIOS, REGRAS E INSTR | LEI N. 14.129, 29.3.2021   | DISPÕE SOBRE PRINCÍPIOS, REGRAS E INSTRUMENTOS PARA O GOVERNO D      |              |
|                | DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE PROTEÇÃO À     | LEI N. 9.271, 11.6.2024    | DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE PROTEÇÃO À POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA MILITAR   |              |
|                | DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO DA CARRE    | LEI N. 8.630, 28.3.2022    | DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO IN      |              |
|                | DISPÕE SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DE P  | LEI N. 6.442, DE           | DISPÕE SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA E POR SERVI    |              |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                  | Epigrafe                 | Ementa                                                                      | Link Externo |
|----------------|------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | DISPOR SOBRE A NATUREZA TÉCNICA E SING   | LEI N. 14.039, 17.8.2020 | ALTERA A LEI Nº 8.906 DE 04.07.1994 (ESTATUTO DA OAB) E O DECRETO-LEI       | 46, PARA D   |
|                | DISPOR SOBRE A REMESSA DE PATRIMÔNIO     | LEI N. 14.141, 19.4.2021 | ALTERA O ART. 16 DA LEI Nº 8.080 DE 19.09.1990 (LEI ORGÂNICA DA SAÚDE)      | LAÇAMES      |
|                | DOAÇÃO DE ÓRGÃOS                         | LEI N. 10.211, 23.3.2001 | ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 9.434 DE 4.2.1997 QUE DISPÕE SOBRE A       | OS, TECID    |
|                | DOAÇÃO (PATRIMÔNIO)                      | LEI N. 5.659, DE         | AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CO              |              |
|                | EDUCAÇÃO AMBIENTAL - POLÍTICA ESTADUAL   | LEI N. 7.804, 17.6.2016  | DISPÕE SOBRE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL - INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE         | TAL, E DÁ    |
|                | EDUCAÇÃO (OBRIGATORIEDADE DE DIVULGA     | LEI N. 7.790, 22.1.2016  | TORNA OBRIGATÓRIO ÀS ESCOLAS DAS REDES ESTADUAL E MUNICIPAL DE              | AS ESCO      |
|                | EDUCAÇÃO (OBRIGATORIEDADE DO REGISTRO    | LEI N. 7.788, 22.1.2016  | DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO REGISTRO DE HISTÓRICO MÉDICO              | OLAS DAS     |
|                | EDUCAÇÃO (PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO     | LEI N. 7.795, 22.1.2016  | APROVA O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PEE E DÁ OUTRAS PROVIDÊN              |              |
|                | EDUCAÇÃO (PROGRAMA ESCOLA LIVRE)         | LEI N. 7.800, 5.5.2016   | INSTITUI NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO O PROGRAMA "ESC            | zada pelo C  |
|                | EFEETIVO ENSINO QUADRO DE PESSOAL E PR   | LEI N. 3.791, 5.12.1977  | DISPÕE SOBRE OS QUADROS DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO E ESPECIALIS           | TAR DE A     |
|                | EMBRIAGUEZ AO VOLANTE                    | LEI N. 11.275, 7.2.2006  | ALTERA A REDACÇÃO DOS ARTS. 165, 277 E 302 DA LEI Nº 9.503, 23.09.1997, QUE | DE TRÂNS     |
|                | ENSINO - ESTATUTO - PROMOÇÃO - SUBSÍDIOS | LEI N. 7.358, 6.6.2012   | FIXA NOVA TABELA DE SUBSÍDIOS PARA OS SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR           | MBEIROS M    |
|                | ENSINO - PROMOÇÃO                        | LEI N. 4.984, 11.5.1988  | DÁ NOVA REDACÇÃO AO ART. 30 DA LEI Nº 4.345 DE 07 DE MAIO DE 1982 - ACRE    | AO INCIS     |
|                | ESTABELECE A CRIAÇÃO DE UM CADASTRO E    | LEI N. 8.538, DE         | ESTABELECE A CRIAÇÃO DE UM CADASTRO ESTADUAL - JUNTO AO PROCON/A            | O DE FISC    |
|                | ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA PREST    | LEI N. 15.133, 6.5.2025  | ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA PRESTAÇÃO DE CIRURGIA RECONSTR              | DEBILITAD    |
|                | ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE MENS     | LEI N. 12.006, 29.7.2009 | ACRESCENTA ARTIGOS À LEI Nº 9.503 DE 23.09.1997, QUE INSTITUI O CÓDIGO      | SILEIRO, P   |
|                | ESTABELECE A POLÍTICA DE GESTÃO PARA U   | DECRETO N. 95.022 DE     | ESTABELECE A POLÍTICA DE GESTÃO PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DA ER           | NSAUMOM      |
|                | ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA IMPLANTA   | DECRETO N. 88.653 DE     | ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PEL              | RESUNSE      |
|                | ESTABELECE AS NORMAS E AS DIRETRIZES E   | DECRETO N. 9.191 DE      | ESTABELECE AS NORMAS E AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO, REDACÇÃO              | DEMAÇAO      |
|                | ESTABELECE AS NORMAS RELATIVAS À CON     | DECRETO N. 23.532 DE     | ESTABELECE AS NORMAS RELATIVAS À CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE EI              | PÚBLICO À    |
|                | ESTABELECE CRITÉRIOS PARA VACINAÇÃO D    | LEI N. 8.536, DE         | ESTABELECE CRITÉRIOS PARA VACINAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS            |              |
|                | ESTABELECE DE ACORDO COM O ART. 14, § 4  | LEI COMPLEMEN            | ESTABELECE DE ACORDO COM O ART. 14, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL            | NOVADE       |
|                | ESTABELECE DE ACORDO COM O ART. 14, § 4  | LEI COMPLEMEN            | ESTABELECE DE ACORDO COM O ART. 14, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL            | NOVADE       |
|                | ESTABELECE DIRETRIZES PARA A ELABORAC    | RESOLUÇÃO                | ESTABELECE DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO D              | TRATIVAS     |
|                | ESTABELECE DIRETRIZES PARA A ELABORAC    | RESOLUÇÃO                | ESTABELECE DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO C              | DELTAÇÃO     |
|                | ESTABELECE DIRETRIZES PARA A REALIZAÇ    | RESOLUÇÃO                | ESTABELECE DIRETRIZES PARA A REALIZAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE PR             | ÂMBITOS      |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                                        | Epigrafe                   | Ementa                                                             | Link Externo |
|----------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | ESTABELECE DIRETRIZES SOBRE O USO DE CÂMERAS CORPORAIS PELOS Ó | PORTARIA Nº                | ESTABELECE DIRETRIZES SOBRE O USO DE CÂMERAS CORPORAIS PELOS Ó     |              |
|                | ESTABELECE ESTRATÉGIAS DESTINADAS À P                          | PORTARIA Nº                | ESTABELECE ESTRATÉGIAS DESTINADAS À PROTEÇÃO DA SAÚDE DOS CONS     |              |
|                | ESTABELECE INCENTIVOS À INDÚSTRIA DA RE                        | LEI N. 14.260, 8.12.2021   | ESTABELECE INCENTIVOS À INDÚSTRIA DA RECICLAGEM E CRIA O FUNDO D   |              |
|                | ESTABELECE MULTAS E SANCÕES ADMINISTR                          | LEI N. 8.986, 26.9.2023    | ESTABELECE MULTAS E SANCÕES ADMINISTRATIVAS A QUEM PRATICAR INV    |              |
|                | ESTABELECE NORMAS E DIRETRIZES PARA A                          | DECRETO Nº                 | ESTABELECE NORMAS E DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO, A REDACÇÃO, A A  |              |
|                | ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS P                            | PORTARIA Nº                | ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O TRATO DE EXPLOSIVOS       |              |
|                | ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA REALIZA                          | LEI N. 7.858, DE           | ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E     |              |
|                | ESTABELECE NORMAS PARA AS ELEIÇÕES - A                         | LEI N. 9.504, DE 30.9.1997 | ESTABELECE NORMAS PARA AS ELEIÇÕES - ANOTADO                       |              |
|                | ESTABELECE NORMAS RELATIVAS À CONCES                           | DECRETO N. 37.119 DE       | ESTABELECE NORMAS RELATIVAS À CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE NUL     |              |
|                | ESTABELECE O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO                           | DECRETO N. 95.480 DE       | ESTABELECE O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS (     |              |
|                | ESTABELECE O CALENDÁRIO ELEITORAL PAR                          | RESOLUÇÃO                  | ESTABELECE O CALENDÁRIO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES 2026            |              |
|                | ESTABELECE O CALENDÁRIO ELEITORAL PAR                          | RESOLUÇÃO                  | ESTABELECE O CALENDÁRIO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES 2026 - TSE      |              |
|                | ESTABELECE O DIREITO DAS MÃES AMAMENT                          | LEI N. 8.829, 21.3.2023    | ESTABELECE O DIREITO DAS MÃES AMAMENTAREM SEUS FILHOS DURANTE      |              |
|                | ESTABELECE O DIREITO DO IDOSO DA PESS                          | LEI N. 9.740, DE           | ESTABELECE O DIREITO DO IDOSO DA PESSOA COM DEECIÊNCIA E DA MUL    |              |
|                | ESTABELECE O ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MON                         | DECRETO N. 54.976 DE       | ESTABELECE O ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA NOS DÉBITOS E PARCE   |              |
|                | ESTABELECE OS CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO                          | LEI N. 7.820, 27.9.2016    | ESTABELECE OS CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CLASSE DA      |              |
|                | ESTABELECE O SEXO BIOLÓGICO COMO O ÚN                          | LEI N. 9.518, 10.4.2025    | ESTABELECE O SEXO BIOLÓGICO COMO O ÚNICO CRITÉRIO PARA DEEINIÇÃO   |              |
|                | ESTABELECE OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES P                        | LEI Nº 9.095               | ESTABELECE OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES PARA O USO DA INTELIGÊNCIA A |              |
|                | ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS E AS NOR                           | DECRETO Nº                 | ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS E AS NORMAS A SEREM ADOTADAS PELO      |              |
|                | ESTABELECE O VALOR DAS HORAS/AULAS PA                          | DECRETO N. 1.846 DE        | ESTABELECE O VALOR DAS HORAS/AULAS PARA O EXERCÍCIO DE REGÊNCIA    |              |
|                | ESTABELECE PENALIDADES PARA QUEM DIVU                          | LEI N. 8.266, 9.6.2020     | ESTABELECE PENALIDADES PARA QUEM DIVULGAR POR MEIO ELETRÔNICO      |              |
|                | ESTABELECE PERCENTUAL DE GRATIFICACÃO                          | LEI N. 8.103, 16.4.2019    | ESTABELECE PERCENTUAL DE GRATIFICACÃO AOS POLICIAIS MILITARES INT  |              |
|                | ESTABELECE PERCENTUAL DE GRATIFICACÃO                          | LEI N. 7.906, 26.7.2017    | ESTABELECE PERCENTUAL DE GRATIFICACÃO AOS POLICIAIS MILITARES INT  |              |
|                | ESTABELECE PRINCÍPIOS, GARANTIAS, DIREI                        | LEI N. 12.965, 23.4.2014   | ESTABELECE PRINCÍPIOS, GARANTIAS, DIREITOS E DEVERES PARA O USO D  |              |
|                | ESTABELECE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO                           | LEI N. 9.441, DE           | ESTABELECE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO PSICOTERÁPICO E CIRURGIA P    |              |
|                | ESTABELECE PROCEDIMENTO VIRTUAL DE IN                          | LEI N. 8.329, DE           | ESTABELECE PROCEDIMENTO VIRTUAL DE INFORMAÇÕES E ACOLHIMENTO       |              |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                  | Epigrafe                 | Ementa                                                                      | Link Externo |
|----------------|------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | ESTABELECE QUE AS IGREJAS E OS TEMPLOS   | LEI N. 8.657, 25.4.2022  | ESTABELECE QUE AS IGREJAS E OS TEMPLOS DE QUALQUER CULTO, COMO              | ALAGOAS      |
|                | ESTABELECE QUE OS HOSPITAIS E AS MATER   | LEI N. 9.473, 20.1.2025  | ESTABELECE QUE OS HOSPITAIS E AS MATERNIDADES PÚBLICAS E PRIVADA            | VAIS DE BR   |
|                | ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE USO      | LEI N. 11.910, 18.3.2008 | ALTERA O ART. 105 DA LEI Nº 9.503, DE 23.09.1997, QUE INSTITUI O CÓDIGO D   | FIRO, PARA   |
|                | ESTABELECE REGRAS PARA TRÂNSITO DE DE    | LEI N. 9.622, 21.7.2025  | ESTABELECE REGRAS PARA TRÂNSITO DE DETERMINADAS RACAS DE ANIMA              | E INTERAÇ    |
|                | ESTABELECIMENTO PRISIONAL DA POLÍCIA M   | DECRETO N. 41.375, DE    | DENOMINA "MAJOR JOÃO KYLLDERIS CARDOSO MOREIRA" O ESTABELECIME              | POLÍCIA MI   |
|                | ESTADO DE URGÊNCIA EM TODOS OS ÓRGÃO     | DECRETO N. 24.129, DE    | DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO EST              | 27 DE JUL    |
|                | ESTADO DE URGÊNCIA EM TODOS OS ÓRGÃO     | DECRETO N. 20.785, DE    | DECRETA ESTADO DE URGÊNCIA EM TODOS OS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O S               | ANÇA PÚBL    |
|                | ESTATUI NORMAS GERAIS DE DIREITO FINAN   | LEI N. 4.320, 17.3.1964  | ESTATUI NORMAS GERAIS DE DIREITO FINANCEIRO PARA ELABORAÇÃO E CO            | CIOS E E     |
|                | ESTATUTO                                 | LEI N. 7.126, DE         | ALTERA A REDACÇÃO DO § 3º DO ART. 51 DA LEI Nº 5.346, DE 26 DE MAIO DE 19   | LEI Nº 6.51  |
|                | ESTATUTO                                 | LEI N. 6.290, 3.4.2002   | REVOGA OS PARÁGRAFOS 2º E 3º DO ART. 90 DA LEI ESTADUAL Nº 5.346, D         | 92, E DÁ O   |
|                | ESTATUTO                                 | LEI N. 6.803, 14.2.2007  | DÁ NOVA REDACÇÃO AOS ARTIGOS 7º E 8º DA LEI Nº 5.346, DE 26 DE MAIO DE 1    | S POLICIAIS  |
|                | ESTATUTO                                 | LEI N. 7.657, 10.9.2014  | ALTERA OS INCISOS II E III DO § 1º DO ART. 7º E ACRESCENTA O INCISO VIII    | IGO, DA LE   |
|                | ESTATUTO                                 | LEI N. 5.941, 31.7.1997  | ALTERA A REDACÇÃO DO INCISO VI DO ART. 81 DA LEI 5.346, DE 26 DE MAIO DE    | PELA LEI 5   |
|                | ESTATUTO                                 | LEI N. 6.150, 11.5.2000  | MODIFICA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS ARTIGOS 80, 86 E 88 DA LEI Nº 5        | DE 1992 (    |
|                | ESTATUTO                                 | LEI N. 5.729, 18.9.1995  | ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 5.346, DE 26 DE MAIO DE 1992, E ADOTA OUT     | S. (Em dec   |
|                | ESTATUTO                                 | LEI N. 5.751, DE         | ALTERA O § 1º DO ART. 18 E O INCISO VI DO ART. 81 DA LEI Nº 5.346, DE 26 DE |              |
|                | ESTATUTO                                 | LEI N. 5.358, 1.7.1992   | ALTERA A LEI Nº 5.346 DE MAIO DE 1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS             |              |
|                | ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE     | LEI N. 8.069, 13.7.1990  | DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS             |              |
|                | ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA       | LEI N. 13.146, 6.7.2015  | INSTITUI A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - EST       | COM DEFICI   |
|                | ESTATUTO DO IDOSO                        | LEI N. 10.741, 1.10.2003 | DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                   |              |
|                | ESTATUTO PESSOAL REMUNERAÇÃO             | LEI N. 5.046, DE         | DÁ NOVA REDACÇÃO AOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA DA LEI Nº 3.696, DE 2        | 1976, DA L   |
|                | ESTENDE A BENEFICIÁRIOS QUE MENCIONA     | LEI N. 4.423, DE         | ESTENDE A BENEFICIÁRIOS QUE MENCIONA A PERCEPÇÃO DA COMPLEMENT              | OS INSTIT    |
|                | ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO EST | LEI N. 9.454, 3.1.2025   | ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DE ALAGOAS PARA O EXE           | DE 2025.     |
|                | EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES                   | LEI N. 9.051, 18.5.1995  | DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES PARA A DEFESA DE DIREITOS E           | S DE SITU    |
|                | EXTINGUE E CRIA CARGOS DE PROVIMENTO     | LEI N. 8.661, 26.4.2022  | EXTINGUE E CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DE PROVIMENTO EM             | CONVITE A    |
|                | EXTINGUIR A PENA DE PRISÃO DISCIPLINAR   | LEI Nº 13.967            | ALTERA O ART. 18 DO DECRETO-LEI Nº 667, DE 2 DE JULHO DE 1969, PARA EX      | PRISÃO D     |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                    | Epigrafe                | Ementa                                                                                             | Link Externo |
|----------------|--------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | EIXACÃO DE FEETIVO                         | LEI N. 5.476, DE        | EIXA O FEETIVO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS                                 | evogada pe   |
|                | EIXACÃO DE FEETIVO                         | LEI N. 5.030, 2 12 1988 | EIXA O FEETIVO DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNC                                 |              |
|                | EIXACÃO DE FEETIVO                         | LEI N. 5.285, DE        | EIXA O FEETIVO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS                                 |              |
|                | EIXACÃO DE FEETIVO                         | LEI N. 5.178, DE        | EIXA O FEETIVO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS                                 |              |
|                | EIXACÃO DE FEETIVO                         | LEI N. 5.339, 18.5 1992 | ALTERA A LEI Nº 5.285 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991 QUE EIXA O FEETIVO D                               | O ESTADO     |
|                | EIXACÃO DE FEETIVO                         | LEI N. 6.400, 15.8.2003 | DISPÕE SOBRE A EIXACÃO DO FEETIVO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE                                  | AS PROVI     |
|                | EIXACÃO DE FEETIVO                         | LEI N. 6.231, 19.4.2001 | EIXA O FEETIVO E OS QUADROS DE ORGANIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO E                                 | PARA OS      |
|                | EIXACÃO DE FEETIVO                         | LEI N. 7.372, 3.7.2012  | DISPÕE SOBRE A EIXACÃO DO FEETIVO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE                                  | AS PROVI     |
|                | EIXA O FEETIVO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTA  | LEI N. 4.420, DE        | EIXA O FEETIVO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS                                 | ADO EM 5     |
|                | EIXA OS SUBSÍDIOS DOS DEPUTADOS ESTAD      | LEI N. 9.056, 8.11.2023 | EIXA OS SUBSÍDIOS DOS DEPUTADOS ESTADUAIS NOS TERMOS DOS §§ 1º E                                   | INSTITUIÇ    |
|                | EIXA OS SUBSÍDIOS DOS INTEGRANTES DA C     | LEI N. 8.317, 23.9.2020 | EIXA OS SUBSÍDIOS DOS INTEGRANTES DA CARREIRA DA PERÍCIA OEICIAL D                                 | AS – PO/A    |
|                | EIXA VENCIMENTOS DO CARGO DE &quot;MOT     | LEI N. 4.179, DE        | EIXA VENCIMENTOS DO CARGO DE &quot;MOTORISTA MECÂNICO&quot; DO OI                                  | DE JUSTI     |
|                | FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIO       | DECRETO N. 24.647 DE    | DESIGNA OS MEMBROS DO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL                                      | GOAS - FO    |
|                | ELUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE POLÍCIA     | ACÓRDÃO N               | ELUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE POLÍCIA - IMPLANTACÃO E ADEQUACÃO                                   | ERVIÇO N     |
|                | FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO (FUNERPOL) | LEI N. 3.694, DE        | CRIA O FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL – FUNERPOL – E DÁ                                  | CIAS. (Rev   |
|                | FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO (FUNERPOL) | LEI N. 4.178, DE        | ALTERA A REDACÃO DOS ARTIGOS 1º, 2º E 6º E § 2º DO ARTIGO 8º DA LEI Nº 3                           | U O FUND     |
|                | FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO (FUNERPOL) | LEI N. 4.193, DE        | DÁ NOVA REDACÃO AOS ARTIGOS 1º E 6º DA LEI Nº 3.694 DE 16 DE DEZEMBR                               | OS, DÁ NO    |
|                | FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PÚBLICA (F     | LEI N. 7.012, DE        | INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAG                                   |              |
|                | FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PÚBLICA (F     | DECRETO N. 11.225 DE    | DÁ NOVA REDACÃO AO CAPUT E § 1º DO ART. 7º DA LEI ESTADUAL Nº 7.012 D                              | DE 2008, C   |
|                | GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA DE SEGUI      | DECRETO N. 20.786 DE    | DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA DE S                                    | A ESTADUA    |
|                | GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA DE SEGUI      | DECRETO N. 3.566 DE     | DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA D                                     | ICA – GGI    |
|                | GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR (INTERNO)   | DECRETO N. 1.806 DE     | APROVA O REGIMENTO INTERNO DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR. (pelo Decreto n. 4.126 de 8.4.2009.) |              |
|                | GABINETE MILITAR (REGIMENTO INTERNO)       | DECRETO N. 31.762 DE    | DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO GABINETE MILITAR                                               |              |
|                | GARANTE PRIORIDADE DE VACINAÇÃO DA CO      | LEI Nº 8.537            | GARANTE PRIORIDADE DE VACINAÇÃO DA COVID-19 AOS GENITORES, TUTOR                                   | ÉCONOMIA     |
|                | GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (AMTLE       | LEI N. 6.635, DE        | REALISTA VENCIMENTO BASE DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL                                       | DER JUDI     |
|                | GRATIFICAÇÃO (ENSINO E INSTRUÇÃO)          | LEI N. 5.036, DE        | INSTITUI NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS AS GRATIFICAÇÕES D                                | RUÇÃO. (R    |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                                                | Epigrafe                         | Ementa                                                                 | Link Externo |
|----------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | INSTITUI O DIA 19 DE MAIO COMO O DIA NACIONAL DO FÍSICO                | LEI N. 14.769, DE 5.12.2023      | INSTITUI O DIA 19 DE MAIO COMO O DIA NACIONAL DO FÍSICO                |              |
|                | INSTITUI O DIA NACIONAL DA DOCEIRA                                     | LEI N. 14.749, DE 5.12.2023      | INSTITUI O DIA NACIONAL DA DOCEIRA                                     |              |
|                | INCLUI A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO RELACIONAMENTO        | LEI N. 9.152, DE 19.1.2024       | INCLUI A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO RELACIONAMENTO        | NDÁRIO O     |
|                | INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS O DIA     | LEI N. 8.546, DE 4.1.2022        | INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS O DIA     |              |
|                | INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS O DIA     | LEI N. 8.569, DE 4.1.2022        | INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS O DIA     | TURA ALA     |
|                | INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS O DIA     | LEI N. 8.584, DE 19.1.2022       | INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS O DIA     | ADRILHEIR    |
|                | INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS O DIA     | LEI N. 8.570, DE 4.1.2022        | INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS O DIA     | SGAE.        |
|                | INCLUI OS PROFISSIONAIS FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL NA      | LEI N. 14.231, DE 11.7.2023      | INCLUI OS PROFISSIONAIS FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL NA      | ÚDE DA F     |
|                | INIBIR O CONSUMO DE BEBIDA ALCOÓLICA POR VEÍCULO EM VIAGEM             | LEI N. 11.705, DE 19.6.2008      | ALTERA A LEI Nº 9.503 DE 23.09.1997 QUE "INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO | Nº 9.294,    |
|                | INSTITUI 2021 A POLÍTICA ESTADUAL ANTIDROGAS NO ÂMBITO DO ESTAD        | LEI N. 8.461, DE 23.6.2021       | INSTITUI 2021 A POLÍTICA ESTADUAL ANTIDROGAS NO ÂMBITO DO ESTAD        | DÁ OUTRA     |
|                | INSTITUI A AÇÃO DE PROMOÇÃO DA CULTURA OCEÂNICA NAS INSTITUIÇÕES       | LEI N. 8.974, DE 20.9.2023       | INSTITUI A AÇÃO DE PROMOÇÃO DA CULTURA OCEÂNICA NAS INSTITUIÇÕES       | AS DE ENS    |
|                | INSTITUI A "CAMPAINHA ALUNO CONSCIENTE" DA REDE ESTADUAL DE ENSINO     | LEI N. 8.370, DE 12.1.2021       | INSTITUI A "CAMPAINHA ALUNO CONSCIENTE" DA REDE ESTADUAL DE ENSINO     |              |
|                | INSTITUI A CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DA EXPOSIÇÃO INDEVIDA        | LEI N. 14.539, DE 31.3.2023      | INSTITUI A CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DA EXPOSIÇÃO INDEVIDA        |              |
|                | INSTITUI A CAMPANHA "PET SANGUE BOM" NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGO      | LEI N. 8.972, DE 20.9.2023       | INSTITUI A CAMPANHA "PET SANGUE BOM" NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGO      | ROVIDÊN      |
|                | INSTITUI A COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE    | DECRETO N. 11.440, DE 11.4.2021  | INSTITUI A COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE    |              |
|                | INSTITUI A CULTURA DE AMBIENTE SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA NAS ESC    | LEI N. 8.403, DE 14.4.2021       | INSTITUI A CULTURA DE AMBIENTE SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA NAS ESC    | ADUAL DE     |
|                | INSTITUI A ESTRATÉGIA FEDERAL DE INCENTIVO AO USO DE BIOMASSA E BIOM   | DECRETO N. 11.003, DE 11.4.2021  | INSTITUI A ESTRATÉGIA FEDERAL DE INCENTIVO AO USO DE BIOMASSA E BIOM   |              |
|                | INSTITUI A ESTRATÉGIA NACIONAL DE EMPREENDEDORISMO FEMININO - BR       | DECRETO N. 10.988, DE 10.9.2023  | INSTITUI A ESTRATÉGIA NACIONAL DE EMPREENDEDORISMO FEMININO - BR       | COMITÊ D     |
|                | INSTITUI A ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICION      | DECRETO N. 11.822, DE 11.4.2021  | INSTITUI A ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICION      |              |
|                | INSTITUI A FORÇA PENAL NACIONAL - EPN NO ÂMBITO DA SECRETARIA NACIONAL | PORTARIA M. 13.445, DE 24.5.2017 | INSTITUI A FORÇA PENAL NACIONAL - EPN NO ÂMBITO DA SECRETARIA NACIONAL | PENAI.       |
|                | INSTITUI A LEI DE MIGRAÇÃO - ESTATUTO DO ESTRANGEIRO                   | LEI N. 14.597, DE 14.6.2023      | INSTITUI A LEI DE MIGRAÇÃO - ESTATUTO DO ESTRANGEIRO                   |              |
|                | INSTITUI A LEI GERAL DO ESPORTE                                        | LEI N. 7, DE 14.6.2023           | INSTITUI A LEI GERAL DO ESPORTE                                        |              |
|                | INSTITUI A LEI ORGÂNICA DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS E      | LEI N. 14.735, DE 14.6.2023      | INSTITUI A LEI ORGÂNICA DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS E      | CORRELAT     |
|                | INSTITUI A LEI ORGÂNICA NACIONAL DAS POLÍCIAS CIVIS - DISPÕE SOBRE SU  | LEI N. 14.751, DE 14.6.2023      | INSTITUI A LEI ORGÂNICA NACIONAL DAS POLÍCIAS CIVIS - DISPÕE SOBRE SU  | DE FUNC      |
|                | INSTITUI A LEI ORGÂNICA NACIONAL DAS POLÍCIAS MILITARES E DOS CORPO    | LEI N. 6.417, DE 7.11.2003       | INSTITUI A LEI ORGÂNICA NACIONAL DAS POLÍCIAS MILITARES E DOS CORPO    | RITÓRISS     |
|                | INSTITUI A MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA F        |                                  | INSTITUI A MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA F        | S PROVID     |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                                                                        | Epigrafe                       | Ementa                                                                    | Link Externo |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | INSTITUI A MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA                                                      | LEI Nº 6.417                   | INSTITUI A MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA E           | S PROVID     |
|                | INSTITUI A MEIA-ENTRADA PARA PROFESSOR                                                         | LEI N. 8.145, 19.8.2019        | INSTITUI A MEIA-ENTRADA PARA PROFESSORES DA REDE PÚBLICA E PRIVAD         | PROVISÃO     |
|                | INSTITUI A PLATAFORMA ÚNICA DO ESTADO DE ALAGOAS                                               | LEI N. 9.720, 7.11.2025        | INSTITUI A PLATAFORMA ÚNICA DO ESTADO DE ALAGOAS DENOMINADA ALA           | DISPÕE S     |
|                | INSTITUI A POLÍTICA DE AÇÕES DE SAÚDE MENTAL                                                   | LEI N. 9.215, 15.4.2024        | INSTITUI A POLÍTICA DE AÇÕES DE SAÚDE MENTAL PARA OS INTEGRANTES D        | ÁREA MILIT   |
|                | INSTITUI A POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER NO ESTADO DE ALAGOAS                 | LEI N. 8.531, 6.7.2022         | INSTITUI A POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER NO ESTAD        | À OUTRAS     |
|                | INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE           | LEI N. 8.702, 6.7.2022         | INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECÍFICA PARA A POPULAÇÃO       | PÚBLICA CON  |
|                | INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA SÍNDROME DE DOWN                   | LEI N. 8.336, 5.11.2020        | INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA SÍNDRO        | NA REDE      |
|                | INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E EXAMES                          | LEI N. 8.603, 22.2.2022        | INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E EX         | ORES DE I    |
|                | INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS                             | LEI N. 9.312, 15.7.2024        | INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS        | /IDÊNCIAS    |
|                | INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PREVENÇÃO AO CÂNCER BUCAL NO ESTADO DE ALAGOAS                 | LEI N. 8.373, 12.1.2021        | INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PREVENÇÃO AO CÂNCER BUCAL NO ESTAD        |              |
|                | INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PREVENÇÃO DETECÇÃO PRECOCE E INÍCIO DO CÂNCER                  | LEI N. 8.698, 27.6.2022        | INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PREVENÇÃO DETECÇÃO PRECOCE E INÍC         | DO CÂNCER    |
|                | INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIT INTELECTUAL        | LEI N. 9.746, 15.7.2024        | INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA CO        | DÉFICIT I    |
|                | INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL NA REDE PÚBLICA E PRIVADA                         | LEI N. 8.971, 20.9.2023        | INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL NA REDE PÚBLICA E PRIV       | ESTADO D     |
|                | INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL PARA A POPULAÇÃO IMIGRANTE                                        | LEI N. 9.058, 15.7.2024        | INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL PARA A POPULAÇÃO IMIGRANTE DISPÕE SO         | EMPROB       |
|                | INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL "VINÍFER" DE COMBATE A INTIMIDADE RACIAL E A                      | LEI N. 9.767, 15.7.2024        | INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL "VINÍFER" DE COMBATE A INTIMIDADE RACIAL E A | ADOSEMA      |
|                | INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR E DISPÕE S                             | DECRETO N. 11.820, DE 3.7.2024 | INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR E DISPÕE S        | ONAL DE A    |
|                | INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES)                                 | LEI N. 14.914, 16.1.2024       | INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES)            |              |
|                | INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NAS COMUNIDADES                           | LEI N. 14.819, 16.1.2024       | INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NAS COMUNIDA         |              |
|                | INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE BUSCA DE PESSOAS DESAPARECIDAS                                 | LEI N. 13.812, 16.3.2019       | INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE BUSCA DE PESSOAS DESAPARECIDAS CE         | OBNAE DE     |
|                | INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCETIVO À DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E DE             | LEI N. 14.722, 8.11.2023       | INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCETIVO À DOACÁ        | E DE ÓRG     |
|                | INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE DADOS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS ÀS MULHERES                   | LEI N. 14.232, 11.1.2023       | INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE DADOS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS          | A AS MULH    |
|                | INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DIGITAL E ALTERA AS LEIS Nº 14.126/2023 E 14.127/2023 | LEI N. 14.533, 11.1.2023       | INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DIGITAL E ALTERA AS LEIS Nº      | LEI DE TAL   |
|                | INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS                            | DECRETO N. 9.607, DE 23.5.2025 | INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUT         | RESPÓBIL     |
|                | INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO DO LUTO MATERNO E PARENTE                          | LEI N. 15.139, 23.5.2025       | INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO DO LUTO MATERNO E PAR         | RESPÓBIL     |
|                | INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER NA                              | LEI N. 14.758, 11.1.2023       | INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER NA         | EDUCAÇÃO     |
|                | INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE                | LEI N. 14.572, 8.5.2023        | INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚN       | SAÚDE BUC    |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                       | Epigrafe                 | Ementa                                                                 | Link Externo |
|----------------|-----------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE TRABALHO      | LEI N. 14.821, 16.1.2024 | INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE TRABALHO DIGNO E CIDADANIA PARA A P    |              |
|                | INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL PARA RECUPERAÇÃO | DECRETO N. 11.079 DE     | INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL PARA RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS        |              |
|                | INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA DE FORTALECIMENTO | LEI N. 8.375, 18.1.2021  | INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA DE FORTALECIMENTO DAS OLIVADORIAS PÚBLICAS |              |
|                | INSTITUI AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL   | LEI N. 12.587, DE        | INSTITUI AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA: R    |              |
|                | INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO       | LEI N. 9.711, DE         | INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO DESENVOLV        |              |
|                | INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DA                 | LEI N. 9.714, 7.11.2025  | INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DA ACESSIBILIDADE                           |              |
|                | INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE COMBATE         | LEI N. 8.808, 13.1.2023  | INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEX        |              |
|                | INSTITUI A "SEMANA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO       | LEI N. 8.696, 27.6.2022  | INSTITUI A "SEMANA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENT       |              |
|                | INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONSCIENT       | LEI N. 14.543, 3.4.2023  | INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DEPRESSÃO        |              |
|                | INSTITUI A SEMANA NACIONAL DO USO CONS        | LEI N. 14.549, 13.4.2023 | INSTITUI A SEMANA NACIONAL DO USO CONSCIENTE DA ÁGUA                   |              |
|                | INSTITUI AS UNIDADES REGIONAIS DE SANEAM      | LEI N. 8.358, 3.12.2020  | INSTITUI AS UNIDADES REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DE       |              |
|                | INSTITUI A TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE COM      | RESOLUÇÃO                | INSTITUI A TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS EXECI      |              |
|                | INSTITUI GRATIFICAÇÃO AOS INTEGRANTES D       | LEI N. 7.451, 13.3.2013  | INSTITUI GRATIFICAÇÃO AOS INTEGRANTES DA ASSESSORIA MILITAR DO TRI     |              |
|                | INSTITUI GRUPO DE TRABALHO INTERMINIST        | DECRETO N. 11.514 DE     | INSTITUI GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL PARA A ELABORAÇÃO DE       |              |
|                | INSTITUI MEDIDAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA        | LEI N. 14.811, 12.1.2024 | INSTITUI MEDIDAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CONTRA A       |              |
|                | INSTITUI MEDIDAS PARA O COMBATE À OBES        | LEI N. 9.696, DE         | INSTITUI MEDIDAS PARA O COMBATE À OBESIDADE INFANTIL EM ESCOLAS P      |              |
|                | INSTITUI MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE ENEREN        | DECRETO N. 69.502 DE     | INSTITUI MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE ENERENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE         |              |
|                | INSTITUI MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE ENEREN        | DECRETO N. 69.529 DE     | INSTITUI MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE ENERENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE         |              |
|                | INSTITUI MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE ENEREN        | DECRETO N. 69.527 DE     | INSTITUI MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE ENERENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE         |              |
|                | INSTITUI NA POLÍCIA MILITAR E NO CORPO DE     | LEI N. 6.568, 6.1.2005   | INSTITUI NA POLÍCIA MILITAR E NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTA    |              |
|                | INSTITUI NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO      | COMPLEMEN                | INSTITUI NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS – ME     |              |
|                | INSTITUI NO ÂMBITO ESTADUAL A CAMPANHA        | LEI N. 8.338, 5.11.2020  | INSTITUI NO ÂMBITO ESTADUAL A CAMPANHA "MAIO LULÁS" COM O OBJETIVO     |              |
|                | INSTITUI NO ESTADO DE ALAGOAS A POLÍTI        | LEI N. 8.592, 22.2.2022  | INSTITUI NO ESTADO DE ALAGOAS A POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO AO      |              |
|                | INSTITUI NO ESTADO DE ALAGOAS O "DIA ES       | LEI N. 8.653, 13.4.2022  | INSTITUI NO ESTADO DE ALAGOAS O "DIA ESTADUAL DO PROTETOR DOS AN       |              |
|                | INSTITUI NORMAS GERAIS SOBRE DESPORTO         | LEI N. 9.615, 24.3.1998  | INSTITUI NORMAS GERAIS SOBRE DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS         |              |
|                | INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTR       | LEI N. 8.666, 21.6.1993  | INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBL      |              |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                                     | Epigrafe                 | Ementa                                                                  | Link Externo |
|----------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | INSTITUI NORMAS PROTETIVAS E DIREITO À                      | LEI N. 8.581, 19.1.2022  | INSTITUI NORMAS PROTETIVAS E DIREITO À INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES      | SOCIAÇÃO     |
|                | INSTITUI O AUXÍLIO GÁS DOS BRASILEIROS E                    | LEI N. 14.237, DE        | INSTITUI O AUXÍLIO GÁS DOS BRASILEIROS E ALTERA A LEI Nº 10.336 DE 19.7 | RASAL, DIEN  |
|                | INSTITUI O BENEFÍCIO EXTRAORDINÁRIO ÀS F                    | LEI N. 14.342, 18.5.2022 | INSTITUI O BENEFÍCIO EXTRAORDINÁRIO ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PR     | ARA O AT     |
|                | INSTITUI OBRIGATORIEDADE DA INCLUSÃO D                      | LEI N. 8.303, 25.8.2020  | INSTITUI OBRIGATORIEDADE DA INCLUSÃO DE FUNCIONÁRIOS OU SERVIDORES      | DOUSEJÁR     |
|                |                                                             | LEI N. 8.039, 6.9.2018   |                                                                         | DECODEJ      |
|                | INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO ESTADO                      | LEI N. 5.077, 12.6.1989  | INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS                       | VIAMENPO     |
|                | INSTITUI O CONSELHO DELIBERATIVO DO SIS                     | DECRETO N. 95.602 DE     | INSTITUI O CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO       | E ALAGO      |
|                | INSTITUI O CONSELHO NACIONAL DOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS | DECRETO N. 8.750 DE      | INSTITUI O CONSELHO NACIONAL DOS POVOS E COMUNIDADES                    |              |
|                | INSTITUI O DIA 13 DE MARÇO COMO O DIA NA                    | LEI N. 14.324, 12.4.2022 | INSTITUI O DIA 13 DE MARÇO COMO O DIA NACIONAL DE LUTA CONTRA A ENF     |              |
|                | INSTITUI O DIA 7 DE MARÇO O DIA DA TECNO                    | LEI N. 8.684, 14.6.2022  | INSTITUI O DIA 7 DE MARÇO O DIA DA TECNOLOGIA ALAGOANA E DÁ OUTRAS      |              |
|                | INSTITUI O DIA DA VALORIZAÇÃO DA MULHER                     | LEI N. 8.322, DE         | INSTITUI O DIA DA VALORIZAÇÃO DA MULHER ADVOGADA NO CALENDÁRIO O        |              |
|                | INSTITUI O DIA DO POLICIAL LEGISLATIVO                      | LEI N. 14.262, DE        | INSTITUI O DIA DO POLICIAL LEGISLATIVO                                  |              |
|                | INSTITUI O DIA DO BEL PEÉ                                   | LEI N. 14.909, 1.7.2024  | INSTITUI O DIA DO BEL PEÉ                                               |              |
|                | INSTITUI O DIA DOS POVOS INDÍGENAS E REV                    | LEI N. 14.402, 8.7.2022  | INSTITUI O DIA DOS POVOS INDÍGENAS E REVOGA O DECRETO-LEI Nº 5.540 D    |              |
|                | INSTITUI O DIA DO TRANSPORTADOR INTERM                      | LEI N. 8.706, 6.7.2022   | INSTITUI O DIA DO TRANSPORTADOR INTERMUNICIPAL NO ÂMBITO DO ESTAD       |              |
|                | INSTITUI O "DIA DO VETERANO POLICIAL MILIT                  | LEI N. 8.276, 13.7.2020  | INSTITUI O "DIA DO VETERANO POLICIAL MILITAR" NA POLÍCIA MILITAR DO ES  | E DÁ OUT     |
|                | INSTITUI O DIA ESTADUAL DO ATIRADOR                         | LEI N. 8.752, 8.11.2022  | INSTITUI O DIA ESTADUAL DO ATIRADOR DESPORTIVO                          |              |
|                | INSTITUI O "DIA ESTADUAL DO LUTO PELAS VÍ                   | LEI N. 8.939, 14.8.2023  | INSTITUI O "DIA ESTADUAL DO LUTO PELAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTIC    |              |
|                | INSTITUI O DIA NACIONAL DA CONSCIENTIZAÇ                    | LEI N. 14.916, 5.7.2024  | INSTITUI O DIA NACIONAL DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DERMATITE ATÓP       |              |
|                | INSTITUI O DIA NACIONAL DA EDUCAÇÃO LEG                     | LEI N. 14.798, 5.1.2024  | INSTITUI O DIA NACIONAL DA EDUCAÇÃO LEGISLATIVA                         |              |
|                | INSTITUI O DIA NACIONAL DA EDUCAÇÃO PRO                     | LEI N. 14.139, 16.4.2021 | INSTITUI O DIA NACIONAL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA          |              |
|                | INSTITUI O DIA NACIONAL DA MULHER EMPRE                     | LEI N. 14.545, 4.4.2023  | INSTITUI O DIA NACIONAL DA MULHER EMPRESÁRIA                            |              |
|                | INSTITUI O DIA NACIONAL DA PESSOA COM VI                    | LEI N. 14.622, 17.7.2023 | INSTITUI O DIA NACIONAL DA PESSOA COM VISÃO MONOCULAR                   |              |
|                | INSTITUI O DIA NACIONAL DA SAÚDE ÚNICA                      | LEI N. 14.792, 5.1.2024  | INSTITUI O DIA NACIONAL DA SAÚDE ÚNICA                                  |              |
|                | INSTITUI O DIA NACIONAL DE COMBATE À TOR                    | LEI N. 14.797, 5.1.2024  | INSTITUI O DIA NACIONAL DE COMBATE À TORTURA                            |              |
|                | INSTITUI O DIA NACIONAL DE CONSCIENTIZAÇ                    | LEI N. 14.404, 11.7.2022 | INSTITUI O DIA NACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A FISSURA LABIOPA      |              |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                                                   | Epigrafe                      | Ementa                                                                | Link Externo |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | INSTITUI O DIA NACIONAL DE CONSCIENTIZAÇ                                  | LEI N. 14.623, 17.7.2023      | INSTITUI O DIA NACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A PATERNIDADE RE     | COMEMOR      |
|                | INSTITUI O DIA NACIONAL DE CONSCIENTIZAÇ                                  | LEI N. 14.915, 5.7.2024       | INSTITUI O DIA NACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AS DOENÇAS CRÔN      |              |
|                | INSTITUI O DIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E CO                                  | LEI N. 15.382, 9.04.2026      | INSTITUI O DIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA V    | INAS INDÍ    |
|                | INSTITUI O DIA NACIONAL DO ESPIRITISMO                                    | LEI N. 14.354, 30.5.2022      | INSTITUI O DIA NACIONAL DO ESPIRITISMO                                |              |
|                | INSTITUI O DIA NACIONAL DO ELINK                                          | LEI N. 14.940, 30.7.2024      | INSTITUI O DIA NACIONAL DO ELINK                                      |              |
|                | INSTITUI O DIA NACIONAL DO E DO HEMOTERAPEUTA                             | LEI N. 14.919, 5.7.2024       | INSTITUI O DIA NACIONAL DO HEMATOLOGISTA E DO HEMOTERAPEUTA           |              |
|                | INSTITUI O DIA NACIONAL DO POLICIAL PENAL                                 | LEI N. 14.908, 1.7.2024       | INSTITUI O DIA NACIONAL DO POLICIAL PENAL                             |              |
|                | INSTITUI O DIA NACIONAL DO PROFISSIONAL                                   | LEI N. 14.329, 4.5.2022       | INSTITUI O DIA NACIONAL DO PROFISSIONAL DE LOGÍSTICA                  |              |
|                | INSTITUI O DIA NACIONAL DOS AGENTES DE T                                  | LEI N. 14.594, 2.6.2023       | INSTITUI O DIA NACIONAL DOS AGENTES DE TRÂNSITO                       |              |
|                | INSTITUI O DIA NACIONAL DO SANEONEIRO                                     | LEI N. 14.140, 19.4.2021      | INSTITUI O DIA NACIONAL DO SANEONEIRO                                 |              |
|                | INSTITUI O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO D                                   | PORTARIA N. 12.288, 20.7.2010 | INSTITUI O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEEF     |              |
|                | INSTITUI O ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL                                   | LEI N. 12.852, 5.8.2013       | INSTITUI O ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL - ALTERA AS LEIS Nºs 7.716 DE | 13.04.1995   |
|                | INSTITUI O ESTATUTO DA JUVENTUDE E DISPÕ                                  | LEI N. 14.238, 14.1.2009      | INSTITUI O ESTATUTO DA JUVENTUDE E DISPÕE SOBRE OS DIREITOS DOS JOV   | SO SIREN     |
|                | INSTITUI O ESTATUTO DA PESSOA COM CÂNC                                    | LEI N. 11.904, 14.1.2009      | INSTITUI O ESTATUTO DA PESSOA COM CÂNCER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI       |              |
|                | INSTITUI O ESTATUTO DE MUSEUS                                             | LEI N. 15.378, 6.04.2026      | INSTITUI O ESTATUTO DE MUSEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                |              |
|                | INSTITUI O ESTATUTO DOS DIREITOS DO                                       | LEI N. 15.378, 6.04.2026      | INSTITUI O ESTATUTO DOS DIREITOS DO PACIENTE                          |              |
|                | INSTITUI O ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE              | LEI N. 15.378, 6.04.2026      | INSTITUI O ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEC      | RA DISPOS    |
|                | INSTITUI O FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALI                                   | LEI Nº 14.149, 10.689 DE      | INSTITUI O FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO A SER APLICAT    | A DE VIOLÊ   |
|                | INSTITUI O GRUPO DE APOIO A DESASTRES N                                   | DECRETO N. 11.485 DE          | INSTITUI O GRUPO DE APOIO A DESASTRES NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DO D    | REGIONAL     |
|                | INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERMINIS                                   | DECRETO N. 11.485 DE          | INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL COM A FINALIDADE DE F   | TA DO FIC    |
|                | INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO SOBRE A AV                                   | DECRETO N. 11.487 DE          | INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO SOBRE A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL LIMI     | CIA NO ÂM    |
|                | INSTITUI O MARCO LEGAL DAS STARTUPS E D                                   | LEI N. 15.358, 7.11.2025      | INSTITUI O MARCO LEGAL DAS STARTUPS E DO EMPREENDEDORISMO INOVA       | ENTRADA      |
|                | INSTITUI O MARCO LEGAL DO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO NO BRASIL (LEI RAUI | LEI N. 14.328, 20.4.2022      | INSTITUI O MARCO LEGAL DO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO NO BRASIL       | N); TIPIFIC  |
|                | INSTITUI O MÊS DE JULHO COMO MÊS NACION                                   | LEI N. 9.7033, 7.11.2025      | INSTITUI O MÊS DE JULHO COMO MÊS NACIONAL DO COMBATE AO CÂNCER E      | ÇO. Inst     |
|                | INSTITUI O MÊS MARCO ROYO                                                 | LEI N. 9.7033, 7.11.2025      | INSTITUI O MÊS MARCO ROYO DEDICADO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE CONS      | E EPILEPS    |
|                | INSTITUI O MODELO DE GESTÃO DA ADMINIS                                    | LEI N. 48, DE                 | INSTITUI O MODELO DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DO      | E DÁ OUT     |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                   | Epigrafe                 | Ementa                                                               | Link Externo |
|----------------|-------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | INSTITUI O PLANO NACIONAL DE ENERENTAM    | DECRETO N. 10.906 DE     | INSTITUI O PLANO NACIONAL DE ENERENTAMENTO AO FEMINICÍDIO            |              |
|                | INSTITUI O PLANO NACIONAL DE FERTILIZANT  | DECRETO N. 10.991 DE     | INSTITUI O PLANO NACIONAL DE FERTILIZANTES 2022-2050 E O CONSELHO N  | ZANTES E     |
|                | INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DA UNIÃO PAR  | LEI N. 14.802 DE         | INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DA UNIÃO PARA O PERÍODO DE 2024 A 2027   |              |
|                | INSTITUI O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO E   | LEI N. 6.971, 5.8.2008   | INSTITUI O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DE ALAGOAS E DISPON     | ABATO DO     |
|                | INSTITUI O PROGRAMA ALAGOANO DE ENERGO    | LEI N. 9.472, 20.1.2025  | INSTITUI O PROGRAMA ALAGOANO DE ENERGIA RURAL RENOVÁVEL E DÁ OI      | S.           |
|                | INSTITUI O PROGRAMA ALUXÍLIO BRASIL E O P | LEI N. 14.284 DE         | INSTITUI O PROGRAMA ALUXÍLIO BRASIL E O PROGRAMA ALIMENTA BRASIL     |              |
|                | INSTITUI O PROGRAMA BOLSA ESCOLA 10 NO    | LEI N. 8.551, DE         | INSTITUI O PROGRAMA BOLSA ESCOLA 10 NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGO     | ROVIDÊNCO    |
|                | INSTITUI O PROGRAMA CARTÃO GÁS COMO M     | LEI N. 8.591, 22.2.2022  | INSTITUI O PROGRAMA CARTÃO GÁS COMO MEDIDA DE ENERENTAMENTO DA       | SOVIA 19     |
|                | INSTITUI O PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA      | LEI N. 7.965, 9.1.2018   | INSTITUI O PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA – CRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊN     |              |
|                | INSTITUI O PROGRAMA DE CONCESSÕES E P     | LEI N. 8.232, 10.1.2020  | INSTITUI O PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS F     | OAS – PP     |
|                | INSTITUI O PROGRAMA DE COOPERAÇÃO E O     | LEI N. 8.397, 19.3.2021  | INSTITUI NO ESTADO DE ALAGOAS O PROGRAMA DE COOPERAÇÃO E O CÔD       | DE COMÊN     |
|                | INSTITUI O PROGRAMA DE PREVENÇÃO E ENR    | LEI N. 14.540, 3.4.2023  | INSTITUI O PROGRAMA DE PREVENÇÃO E ENERENTAMENTO AO ASSÉDIO SE       | IESÃO CONT   |
|                | INSTITUI O PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PRO     | LEI N. 14.214, 6.10.2021 | INSTITUI O PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENSTRUAL        | ASIA DE      |
|                | INSTITUI O PROGRAMA DE RECONSTRUÇÃO I     | LEI N. 15.116, 2.4.2025  | INSTITUI O PROGRAMA DE RECONSTRUÇÃO DENTÁRIA PARA MULHERES VÍTI      | BOIÊNTO      |
|                | INSTITUI O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO IN    | LEI N. 14.640, 31.7.2023 | INSTITUI O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL E ALTERA A LEI Nº 11    | LEI Nº 13.4  |
|                | INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL BANCO DE     | LEI N. 8.973, 20.9.2023  | INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL BANCO DE RACÃO E UTENSÍLIOS PARA AN     | O ESTADO     |
|                | INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE ACOMP     | LEI N. 8.988, 26.9.2023  | INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO PRÉ NATAL E PÓS       | ÂMBITO       |
|                | INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE EQUIT     | LEI N. 8.968, 20.9.2023  | INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE EQUITERAPIA COMO MÉTODO TERAPI       | CÃO ENR      |
|                | INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL INTITULAD    | LEI N. 9.057, DE         | INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL INTITULADO “MULHERES NA CULTURA ALA     | AS PROVID    |
|                | INSTITUI O PROGRAMA INTERNET BRASIL E A   | LEI N. 14.351, 25.5.2022 | INSTITUI O PROGRAMA INTERNET BRASIL E ALTERA AS LEIS Nºs 4.117 DE 27 | ASIL, RIO    |
|                | INSTITUI O PROGRAMA MÃES DO BRASIL        | DECRETO N. 10.987 DE     | INSTITUI O PROGRAMA MÃES DO BRASIL                                   |              |
|                | INSTITUI O PROGRAMA MAIS PROFESSORES      | DECRETO N. 12.358 DE     | INSTITUI O PROGRAMA MAIS PROFESSORES PARA O BRASIL – MAIS PROEES     |              |
|                | INSTITUI O PROGRAMA MARIA DA PENHA VAL    | LEI N. 8.372, 12.1.2021  | INSTITUI O PROGRAMA MARIA DA PENHA VAL À ESCOLA VISANDO SENSIBILIZ   | PRE DMO      |
|                | INSTITUI O PROGRAMA MULHER VIVER SEM V    | DECRETO N. 11.431 DE     | INSTITUI O PROGRAMA MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA                       |              |
|                | INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE VERDE     | DECRETO N. 10.846 DE     | INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE CRESCIMENTO VERDE                    |              |
|                | INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE ENEREN    | DECRETO N. 10.701 DE     | INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE ENERENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONT      | PLESCENT     |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                      | Epigrafe                 | Ementa                                                                 | Link Externo |
|----------------|----------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE PROCE        | DECRETO N. 11.946 DE     | INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE PROCESSO ELETRÔNICO                    |              |
|                | INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE PROMO        | DECRETO N. 11.106 DE     | INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO         | SOOSIPR      |
|                | INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE PROTEC       | DECRETO N. 12.439 DE     | INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E MANEJO POPULACIONAL         | ATOS E O     |
|                |                                              | LEI N. 11.530, DE        |                                                                        |              |
|                | INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE VACINA       | LEI N. 14.886, 11.6.2024 | INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE VACINAÇÃO EM ESCOLAS PÚBLICAS          | AS PROV      |
|                | INSTITUI O PROGRAMA PESCADOR LEGAL           | LEI N. 8.316, 22.9.2020  | INSTITUI O PROGRAMA PESCADOR LEGAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS            |              |
|                | INSTITUI O PROGRAMA RONDA DO BAIRRO          | DECRETO N. 57.008 DE     | INSTITUI O PROGRAMA RONDA NO BAIRRO PARA AS AÇÕES REALIZADAS PE        | STADO DE     |
|                | INSTITUI O PROGRAMA SALTO AZUL NO CALE       | LEI N. 9.712, 7.11.2025  | INSTITUI O PROGRAMA SALTO AZUL NO CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DO       | AS.          |
|                | INSTITUI O PROGRAMA SEU VOTO IMPORTA         | RESOLUÇÃO                | INSTITUI O PROGRAMA SEU VOTO IMPORTA E ESTABELECE DIBETRIZES E PE      | SARANTIR     |
|                | INSTITUI O PROGRAMA SUPLEMENTAR DE AL        | LEI N. 8.687, 21.6.2022  | INSTITUI O PROGRAMA SUPLEMENTAR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIF        | DA REDE P    |
|                | INSTITUI O PROJETO "CELULAR SEGURO           | PORTARIA M               | INSTITUI O PROJETO "CELULAR SEGURO" NO ÂMBITO DO MINISTE               | EGURANÇ      |
|                | INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SER     | LEI N. 5.247, 26.7.1991  | INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO E    | N\$AS AUT    |
|                | INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DOS CENTR       | PORTARIA N               | INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DOS CENTROS INTEGRADOS DE SEGURANÇ        | DE DASE      |
|                | INSTITUI O REGULAMENTO DE INSTRUÇÃO P        | DECRETO N. 4.125 DE      | INSTITUI O REGULAMENTO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL DA PROCURADOR           | O, E DÁ O    |
|                | INSTITUI O "SELO FLOR DE LÓTUS" NO ÂMBITO    | LEI N. 9.174, 19.3.2024  | INSTITUI O "SELO FLOR DE LÓTUS" NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS E D     | NCIAS - CO   |
|                | INSTITUI O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMU      | LEI N. 9.612, 19.2.1998  | INSTITUI O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVID      |              |
|                | INSTITUI O SISTEMA DE ARQUIVOS DO DE ALAGOAS | LEI N. 6.236, 6.6.2001   | INSTITUI O SISTEMA DE ARQUIVOS DO ESTADO DE ALAGOAS                    |              |
|                | INSTITUI O SISTEMA ELETRÔNICO DE INEORM      | DECRETO N. 58.688 DE     | INSTITUI O SISTEMA ELETRÔNICO DE INEORMAÇÕES - SEI COMO SISTEMA OF     | INSTITUCIO   |
|                | INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE GESTÃO D      | DECRETO N. 4.136 DE      | INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE GESTÃO DE PASSAGENS - SGP NO ÂMBIT      | EVOLUES      |
|                | INSTITUI O SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS     | LEI N. 11.343, 23.8.2006 | INSTITUI O SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - SI    | MEDIDAS F    |
|                | INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE PRESTA       | LEI N. 14.370, 15.6.2022 | INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CIVIL VOLUNT      | RTAS ABE     |
|                | INTERCEPTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES TELEF          | LEI N. 9.296, 24.7.1996  | REGULAMENTA O INCISO XII PARTE FINAL DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FE     | AÇÃO DE C    |
|                | ISENÇÃO PAGAMENTO TAXAS EMISSÃO SEGI         | LEI N. 8.390, 10.3.2021  | DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE EMISSÃO DA SEGI        | ENTOS DA     |
|                | UTILIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS      | LEI N. 9.099, 26.9.1995  | DISPÕE SOBRE OS UTILIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS E DÁ OUTRAS P  |              |
|                | UTILIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA   | LEI N. 10.259, 12.7.2001 | DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DOS UTILIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS | TIÇA FEDE    |
|                | LEI DA ACESSIBILIDADE                        | LEI N. 10.098, DE        | ESTABELECE NORMAS GERAIS E CRITÉRIOS BÁSICOS PARA A PROMOÇÃO D         | AS PESSO     |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                                                | Epigrafe                    | Ementa                                                                                                                                 | Link Externo                                       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
|                | LEI DAS CONTRAVENÇÕES PENAIS                                           | DECRETO<br>LEI N. 3.688     | LEI DAS CONTRAVENÇÕES PENAIS                                                                                                           |                                                    |
|                | LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO                                             | LEI Nº 12.527               | LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - REGULA O ACESSO A INFORMAÇÕES PREVISTAS NO ART. 5º, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO DE 1988                   | II DO ART. 5º, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO DE 1988 |
|                | LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS                          | LEI N. 14.133,<br>14.2021   | LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS                                                                                          |                                                    |
|                | LEI DE PROMOÇÃO - CRITÉRIOS E AS CONDIÇÕES                             | LEI N. 6.514,<br>23.9.2004  | DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E AS CONDIÇÕES QUE ASSEGURAM AOS OFICIAIS MILITARES DO EXÉRCITO BRASILEIRO A PROMOÇÃO PARA O GRAU DE CORONEL | TIVA DA P                                          |
|                | LEI DE PROMOÇÃO - CRITÉRIOS E AS CONDIÇÕES                             | LEI N. 6.544,<br>DE         | DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E AS CONDIÇÕES QUE ASSEGURAM AOS SOLDADOS E SERGENTES A PROMOÇÃO PARA O GRAU DE SARGENTO                     | BTENENTE                                           |
|                | LEI DO SERVIÇO MILITAR                                                 | LEI N. 4.375,<br>17.8.1964  | LEI DO SERVIÇO MILITAR                                                                                                                 |                                                    |
|                | LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS                                | LEI N. 13.709,<br>14.8.2018 | LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD                                                                                         |                                                    |
|                | LEI MARIA DA PENHA - CRIA MECANISMOS PARA COIBIR A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA | LEI N. 11.340,<br>7.8.2006  | LEI MARIA DA PENHA - CRIA MECANISMOS PARA COIBIR A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA                                                                 | NTRA A MU                                          |
|                | LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO                                   | LEI N. 7.203,<br>DE         | ASSEGURA LICENÇA AOS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES QUE SE ENCONTREM EM SERVIÇO PARA O DESEMPENHO DE MANDATO                | NHO DE M                                           |
|                | LICITAÇÃO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)                              | DECRETO N.<br>29.342 DE     | REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15º DA LEI Nº 8.666, DE 21.7.1993                                         | 8.666, DE 2                                        |
|                | LIMITES DE VELOCIDADE PARA FINS DE ENQUADRAMENTOS INSERACIONAIS E DE   | LEI N. 11.334,<br>25.7.2006 | DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 218 DA LEI Nº 9.503 DE 23.09.1997 QUE INSTITUI O SISTEMA BRASILEIRO DE VELOCIDADES                             | SITO BRAS                                          |
|                | LUTO OFICIAL                                                           | DECRETO N.<br>43.948 DE     | DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DOS MILITARES DO EXÉRCITO BRASILEIRO                                                    | S Maj. BM                                          |
|                | MANUAL DE APLICABILIDADE DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS    | MANUAL<br>LGPD              | MANUAL DE APLICABILIDADE DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD                                                             | ÇÃO PÚBL                                           |
|                | MANUAL DE CAMPANHA 2021 - TREINAMENTO                                  | MANUAL DE<br>CAMPANHA       | MANUAL DE CAMPANHA 2021 - TREINAMENTO FÍSICO MILITAR - EXÉRCITO BRASILEIRO                                                             | 10.375 - C                                         |
|                | MANUAL DE INSPECÇÕES, REVISTAS E DESEMI                                | PORTARIA Nº                 | APROVA O MANUAL DE CAMPANHA C-22-6 - INSPECÇÕES, REVISTAS E DESEMI                                                                     | S E DÁ OUT                                         |
|                | MANUAL DE ORDEM UNIDA                                                  | PORTARIA Nº                 | APROVA O MANUAL DE CAMPANHA ER70-MC-10-308 - ORDEM UNIDA - 4ª EDIÇÃO                                                                   | RAS PROV                                           |
|                | MANUAL DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS                                 | MANUAL<br>LGPD              | MANUAL DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PELO PODER PÚBLICO - 2021                                                                       |                                                    |
|                | MATRIZ CURRICULAR NACIONAL 2014                                        | MATRIZ<br>CURRICULAR        | MATRIZ CURRICULAR NACIONAL 2014 - PARA AÇÕES FORMATIVAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO                                                  | DE SEGU                                            |
|                | MEDALHA (ALTERA DENOMINAÇÃO)                                           | LEI N. 6.416,<br>7.11.2003  | DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI Nº 3.982 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1978                                                                   | OMINAÇÃO                                           |
|                | MEDALHA (INSTITUI)                                                     | LEI N. 5.145,<br>5.7.1990   | INSTITUI NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS A "MEDALHA DO MÉRITO INSTITUCIONAL"                                                   | OLICIAL M                                          |
|                | MEDALHA (OUTORGA)                                                      | DECRETO N.<br>43.936 DE     | OUTORGA A CIVIS E MILITARES A MEDALHA DO MÉRITO DA DEFESA CIVIL - EST                                                                  |                                                    |
|                | MEDALHA (OUTORGA)                                                      | DECRETO N.<br>9.054 DE      | OUTORGA A CIVIS E MILITARES A MEDALHA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR                                                                       |                                                    |
|                | MEDALHA (OUTORGA)                                                      | DECRETO N.<br>41.430 DE     | OUTORGA A MEDALHA DO MÉRITO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA MILITAR ZULME                                                                     | S AUTORID                                          |
|                | MEDALHA (OUTORGA)                                                      | DECRETO N.<br>49.938 DE     | OUTORGA A MEDALHA DO MÉRITO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA MILITAR ZULME                                                                     | S AUTORID                                          |
|                | MEDALHA (OUTORGA)                                                      | DECRETO N.<br>24.605 DE     | OUTORGA A MEDALHA DO MÉRITO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA MILITAR ZULME                                                                     | S AUTORID                                          |
|                | MEDALHA (OUTORGA)                                                      | DECRETO N.<br>45.245 DE     | OUTORGA A CIVIS E MILITARES A MEDALHA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR                                                                       |                                                    |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                                                                                                                                 | Epigrafe                         | Ementa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Link Externo                 |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
|                | MEDALHA (QUITORGA)                                                                                                                                      | DECRETO N. 15.360, DE 15.03.2007 | QUITORGA A MEDALHA DO MÉRITO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA MILITAR “ES”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                              |
|                | MEDALHA (QUITORGA)                                                                                                                                      | DECRETO N. 47.005, DE 14.02.2007 | RETIFICA DECRETO QUE MENCIONA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |
|                | MEDALHA (QUITORGA)                                                                                                                                      | DECRETO N. 6.579, DE 14.02.2007  | QUITORGA A “MEDALHA DO MÉRITO POLICIAL”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                              |
|                | MEDALHAS E CONSELHO PERMANENTE DE (INSTITUI)                                                                                                            | LEI N. 6.804, DE 14.02.2007      | INSTITUI NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS - PMAL - M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ELHO PER                     |
|                | MEDIDAS DE CONTINGENCIAMENTO E RACIONALIZAÇÃO DE GASTOS DO ESTADO                                                                                       | DECRETO N. 69.705, DE 13.09.2012 | ESTABELECE MEDIDAS DE CONTINGENCIAMENTO E RACIONALIZAÇÃO DE GASTOS DO ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PORTÂNC                      |
|                | MEDIDAS PARA ENERENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA                                                                                               | LEI N. 13.979, DE 06.02.2020     | DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENERENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PORTÂNC                      |
|                | MEDIDAS PARA ENERENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA                                                                                               | DECRETO N. 69.501, DE 13.09.2012 | DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENERENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PORTÂNC                      |
|                | MEIA-ENTRADA EM EVENTOS (DOADORES DE SANGUE)                                                                                                            | LEI N. 7.810, DE 30.08.2016      | INSTITUI PARA DOADORES DE SANGUE DO ESTADO DE ALAGOAS - MEIA-ENTRADA EM EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CULTURAIS                    |
|                | MODELO DE GESTÃO (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)                                                                                                                | LEI DELEGADA                     | DEEINE AS ÁREAS, OS MEIOS E AS FORMAS DE ATUAÇÃO DO PODER EXECUTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ALAGOAS                      |
|                | MODELO DE GESTÃO (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)                                                                                                                | LEI DELEGADA                     | INSTITUI O MODELO DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DO ESTADO DE ALAGOAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS     |
|                | MODELO DE GESTÃO (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)                                                                                                                | LEI DELEGADA                     | DEEINE AS ÁREAS, OS MEIOS E AS FORMAS DE ATUAÇÃO DO PODER EXECUTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ALAGOAS                      |
|                | MOVIMENTAÇÃO (OFICIAIS E PRACAS)                                                                                                                        | DECRETO N. 37.372, DE 14.02.2007 | ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 7º, 8º, 9º e 25 DO REGULAMENTO PARA MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS E PRACAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | OFICIAIS E PRACAS            |
|                | NORMAS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS                                                                                                               | LEI N. 9.527, DE 13.09.1997      | ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS Nºs 8.112, DE 11.12.1990, 8.460, DE 17.09.1997, 9.503, DE 23.09.1997, 9.504, DE 30.09.1997, 9.505, DE 30.09.1997, 9.506, DE 30.09.1997, 9.507, DE 30.09.1997, 9.508, DE 30.09.1997, 9.509, DE 30.09.1997, 9.510, DE 30.09.1997, 9.511, DE 30.09.1997, 9.512, DE 30.09.1997, 9.513, DE 30.09.1997, 9.514, DE 30.09.1997, 9.515, DE 30.09.1997, 9.516, DE 30.09.1997, 9.517, DE 30.09.1997, 9.518, DE 30.09.1997, 9.519, DE 30.09.1997, 9.520, DE 30.09.1997, 9.521, DE 30.09.1997, 9.522, DE 30.09.1997, 9.523, DE 30.09.1997, 9.524, DE 30.09.1997, 9.525, DE 30.09.1997, 9.526, DE 30.09.1997, 9.527, DE 30.09.1997, 9.528, DE 30.09.1997, 9.529, DE 30.09.1997, 9.530, DE 30.09.1997, 9.531, DE 30.09.1997, 9.532, DE 30.09.1997, 9.533, DE 30.09.1997, 9.534, DE 30.09.1997, 9.535, DE 30.09.1997, 9.536, DE 30.09.1997, 9.537, DE 30.09.1997, 9.538, DE 30.09.1997, 9.539, DE 30.09.1997, 9.540, DE 30.09.1997, 9.541, DE 30.09.1997, 9.542, DE 30.09.1997, 9.543, DE 30.09.1997, 9.544, DE 30.09.1997, 9.545, DE 30.09.1997, 9.546, DE 30.09.1997, 9.547, DE 30.09.1997, 9.548, DE 30.09.1997, 9.549, DE 30.09.1997, 9.550, DE 30.09.1997, 9.551, DE 30.09.1997, 9.552, DE 30.09.1997, 9.553, DE 30.09.1997, 9.554, DE 30.09.1997, 9.555, DE 30.09.1997, 9.556, DE 30.09.1997, 9.557, DE 30.09.1997, 9.558, DE 30.09.1997, 9.559, DE 30.09.1997, 9.560, DE 30.09.1997, 9.561, DE 30.09.1997, 9.562, DE 30.09.1997, 9.563, DE 30.09.1997, 9.564, DE 30.09.1997, 9.565, DE 30.09.1997, 9.566, DE 30.09.1997, 9.567, DE 30.09.1997, 9.568, DE 30.09.1997, 9.569, DE 30.09.1997, 9.570, DE 30.09.1997, 9.571, DE 30.09.1997, 9.572, DE 30.09.1997, 9.573, DE 30.09.1997, 9.574, DE 30.09.1997, 9.575, DE 30.09.1997, 9.576, DE 30.09.1997, 9.577, DE 30.09.1997, 9.578, DE 30.09.1997, 9.579, DE 30.09.1997, 9.580, DE 30.09.1997, 9.581, DE 30.09.1997, 9.582, DE 30.09.1997, 9.583, DE 30.09.1997, 9.584, DE 30.09.1997, 9.585, DE 30.09.1997, 9.586, DE 30.09.1997, 9.587, DE 30.09.1997, 9.588, DE 30.09.1997, 9.589, DE 30.09.1997, 9.590, DE 30.09.1997, 9.591, DE 30.09.1997, 9.592, DE 30.09.1997, 9.593, DE 30.09.1997, 9.594, DE 30.09.1997, 9.595, DE 30.09.1997, 9.596, DE 30.09.1997, 9.597, DE 30.09.1997, 9.598, DE 30.09.1997, 9.599, DE 30.09.1997, 9.600, DE 30.09.1997, 9.601, DE 30.09.1997, 9.602, DE 30.09.1997, 9.603, DE 30.09.1997, 9.604, DE 30.09.1997, 9.605, DE 30.09.1997, 9.606, DE 30.09.1997, 9.607, DE 30.09.1997, 9.608, DE 30.09.1997, 9.609, DE 30.09.1997, 9.610, DE 30.09.1997, 9.611, DE 30.09.1997, 9.612, DE 30.09.1997, 9.613, DE 30.09.1997, 9.614, DE 30.09.1997, 9.615, DE 30.09.1997, 9.616, DE 30.09.1997, 9.617, DE 30.09.1997, 9.618, DE 30.09.1997, 9.619, DE 30.09.1997, 9.620, DE 30.09.1997, 9.621, DE 30.09.1997, 9.622, DE 30.09.1997, 9.623, DE 30.09.1997, 9.624, DE 30.09.1997, 9.625, DE 30.09.1997, 9.626, DE 30.09.1997, 9.627, DE 30.09.1997, 9.628, DE 30.09.1997, 9.629, DE 30.09.1997, 9.630, DE 30.09.1997, 9.631, DE 30.09.1997, 9.632, DE 30.09.1997, 9.633, DE 30.09.1997, 9.634, DE 30.09.1997, 9.635, DE 30.09.1997, 9.636, DE 30.09.1997, 9.637, DE 30.09.1997, 9.638, DE 30.09.1997, 9.639, DE 30.09.1997, 9.640, DE 30.09.1997, 9.641, DE 30.09.1997, 9.642, DE 30.09.1997, 9.643, DE 30.09.1997, 9.644, DE 30.09.1997, 9.645, DE 30.09.1997, 9.646, DE 30.09.1997, 9.647, DE 30.09.1997, 9.648, DE 30.09.1997, 9.649, DE 30.09.1997, 9.650, DE 30.09.1997, 9.651, DE 30.09.1997, 9.652, DE 30.09.1997, 9.653, DE 30.09.1997, 9.654, DE 30.09.1997, 9.655, DE 30.09.1997, 9.656, DE 30.09.1997, 9.657, DE 30.09.1997, 9.658, DE 30.09.1997, 9.659, DE 30.09.1997, 9.660, DE 30.09.1997, 9.661, DE 30.09.1997, 9.662, DE 30.09.1997, 9.663, DE 30.09.1997, 9.664, DE 30.09.1997, 9.665, DE 30.09.1997, 9.666, DE 30.09.1997, 9.667, DE 30.09.1997, 9.668, DE 30.09.1997, 9.669, DE 30.09.1997, 9.670, DE 30.09.1997, 9.671, DE 30.09.1997, 9.672, DE 30.09.1997, 9.673, DE 30.09.1997, 9.674, DE 30.09.1997, 9.675, DE 30.09.1997, 9.676, DE 30.09.1997, 9.677, DE 30.09.1997, 9.678, DE 30.09.1997, 9.679, DE 30.09.1997, 9.680, DE 30.09.1997, 9.681, DE 30.09.1997, 9.682, DE 30.09.1997, 9.683, DE 30.09.1997, 9.684, DE 30.09.1997, 9.685, DE 30.09.1997, 9.686, DE 30.09.1997, 9.687, DE 30.09.1997, 9.688, DE 30.09.1997, 9.689, DE 30.09.1997, 9.690, DE 30.09.1997, 9.691, DE 30.09.1997, 9.692, DE 30.09.1997, 9.693, DE 30.09.1997, 9.694, DE 30.09.1997, 9.695, DE 30.09.1997, 9.696, DE 30.09.1997, 9.697, DE 30.09.1997, 9.698, DE 30.09.1997, 9.699, DE 30.09.1997, 9.700, DE 30.09.1997, 9.701, DE 30.09.1997, 9.702, DE 30.09.1997, 9.703, DE 30.09.1997, 9.704, DE 30.09.1997, 9.705, DE 30.09.1997, 9.706, DE 30.09.1997, 9.707, DE 30.09.1997, 9.708, DE 30.09.1997, 9.709, DE 30.09.1997, 9.710, DE 30.09.1997, 9.711, DE 30.09.1997, 9.712, DE 30.09.1997, 9.713, DE 30.09.1997, 9.714, DE 30.09.1997, 9.715, DE 30.09.1997, 9.716, DE 30.09.1997, 9.717, DE 30.09.1997, 9.718, DE 30.09.1997, 9.719, DE 30.09.1997, 9.720, DE 30.09.1997, 9.721, DE 30.09.1997, 9.722, DE 30.09.1997, 9.723, DE 30.09.1997, 9.724, DE 30.09.1997, 9.725, DE 30.09.1997, 9.726, DE 30.09.1997, 9.727, DE 30.09.1997, 9.728, DE 30.09.1997, 9.729, DE 30.09.1997, 9.730, DE 30.09.1997, 9.731, DE 30.09.1997, 9.732, DE 30.09.1997, 9.733, DE 30.09.1997, 9.734, DE 30.09.1997, 9.735, DE 30.09.1997, 9.736, DE 30.09.1997, 9.737, DE 30.09.1997, 9.738, DE 30.09.1997, 9.739, DE 30.09.1997, 9.740, DE 30.09.1997, 9.741, DE 30.09.1997, 9.742, DE 30.09.1997, 9.743, DE 30.09.1997, 9.744, DE 30.09.1997, 9.745, DE 30.09.1997, 9.746, DE 30.09.1997, 9.747, DE 30.09.1997, 9.748, DE 30.09.1997, 9.749, DE 30.09.1997, 9.750, DE 30.09.1997, 9.751, DE 30.09.1997, 9.752, DE 30.09.1997, 9.753, DE 30.09.1997, 9.754, DE 30.09.1997, 9.755, DE 30.09.1997, 9.756, DE 30.09.1997, 9.757, DE 30.09.1997, 9.758, DE 30.09.1997, 9.759, DE 30.09.1997, 9.760, DE 30.09.1997, 9.761, DE 30.09.1997, 9.762, DE 30.09.1997, 9.763, DE 30.09.1997, 9.764, DE 30.09.1997, 9.765, DE 30.09.1997, 9.766, DE 30.09.1997, 9.767, DE 30.09.1997, 9.768, DE 30.09.1997, 9.769, DE 30.09.1997, 9.770, DE 30.09.1997, 9.771, DE 30.09.1997, 9.772, DE 30.09.1997, 9.773, DE 30.09.1997, 9.774, DE 30.09.1997, 9.775, DE 30.09.1997, 9.776, DE 30.09.1997, 9.777, DE 30.09.1997, 9.778, DE 30.09.1997, 9.779, DE 30.09.1997, 9.780, DE 30.09.1997, 9.781, DE 30.09.1997, 9.782, DE 30.09.1997, 9.783, DE 30.09.1997, 9.784, DE 30.09.1997, 9.785, DE 30.09.1997, 9.786, DE 30.09.1997, 9.787, DE 30.09.1997, 9.788, DE 30.09.1997, 9.789, DE 30.09.1997, 9.790, DE 30.09.1997, 9.791, DE 30.09.1997, 9.792, DE 30.09.1997, 9.793, DE 30.09.1997, 9.794, DE 30.09.1997, 9.795, DE 30.09.1997, 9.796, DE 30.09.1997, 9.797, DE 30.09.1997, 9.798, DE 30.09.1997, 9.799, DE 30.09.1997, 9.800, DE 30.09.1997, 9.801, DE 30.09.1997, 9.802, DE 30.09.1997, 9.803, DE 30.09.1997, 9.804, DE 30.09.1997, 9.805, DE 30.09.1997, 9.806, DE 30.09.1997, 9.807, DE 30.09.1997, 9.808, DE 30.09.1997, 9.809, DE 30.09.1997, 9.810, DE 30.09.1997, 9.811, DE 30.09.1997, 9.812, DE 30.09.1997, 9.813, DE 30.09.1997, 9.814, DE 30.09.1997, 9.815, DE 30.09.1997, 9.816, DE 30.09.1997, 9.817, DE 30.09.1997, 9.818, DE 30.09.1997, 9.819, DE 30.09.1997, 9.820, DE 30.09.1997, 9.821, DE 30.09.1997, 9.822, DE 30.09.1997, 9.823, DE 30.09.1997, 9.824, DE 30.09.1997, 9.825, DE 30.09.1997, 9.826, DE 30.09.1997, 9.827, DE 30.09.1997, 9.828, DE 30.09.1997, 9.829, DE 30.09.1997, 9.830, DE 30.09.1997, 9.831, DE 30.09.1997, 9.832, DE 30.09.1997, 9.833, DE 30.09.1997, 9.834, DE 30.09.1997, 9.835, DE 30.09.1997, 9.836, DE 30.09.1997, 9.837, DE 30.09.1997, 9.838, DE 30.09.1997, 9.839, DE 30.09.1997, 9.840, DE 30.09.1997, 9.841, DE 30.09.1997, 9.842, DE 30.09.1997, 9.843, DE 30.09.1997, 9.844, DE 30.09.1997, 9.845, DE 30.09.1997, 9.846, DE 30.09.1997, 9.847, DE 30.09.1997, 9.848, DE 30.09.1997, 9.849, DE 30.09.1997, 9.850, DE 30.09.1997, 9.851, DE 30.09.1997, 9.852, DE 30.09.1997, 9.853, DE 30.09.1997, 9.854, DE 30.09.1997, 9.855, DE 30.09.1997, 9.856, DE 30.09.1997, 9.857, DE 30.09.1997, 9.858, DE 30.09.1997, 9.859, DE 30.09.1997, 9.860, DE 30.09.1997, 9.861, DE 30.09.1997, 9.862, DE 30.09.1997, 9.863, DE 30.09.1997, 9.864, DE 30.09.1997, 9.865, DE 30.09.1997, 9.866, DE 30.09.1997, 9.867, DE 30.09.1997, 9.868, DE 30.09.1997, 9.869, DE 30.09.1997, 9.870, DE 30.09.1997, 9.871, DE 30.09.1997, 9.872, DE 30.09.1997, 9.873, DE 30.09.1997, 9.874, DE 30.09.1997, 9.875, DE 30.09.1997, 9.876, DE 30.09.1997, 9.877, DE 30.09.1997, 9.878, DE 30.09.1997, 9.879, DE 30.09.1997, 9.880, DE 30.09.1997, 9.881, DE 30.09.1997, 9.882, DE 30.09.1997, 9.883, DE 30.09.1997, 9.884, DE 30.09.1997, 9.885, DE 30.09.1997, 9.886, DE 30.09.1997, 9.887, DE 30.09.1997, 9.888, DE 30.09.1997, 9.889, DE 30.09.1997, 9.890, DE 30.09.1997, 9.891, DE 30.09.1997, 9.892, DE 30.09.1997, 9.893, DE 30.09.1997, 9.894, DE 30.09.1997, 9.895, DE 30.09.1997, 9.896, DE 30.09.1997, 9.897, DE 30.09.1997, 9.898, DE 30.09.1997, 9.899, DE 30.09.1997, 9.900, DE 30.09.1997, 9.901, DE 30.09.1997, 9.902, DE 30.09.1997, 9.903, DE 30.09.1997, 9.904, DE 30.09.1997, 9.905, DE 30.09.1997, 9.906, DE 30.09.1997, 9.907, DE 30.09.1997, 9.908, DE 30.09.1997, 9.909, DE 30.09.1997, 9.910, DE 30.09.1997, 9.911, DE 30.09.1997, 9.912, DE 30.09.1997, 9.913, DE 30.09.1997, 9.914, DE 30.09.1997, 9.915, DE 30.09.1997, 9.916, DE 30.09.1997, 9.917, DE 30.09.1997, 9.918, DE 30.09.1997, 9.919, DE 30.09.1997, 9.920, DE 30.09.1997, 9.921, DE 30.09.1997, 9.922, DE 30.09.1997, 9.923, DE 30.09.1997, 9.924, DE 30.09.1997, 9.925, DE 30.09.1997, 9.926, DE 30.09.1997, 9.927, DE 30.09.1997, 9.928, DE 30.09.1997, 9.929, DE 30.09.1997, 9.930, DE 30.09.1997, 9.931, DE 30.09.1997, 9.932, DE 30.09.1997, 9.933, DE 30.09.1997, 9.934, DE 30.09.1997, 9.935, DE 30.09.1997, 9.936, DE 30.09.1997, 9.937, DE 30.09.1997, 9.938, DE 30.09.1997, 9.939, DE 30.09.1997, 9.940, DE 30.09.1997, 9.941, DE 30.09.1997, 9.942, DE 30.09.1997, 9.943, DE 30.09.1997, 9.944, DE 30.09.1997, 9.945, DE 30.09.1997, 9.946, DE 30.09.1997, 9.947, DE 30.09.1997, 9.948, DE 30.09.1997, 9.949, DE 30.09.1997, 9.950, DE 30.09.1997, 9.951, DE 30.09.1997, 9.952, DE 30.09.1997, 9.953, DE 30.09.1997, 9.954, DE 30.09.1997, 9.955, DE 30.09.1997, 9.956, DE 30.09.1997, 9.957, DE 30.09.1997, 9.958, DE 30.09.1997, 9.959, DE 30.09.1997, 9.960, DE 30.09.1997, 9.961, DE 30.09.1997, 9.962, DE 30.09.1997, 9.963, DE 30.09.1997, 9.964, DE 30.09.1997, 9.965, DE 30.09.1997, 9.966, DE 30.09.1997, 9.967, DE 30.09.1997, 9.968, DE 30.09.1997, 9.969, DE 30.09.1997, 9.970, DE 30.09.1997, 9.971, DE 30.09.1997, 9.972, DE 30.09.1997, 9.973, DE 30.09.1997, 9.974, DE 30.09.1997, 9.975, DE 30.09.1997, 9.976, DE 30.09.1997, 9.977, DE 30.09.1997, 9.978, DE 30.09.1997, 9.979, DE 30.09.1997, 9.980, DE 30.09.1997, 9.981, DE 30.09.1997, 9.982, DE 30.09.1997, 9.983, DE 30.09.1997, 9.984, DE 30.09.1997, 9.985, DE 30.09.1997, 9.986, DE 30.09.1997, 9.987, DE 30.09.1997, 9.988, DE 30.09.1997, 9.989, DE 30.09.1997, 9.990, DE 30.09.1997, 9.991, DE 30.09.1997, 9.992, DE 30.09.1997, 9.993, DE 30.09.1997, 9.994, DE 30.09.1997, 9.995, DE 30.09.1997, 9.996, DE 30.09.1997, 9.997, DE 30.09.1997, 9.998, DE 30.09.1997, 9.999, DE 30.09.1997, 10.000, DE 30.09.1997 | 54, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS |
|                | NORMAS ESPECIAIS PARA AS COMPRAS, AS CONTRATAÇÕES E O SERVIÇO DE PREVENÇÃO E COMBATE A CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL                                           | LEI N. 12.598, DE 21.03.2012     | ESTABELECE NORMAS ESPECIAIS PARA AS COMPRAS, AS CONTRATAÇÕES E O SERVIÇO DE PREVENÇÃO E COMBATE A CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | TO DE PR                     |
|                | NORMAS PARA AS ELEIÇÕES                                                                                                                                 | LEI N. 9.504, DE 30.09.1997      | ESTABELECE NORMAS PARA AS ELEIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |
|                | NOVO VALOR DE MULTAS                                                                                                                                    | LEI N. 13.281, DE 04.05.2016     | ALTERA A LEI Nº 9.503, DE 23.09.1997, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, E A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 07.2015 - P                  |
|                | INSTITUI A COMISSÃO GESTORA DO SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERNO                                                                                    | DECRETO N. 11.831, DE 11.09.2012 | INSTITUI A COMISSÃO GESTORA DO SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                              |
|                | INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL “ADOpte UM ANIMAL” NO ESTADO DE ALAGOAS                                                                                    | LEI N. 8.969, DE 20.09.2023      | INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL “ADOpte UM ANIMAL” NO ESTADO DE ALAGOAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PROVIDÊN                     |
|                | NÚCLEO ESPECIAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL                                                                                         | DECRETO N. 28.537, DE 28.04.2016 | DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO ESPECIAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CONTRA                       |
|                | NÚCLEO ESPECIAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL                                                                                         | DECRETO N. 28.407, DE 28.04.2016 | DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO NÚCLEO ESPECIAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CONTRA A                     |
|                | OBRIGA AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, A ADOPTAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL | LEI N. 8.299, DE 20.08.2020      | OBRIGA AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, A ADOPTAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | AS DEFEI                     |
|                | OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DO ESTADO DE ALAGOAS, A ADOPTAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL                  | LEI N. 8.573, DE 04.11.2022      | OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DO ESTADO DE ALAGOAS, A ADOPTAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SIRLACAS                     |
|                | ORÇAMENTO (AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO)                                                                                                        | LEI N. 7.054, DE 17.06.2009      | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO VIGENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                              |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                                                                                                                     | Epigrafe                                                                                                                               | Ementa                                                                                                                                                                   | Link Externo                                              |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
|                | ORGANIZAÇÃO BÁSICA - ALTERA O ITEM 4.2.1.2 DA ALÍNEA A DO INCISO V DO                                                                       | LEI N. 7.816, 19.9.2016                                                                                                                | ORGANIZAÇÃO BÁSICA - ALTERA O ITEM 4.2.1.2 DA ALÍNEA A DO INCISO V DO                                                                                                    | GRAN Nº 014/2020 - 62ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL |
|                | ORIENTAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA                                                                                          | LEI N. 8.342, DE 19.9.2016                                                                                                             | DISPÕE SOBRE A ORIENTAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA                                                                                                        | AGOAS, A                                                  |
|                | ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA REESTRUTURAR A CARREIRA MILITAR                                                             | RECOMENDAÇÃO Nº 014/2020 - 62ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL                                                                      | RECOMENDAÇÃO Nº 014/2020 - 62ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL                                                                                                        | QUANTO A                                                  |
|                | PATRIMÔNIO IMATERIAL (HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL, LINGUÍSTICO, ETC.)                                                                    | LEI N. 13.954, DE 19.9.2016                                                                                                            | ALTERA A LEI Nº 6.880, DE 09.12.1980 (ESTATUTO DOS MILITARES), A LEI Nº 3.364, DE 29.5.2012                                                                              | LEI Nº 4.378, DE 2016                                     |
|                | PERMITIR A AUSÊNCIA AO SERVIÇO PARA REALIZAR ATIVIDADES DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA INOVADORA                                      | LEI N. 7.355, DE 29.5.2012                                                                                                             | CONSIDERA A BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS                                                                                                      | STÓRICO, E                                                |
|                | PERMITIR EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PADRÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA                                                                   | LEI Nº 13.767, DE 16.4.2021                                                                                                            | ALTERA O ART. 473 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT, APROVADA PELA LEI Nº 5.450, DE 1995                                                                        | O-LEI Nº 5.450, DE 1995                                   |
|                | PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA INOVADORA                                                                                                 | LEI N. 14.138, DE 16.4.2021                                                                                                            | ACRESCENTA § 2º AO ART. 2º-A DA LEI Nº 8.560, DE 29.12.1992, PARA PERMITIR A AUSÊNCIA AO SERVIÇO PARA REALIZAR ATIVIDADES DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA INOVADORA | STÓRICO, E                                                |
|                | PLANO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL CONTROLADO NO ÂMBITO DA POLÍTICA FLORESTAL                                                                   | LEI N. 7.117, DE 29.5.2012                                                                                                             | DISPÕE SOBRE INCENTIVOS À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA À INOVAÇÃO DA PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                                                                    | ÃO DA PRO                                                 |
|                | POLÍTICA NACIONAL DE ARQUIVOS PÚBLICOS E PRIVADOS                                                                                           | DECRETO Nº 10.000, DE 1995                                                                                                             | INSTITUI O PLANO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL CONTROLADO NO ÂMBITO DA POLÍTICA FLORESTAL                                                                                     | DAS, E DÁ                                                 |
|                | PORTARIA CONJUNTA SFEA7/SEPLAG/ALAGOAS PREVIDÊNCIA - COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE LICITAÇÃO                                                   | LEI N. 5.854, DE 1995                                                                                                                  | DISPÕE SOBRE A POLÍTICA FLORESTAL NO ESTADO DE ALAGOAS                                                                                                                   | DÊNCIAS.                                                  |
|                | PORTARIA CONJUNTA SENASP/SEOP/SEGEN Nº 20, DE 03.08.2022 - APROVA O REGISTRO DE DIPLÔMATAS                                                  | LEI N. 8.159, DE 8.1.1991                                                                                                              | PORTARIA CONJUNTA SFEA7/SEPLAG/ALAGOAS PREVIDÊNCIA - COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE LICITAÇÃO                                                                                | REGISTRO                                                  |
|                | PORTARIA CONJUNTA SENASP/SEOP/SEGEN Nº 20, DE 03.08.2022 - APROVA O REGISTRO DE DIPLÔMATAS                                                  | PORTARIA Nº 554, DE 11 DE MARÇO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE DIPLOMAS EM FORMATO DIGITAL NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR | PORTARIA CONJUNTA SENASP/SEOP/SEGEN Nº 20, DE 03.08.2022 - APROVA O REGISTRO DE DIPLÔMATAS                                                                               | REGISTRO                                                  |
|                | PORTARIA MEC Nº 70, DE 24 DE JANEIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE DIPLOMAS EM FORMATO DIGITAL NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR | PORTARIA Nº 480, DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - ESTABELECE A PADRONIZAÇÃO DE DADOS PARA O REGISTRO DE DIPLÔMATAS                            | ALTERA A PORTARIA MEC Nº 554, DE 11 DE MARÇO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE DIPLOMAS EM FORMATO DIGITAL NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR                      | REGISTRO                                                  |
|                | PORTARIA Nº 330-MEC - DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE DIPLOMAS EM FORMATO DIGITAL NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR                             | PORTARIA Nº 481, DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - ESTABELECE A PADRONIZAÇÃO DE DADOS PARA O REGISTRO DE DIPLÔMATAS                            | DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE DIPLOMAS EM FORMATO DIGITAL NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR                                                                                | REGISTRO                                                  |
|                | PORTARIA Nº 480, DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - ESTABELECE A PADRONIZAÇÃO DE DADOS PARA O REGISTRO DE DIPLÔMATAS                                 | PORTARIA Nº 482, DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - ESTABELECE A PADRONIZAÇÃO DE DADOS PARA O REGISTRO DE DIPLÔMATAS                            | PORTARIA Nº 480, DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - ESTABELECE A PADRONIZAÇÃO DE DADOS PARA O REGISTRO DE DIPLÔMATAS                                                              | REGISTRO                                                  |
|                | PORTARIA Nº 481, DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - ESTABELECE A PADRONIZAÇÃO DE DADOS PARA O REGISTRO DE DIPLÔMATAS                                 | PORTARIA Nº 554 - MEC - DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE DIPLOMAS EM FORMATO DIGITAL NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR                      | PORTARIA Nº 481, DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - ESTABELECE A PADRONIZAÇÃO DE DADOS PARA O REGISTRO DE DIPLÔMATAS                                                              | REGISTRO                                                  |
|                | PORTARIA Nº 482, DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - ESTABELECE A PADRONIZAÇÃO DE DADOS PARA O REGISTRO DE DIPLÔMATAS                                 | PORTARIA Nº 554 - MEC - DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE DIPLOMAS EM FORMATO DIGITAL NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR                      | PORTARIA Nº 482, DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - ESTABELECE A PADRONIZAÇÃO DE DADOS PARA O REGISTRO DE DIPLÔMATAS                                                              | REGISTRO                                                  |
|                | PORTARIA Nº 554 - MEC - DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE DIPLOMAS EM FORMATO DIGITAL NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR                           | PORTARIA Nº 554 - MEC - DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE DIPLOMAS EM FORMATO DIGITAL NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR                      | DISPÕE SOBRE A EMISSÃO E O REGISTRO DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO POR MEIO DE PROVA SUBSTITUTIVA                                                                               | REGISTRO                                                  |
|                | PORTARIA/SEMIIDH Nº 02/2024 - RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - SEMIIDH - DESIGNA O RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE DIPLÔMATAS      | PORTARIA/SEMIIDH Nº 02/2024 - RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - SEMIIDH - DESIGNA O RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE DIPLÔMATAS | PORTARIA/SEMIIDH Nº 02/2024 - RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - SEMIIDH - DESIGNA O RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE DIPLÔMATAS                                   | REGISTRO                                                  |
|                | POSSIBILITAR A CONCILIAÇÃO NÃO PRESENCIAL DO TUTOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO                                                                    | LEI Nº 13.994, DE 1995                                                                                                                 | ALTERA A LEI Nº 9.099, DE 26.09.1995, PARA POSSIBILITAR A CONCILIAÇÃO NÃO PRESENCIAL DO TUTOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO                                                      | REGISTRO                                                  |
|                | POSSIBILITAR AO PROPRIETÁRIO CADASTRAR O VEÍCULO NO SISTEMA DE REGISTRO DE DIPLÔMATAS                                                       | LEI N. 13.495, DE 1995                                                                                                                 | ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 9.503, DE 23.09.1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO VEICULAR)                                                                                         | REGISTRO                                                  |
|                | PREVER O FEMINICÍDIO COMO CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE NA PENALIDADE DE MURDRETO                                                                 | LEI N. 13.104, DE 9.3.2015                                                                                                             | ALTERA O ART. 121 DO DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 07.12.1940 (CÓDIGO PENAL)                                                                                                  | REGISTRO                                                  |
|                | PREVIDÊNCIA                                                                                                                                 | LEI N. 5.009, DE 7.7.1988                                                                                                              | INTRODUZ O § 4º NO ART. 45 DA LEI Nº 4.517, DE 30 DE MAIO DE 1984 (Publicação em 8.6.1984)                                                                               | REGISTRO                                                  |
|                | PREVIDÊNCIA                                                                                                                                 | LEI N. 4.868, DE 1995                                                                                                                  | DÁ NOVA REDAÇÃO ÀS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA DA LEI Nº 4.517, DE 30 DE MAIO DE 1984, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                            | REGISTRO                                                  |
|                | PREVIDÊNCIA                                                                                                                                 | LEI N. 4.994, DE 7.6.1988                                                                                                              | ALTERA O ART. 46 DA LEI Nº 4.517, DE 30 DE MAIO DE 1984, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                                        | REGISTRO                                                  |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                                                                                               | Epigrafe                        | Ementa                                                                                                                                   | Link Externo |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | PREVIDÊNCIA (ALTERA O PERCENTUAL DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DESTINADA AO CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES)   | LEI N. 5.819, DE 1.3.1996       | ALTERA O PERCENTUAL DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DESTINADA AO CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES                                    |              |
|                | PREVIDÊNCIA (AUTORIZA PARCELAMENTO DE DESPESAS)                                                                       | LEI N. 6.674, DE 4.1.2006       | AUTORIZA OS PODERES DO ESTADO, O TRIBUNAL DE CONTAS E O MINISTÉRIO DA SAÚDE A PARCELAR O PAGAMENTO DE DESPESAS                           |              |
|                | PREVIDÊNCIA (COMITÊ GESTOR DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS)                                              | LEI N. 4.517, DE 30.5.1984      | DELEGA A CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS                                                           |              |
|                | PREVIDÊNCIA (CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DISCIPLINA O REGIME DE PREVIDÊNCIA E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS SERVIDORES) | LEI N. 6.584, DE 29.3.2005      | CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DISCIPLINA O REGIME DE PREVIDÊNCIA E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS SERVIDORES                                  |              |
|                | PREVIDÊNCIA (CRIA O IPASEAL SAÚDE E EXTENDE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS)      | LEI N. 6.585, DE 29.3.2005      | CRIA O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS E EXTENDE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES     |              |
|                | PREVIDÊNCIA (DEFINE O GESTOR DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES)                                         | LEI N. 4.789, DE 19.6.1986      | DEFINE O GESTOR DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES                                                                          |              |
|                | PREVIDÊNCIA (EXCLUSÃO DAS CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS AO IPASEAL INATIVOS)                                             | LEI N. 6.288, DE 28.3.2002      | DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO DAS CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS AO IPASEAL INATIVOS                                                               |              |
|                | PREVIDÊNCIA (INSTITUI O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS)                                        | LEI N. 7.114, DE 5.11.2009      | INSTITUI O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS                                                                         |              |
|                | PREVIDÊNCIA (REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES)                                          | LEI N. 7.751, DE 9.10.2015      | DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES                                                            |              |
|                | PREVIDÊNCIA (REESTRUTURA A UNIDADE GESTORA ÚNICA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES)                     | DECRETO N. 68.852, DE 9.10.2015 | REESTRUTURA A UNIDADE GESTORA ÚNICA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES                                                      |              |
|                | PREVIDÊNCIA SOCIAL - TRANSIÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL                                                          | DECRETO N. 68.852, DE 9.10.2015 | DISPÕE SOBRE A REGRA DE TRANSIÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL                                                                          |              |
|                | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022                                                                                | RECOMENDADO                     | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022 00000794-2 - RECOMENDADO                                                                          |              |
|                | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026                                                                                | RECOMENDADO                     | RESOLVE RECOMENDAR AO COMANDO DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, NO QUE SE REFERE À                                                          |              |
|                | PROÍBE A FABRICAÇÃO, A POSSE, A COMERCIALIZAÇÃO E O USO DE LINHAS DE FUMOS DE TABACO                                  | LEI N. 8.577, DE 19.1.2022      | PROÍBE A FABRICAÇÃO, A POSSE, A COMERCIALIZAÇÃO E O USO DE LINHAS DE FUMOS DE TABACO                                                     |              |
|                | PROÍBE O INGRESSO OU PERMANÊNCIA DE PESSOAS UTILIZANDO CAPACETE DE PROTEÇÃO                                           | LEI N. 8.159, DE 25.9.2019      | PROÍBE O INGRESSO OU PERMANÊNCIA DE PESSOAS UTILIZANDO CAPACETE DE PROTEÇÃO                                                              |              |
|                | PROÍBE QUE AS EMPRESAS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO                                             | LEI N. 8.233, DE 10.1.2020      | PROÍBE QUE AS EMPRESAS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO                                                                |              |
|                | PROIBIÇÃO DE ANIMAIS EM EXIBIÇÕES CÍRCULOS DE DANÇA E RESTAURANTES                                                    | DECRETO N. 10.513, DE 7.7.2010  | REGULAMENTA A LEI Nº 7.173, DE 7 DE JULHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE ANIMAIS EM EXIBIÇÕES CÍRCULOS DE DANÇA E RESTAURANTES |              |
|                | PROIBIÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS EM EXIBIÇÕES CÍRCULOS DE DANÇA E RESTAURANTES                                      | LEI N. 7.173, DE 7.7.2010       | PROIBIÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS EM EXIBIÇÕES CÍRCULOS DE DANÇA E RESTAURANTES                                                         |              |
|                | PROIBIR AOS PROPRIETÁRIOS DE HOTÉIS, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES                                                  | PORTARIA Nº 1.000, DE 1.1.2010  | PROIBIR AOS PROPRIETÁRIOS DE HOTÉIS, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES                                                                     |              |
|                | PROMOÇÃO (CAROS E SOLDADOS)                                                                                           | LEI N. 6.211, DE 19.4.2001      | DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E AS CONDIÇÕES QUE ASSEGURAM AOS CAROS E SOLDADOS                                                              |              |
|                | PROMOÇÃO - CRITÉRIOS E AS CONDIÇÕES QUE ASSEGURAM AOS CAROS E SOLDADOS                                                | LEI N. 8.184, DE 19.4.2001      | ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 6.544, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE DISPÕE                                                                    |              |
|                | PROMOÇÃO (OFICIAIS)                                                                                                   | LEI N. 6.232, DE 19.4.2001      | ATRIBUIÇÃO NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 20 DA LEI Nº 4.345, DE 07 DE MAIO DE 1982                                                              |              |
|                | PROMOÇÃO (OFICIAIS)                                                                                                   | LEI N. 4.345, DE 7.5.1982       | DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E AS CONDIÇÕES QUE ASSEGURAM AOS OFICIAIS                                                                      |              |
|                | PROMOÇÃO (OFICIAIS E PRACAS)                                                                                          | LEI N. 7.656, DE 10.9.2014      | DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E AS CONDIÇÕES QUE ASSEGURAM AOS OFICIAIS E PRACAS                                                             |              |
|                | PROMOÇÃO (PRIMEIRO LUGAR DO CEO)                                                                                      | LEI N. 4.837, DE 19.4.2001      | DISPÕE SOBRE O ACESSO AO PRIMEIRO POSTO NA HIERARQUIA POLICIAL MILITAR                                                                   |              |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                               | Epigrafe                 | Ementa                                                                 | Link Externo |
|----------------|---------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | PROMOÇÃO (PRIMEIRO LUGAR DO CEO)      | LEI N. 5.881, DE         | ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI 4.837, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1986    |              |
|                | PROMOÇÃO (QUADRO ESPECIAL PECULIAR)   | LEI N. 6.120, DE         | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O QUADRO ESPECIAL PECULIAR      | R NO CORP    |
|                | PROMULGA A CONVENÇÃO SOBRE O CRIME C  | DECRETO N. 11.491, DE    | PROMULGA A CONVENÇÃO SOBRE O CRIME CIBERNÉTICO, FIRMADA PELA R         | VA DO BRA    |
|                | PROMULGA AS EMENDAS AOS ANEXOS DA C   | DECRETO N. 10.984, DE    | PROMULGA AS EMENDAS AOS ANEXOS DA CONVENÇÃO INTERNACIONAL PA           | TEO DE RE    |
|                | PROPAGANDA ELEITORAL                  | RESOLUÇÃO                | DISPÕE SOBRE PROPAGANDA ELEITORAL, UTILIZAÇÃO E GERAÇÃO DO HOR         | NDUTAS I     |
|                | PROPÕE ALTERAÇÃO NA LEI ESTADUAL Nº 7 | LEI N. 8.960, 14.9.2023  | PROPÕE ALTERAÇÃO NA LEI ESTADUAL Nº 7.858, DE 28 DE DEZEMBRO DE 20     | BASE CO      |
|                | PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EX  | DECRETO N. 10.919, DE    | PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EXTRAORDINÁRIO DESTINADO ÀS          | ARIAS DO     |
|                | PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PARA ENEREN   | DECRETO N. 70.066, DE    | DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PARA ENERENTAMENTO DA           | ÚDE PÚBL     |
|                | PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PARA ENEREN   | DECRETO N. 69.844, DE    | DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PARA O ENERENTAMENTO D          | SAÚDE PÚ     |
|                | PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PARA ENEREN   | DECRETO N. 69.700, DE    | DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PARA ENERENTAMENTO DA           | ÚDE PÚBL     |
|                | PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PARA ENEREN   | DECRETO N. 69.722, DE    | DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PARA ENERENTAMENTO DA           | ÚDE PÚBL     |
|                | PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PARA ENEREN   | DECRETO N. 69.624, DE    | DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PARA ENERENTAMENTO DA           | ÚDE PÚBL     |
|                | PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PARA ENEREN   | DECRETO N. 69.935, DE    | DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PARA ENERENTAMENTO DA           | ÚDE PÚBL     |
|                | PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PARA ENEREN   | DECRETO N. 69.577, DE    | DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PARA ENERENTAMENTO DA           | ÚDE PÚBL     |
|                | PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO D   | PORTARIA N.              | PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ATENDIMENTO ÀS           | BIACOMÉ      |
|                | QUADRO DE PESSOAL (QOA, QOE)          | LEI N. 6.333, 22.7.2002  | ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 1º, 6º E 7º E REVOGA O ART. 8º DA LEI EST | S DE DEZE    |
|                | QUADRO ORGANIZACIONAL                 | DECRETO N. 4.222, DE     | MODIFICA OS QUADROS DE ORGANIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO        | OVADOS P     |
|                | QUADRO ORGANIZACIONAL                 | DECRETO N. 1.406, DE     | APROVA OS QUADROS DE ORGANIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO D        |              |
|                | RACIONALIZA ATOS E PROCEDIMENTOS ADM  | LEI N. 13.726, 8.10.2018 | RACIONALIZA ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DOS PODERES D         | OS, LIO      |
|                | REALISTA VENCIMENTOS, SALÁRIOS E PROV | LEI N. 4.125, 26.3.1980  | REALISTA VENCIMENTOS, SALÁRIOS E PROVENTOS DOS SERVIDORES DO E         |              |
|                | REALISTA VENCIMENTOS, SALÁRIOS E PROV | LEI N. 4.214, 5.12.1980  | REALISTA VENCIMENTOS, SALÁRIOS E PROVENTOS DOS SERVIDORES DO T         |              |
|                | REALISTE DOS SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS  | LEI N. 7.474, 22.5.2013  | DISPÕE SOBRE O REALISTE DOS SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDO        | S E MILITA   |
|                | RECOMENDAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA L    | RECOMENDA                | RECOMENDAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DO          | RECOMEN      |
|                | RECONHECE A BÍBLIA SAGRADA COMO PATR  | LEI N. 8.976, 20.9.2023  | RECONHECE A BÍBLIA SAGRADA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, IMATERIAL E       | ADO DE A     |
|                | RECONHECE O FORRÓ COMO MANIFESTAÇÃO   | LEI N. 14.720, 7.11.2023 | RECONHECE O FORRÓ COMO MANIFESTAÇÃO DA CULTURA NACIONAL                |              |
|                | REESTRUTURA A UNIDADE GESTORA ÚNICA D | LEI N. 7.751,            | REESTRUTURA A UNIDADE GESTORA ÚNICA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIT        | SERVIDOR     |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                   | Epigrafe                | Ementa                                                                | Link Externo |
|----------------|-------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | REESTRUTURA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA    | LEI N. 3.398, 13.9.1974 | REESTRUTURA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDO      | ALAGOAS      |
|                | REGÊNCIA DE CLASSE                        | LEI N. 6.469, 19.4.2004 | DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE REGÊNCIA DE CLASSE NO      | OS DE ENS    |
|                | REGÊNCIA DE CLASSE                        | LEI N. 6.654, DE        | ACRESCE PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 5º DA LEI Nº 6.469 DE 19 DE ABRIL DE  | OBRE O E     |
|                | REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR        | LEI COMPLEMEN           | INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO ESTAI      | IXA O LIM    |
|                | REGULAMENTA A COLOCAÇÃO DE PLACAS IN      | LEI N. 8.545, DE        | REGULAMENTA A COLOCAÇÃO DE PLACAS INEORMATIVAS EM TODAS AS ORI        | ZADAS NO     |
|                | REGULAMENTA A COMERCIALIZAÇÃO DE ALIM     | LEI N. 11.265, 3.1.2006 | REGULAMENTA A COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS PARA LACTENTES E CR        | CORRÊNCIA    |
|                | REGULAMENTA A COMERCIALIZAÇÃO DE ENF      | DECRETO Nº              | ALTERA O DECRETO Nº 4.550 DE 27.12.2002 QUE REGULAMENTA A COMERC      | GIA ELÉTR    |
|                | REGULAMENTA A COMPOSIÇÃO BÁSICA E FUN     | PORTARIA N.º            | REGULAMENTA A COMPOSIÇÃO BÁSICA E FUNCIONAMENTO DAS CÂMARAS T         | PM.          |
|                | REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO     | DECRETO N.º 4.077 DE    | REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR MILITAR DO ESTAD       | À OUTRAS     |
|                | REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO     | DECRETO N.º 4.076 DE    | REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVI       | ATIVO E DÁ   |
|                | REGULAMENTA A CONTRATAÇÃO DE BENS E       | DECRETO N.º 7.174 DE    | REGULAMENTA A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE INEORMÁTICA E A       | DMINISTRA    |
|                | REGULAMENTA A LEI 6.971 DE 5 DE AGOSTO    | DECRETO N.º 4.049 DE    | REGULAMENTA A LEI 6.971 DE 5 DE AGOSTO DE 2008 QUE INSTITUI O PORTA   | AS E CONSP   |
|                | REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 7.335 DE    | DECRETO N.º 25.212 DE   | REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 7.335 DE 3 DE ABRIL DE 2012 QUE ESTAB   | ESTABELEC    |
|                | REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 8.551 DE    | DECRETO N.º 76.651 DE   | REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 8.551 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 QUE     | AMA BOLS     |
|                | REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 8.875 DE    | DECRETO N.º 95.600 DE   | REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 8.875 DE 16 DE JUNHO DE 2023 QUE DISP   | À O DOS      |
|                | REGULAMENTA A LEI N. 10.826 DE 22.12.2003 | DECRETO N.º 9.847 DE    | REGULAMENTA A LEI N. 10.826 DE 22.12.2003 PARA DISPOR SOBRE A AQUISI  | O REGIST     |
|                | REGULAMENTA A LEI Nº 10.826 DE 22 DE DEZ  | DECRETO N.º 11.615 DE   | REGULAMENTA A LEI Nº 10.826 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 PARA ESTABE     | OCEROME      |
|                | REGULAMENTA A LEI Nº 11.530 DE 24.10.2007 | DECRETO N.º 11.436 DE   | REGULAMENTA A LEI Nº 11.530 DE 24.10.2007 PARA ESTABELECER OS EIXOS   | PÚBLICO      |
|                | REGULAMENTA A LEI Nº 12.846 DE 01.08.2013 | DECRETO N.º 11.129 DE   | REGULAMENTA A LEI Nº 12.846 DE 01.08.2013 QUE DISPÕE SOBRE A RESPON   | DESTATOS     |
|                | REGULAMENTA A LEI Nº 12.965 DE 23 DE ABR  | DECRETO N.º 8.771 DE    | REGULAMENTA A LEI Nº 12.965 DE 23 DE ABRIL DE 2014 PARA TRATAR DAS L  | AS DE DE     |
|                | REGULAMENTA A LEI Nº 13.060 DE 22 DE DEZ  | DECRETO N.º 12.341 DE   | REGULAMENTA A LEI Nº 13.060 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014 PARA DISCIPLI   | DE EIOS      |
|                | REGULAMENTA A LEI Nº 13.954 DE 16.12.2019 | DECRETO N.º 11.002 DE   | REGULAMENTA A LEI Nº 13.954 DE 16.12.2019 E A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 22 | PARA DIS     |
|                | REGULAMENTA A LEI Nº 14.214 DE 06.10.2021 | DECRETO N.º 10.989 DE   | REGULAMENTA A LEI Nº 14.214 DE 06.10.2021 QUE INSTITUI O PROGRAMA DE  | MOÇÃO DA     |
|                | REGULAMENTA A LEI Nº 4.345 DE 07.05.1982  | DECRETO N.º 5.169 DE    | REGULAMENTA A LEI Nº 4.345 DE 07.05.1982 QUE DISPÕE SOBRE AS PROMO    | DA ATIVA     |
|                | REGULAMENTA A LEI Nº 6.417 DE 07 DE NOV   | DECRETO Nº              | REGULAMENTA A LEI Nº 6.417 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003 QUE INSTITUI     | EM DA DUT    |
|                | REGULAMENTA A LEI Nº 9.786 DE 08.02.1999  | DECRETO N.º 3.182 DE    | REGULAMENTA A LEI Nº 9.786 DE 08.02.1999 QUE DISPÕE SOBRE O ENSINO I  | LEIRO E D    |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                                                  | Epigrafe                   | Ementa                                                                   | Link Externo |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | REGULAMENTA A LEI Nº 9.998 DE 17.08.2000                                 | DECRETO N. 11.004 DE       | REGULAMENTA A LEI Nº 9.998 DE 17.08.2000 QUE INSTITUI O FUNDO DE UNIV    | SERVIÇOS     |
|                | REGULAMENTA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.162 DE 14.02.2023 QUE DISPÕE S      | DECRETO N. 11.439 DE       | REGULAMENTA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.162 DE 14.02.2023 QUE DISPÕE S      | A MINHA C    |
|                | REGULAMENTA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO E SUA            | DECRETO N. 1.424 DE        | REGULAMENTA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO E SUA            | FORMAÇÃO     |
|                | REGULAMENTA A PROFISSÃO DE TAXISTA: ALTERA A LEI Nº 6.094 DE 30 DE A     | LEI N. 12.468 DE           | REGULAMENTA A PROFISSÃO DE TAXISTA: ALTERA A LEI Nº 6.094 DE 30 DE A     | À OUTRAS     |
|                | REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS EM SAÚDE A QUE DEVEM SE SI          | DECRETO N. 101.743 DE      | REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS EM SAÚDE A QUE DEVEM SE SI          | DESEMPENH    |
|                | REGULAMENTA AS LEIS NOS 10.048 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000 QUE DÁ PR        | DECRETO N. 5.296 DE        | REGULAMENTA AS LEIS NOS 10.048 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000 QUE DÁ PR        | DESEMPENH    |
|                | REGULAMENTA CARACTERÍSTICAS PARA A CONCESSÃO DATAS DE CONCES             | DECRETO N. 5.163 DE        | REGULAMENTA CARACTERÍSTICAS PARA A CONCESSÃO DATAS DE CONCES             | PARA PSICÓ   |
|                | REGULAMENTA NO ÂMBITO DA UNIÃO A LEI Nº 13.675 DE 11.06.2018 PARA E      | DECRETO N. 9.489 DE        | REGULAMENTA NO ÂMBITO DA UNIÃO A LEI Nº 13.675 DE 11.06.2018 PARA E      | MARCO ESTE   |
|                | REGULAMENTA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL A LEI FEDER            | DECRETO N. 48.326 DE       | REGULAMENTA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL A LEI FEDER            | DE AGOSTO    |
|                | REGULAMENTA O § 1º DO ART. 7º DA LEI Nº 9.613 DE 03.03.1998 PARA ESTAB   | DECRETO N. 11.008 DE       | REGULAMENTA O § 1º DO ART. 7º DA LEI Nº 9.613 DE 03.03.1998 PARA ESTAB   | DO DEBATE    |
|                | REGULAMENTA O § 5º DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO DISPÕE SOBRE O APR        | LEI N. 11.350 DE 5.10.2006 | REGULAMENTA O § 5º DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO DISPÕE SOBRE O APR        | ASSOMADA     |
|                | REGULAMENTA O DECRETO Nº 12.341 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 E ESTAB        | PORTARIA Nº                | REGULAMENTA O DECRETO Nº 12.341 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 E ESTAB        | SUBSISTÊN    |
|                | REGULAMENTA O DISPOSTO NA LEI Nº 12.815 DE 05.06.2013 E AS DEMAIS DIS    | DECRETO Nº                 | REGULAMENTA O DISPOSTO NA LEI Nº 12.815 DE 05.06.2013 E AS DEMAIS DIS    | QUE REGUL    |
|                | REGULAMENTA O EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL         | DECRETO N. 12.373 DE       | REGULAMENTA O EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL         | ENAS.        |
|                | REGULAMENTA O FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE           | DECRETO N. 4.127 DE        | REGULAMENTA O FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE           | P, DE QUE    |
|                | REGULAMENTA O PLANO DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E A        | DECRETO Nº                 | REGULAMENTA O PLANO DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E A        | ERVIDORE     |
|                | REGULAMENTA O PLANO DE CUSTEIO DO ALÍQUOTA DE PREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PR | DECRETO N. 6.444 DE        | REGULAMENTA O PLANO DE CUSTEIO DO ALÍQUOTA DE PREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PR |              |
|                | REGULAMENTA O PLANO DE CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA          | DECRETO N. 57.140 DE       | REGULAMENTA O PLANO DE CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA          | O DE ALAG    |
|                | REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DE RESSARCIMENTO À UNIÃO DE RECURS            | DECRETO N. 10.990 DE       | REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DE RESSARCIMENTO À UNIÃO DE RECURS            | DE 2019      |
|                | REGULAMENTA O PROGRAMA ALIMENTA BRASIL INSTITUÍDO PELA MEDIDA P          | DECRETO N. 10.880 DE       | REGULAMENTA O PROGRAMA ALIMENTA BRASIL INSTITUÍDO PELA MEDIDA P          | DE 09.08.    |
|                | REGULAMENTA O PROGRAMA ALÍQUOTA BRASIL INSTITUÍDO PELA MEDIDA PR         | DECRETO Nº                 | REGULAMENTA O PROGRAMA ALÍQUOTA BRASIL INSTITUÍDO PELA MEDIDA PR         | 21.          |
|                | REGULAMENTA O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA INSTITUÍDO PELA LEI Nº 14.601       | DECRETO N. 12.064 DE       | REGULAMENTA O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA INSTITUÍDO PELA LEI Nº 14.601       | E 2023, E D  |
|                | REGULAMENTA O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À AQUISIÇÃO DE HABITAÇ          | DECRETO Nº                 | REGULAMENTA O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À AQUISIÇÃO DE HABITAÇ          | PROAIS DE    |
|                | REGULAMENTA O REALISTE DE PREÇOS NOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇ            | DECRETO N. 1.054 DE        | REGULAMENTA O REALISTE DE PREÇOS NOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇ            | AL DIRETA    |
|                | REGULAMENTA O SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR E DÁ OUTR        | DECRETO N. 35.718 DE       | REGULAMENTA O SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR E DÁ OUTR        | SIDPOM (P    |
|                | REGULAMENTO DE PROMOÇÃO DOS OFICIAIS E GRADUADOS DA                      | DECRETO N. 2.356 DE        | APROVA O REGULAMENTO DE PROMOÇÃO DOS OFICIAIS E GRADUADOS DA             | LITAR E DO   |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                                                         | Epigrafe                        | Ementa                                                                                                                                                             | Link Externo |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | REGULAMENTO DE UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS                | DECRETO Nº 57.262 DE 26.6.2000  | ALTERA O REGULAMENTO DE UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS                                                                                          |              |
|                | REGULAMENTO DE UNIFORMES DO RONDAL DO BAIRRO                                    | DECRETO Nº 57.262 DE 26.6.2000  | DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DE UNIFORMES DO PROGRAMA RONDAL DO BAIRRO                                                                                               |              |
|                | REGULAMENTO DISCIPLINAR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS                 | DECRETO Nº 57.262 DE 26.6.2000  | REGULAMENTO DISCIPLINAR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS                                                                                                    |              |
|                | REGULA O PROCESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA             | LEI Nº 6.161, DE 26.6.2000      | REGULA O PROCESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                                                                                                |              |
|                | RELATIVIZA O REQUISITO DO TEMPO MÍNIMO DE SERVIÇO MILITAR PARA FINS DE COMISSÃO | LEI Nº 8.609, DE 22.2.2022      | RELATIVIZA O REQUISITO DO TEMPO MÍNIMO DE SERVIÇO MILITAR PARA FINS DE COMISSÃO                                                                                    |              |
|                | REORGANIZA AS POLÍCIAS MILITARES E OS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES             | DECRETO-LEI Nº 5.483 DE 11.6.11 | REORGANIZA AS POLÍCIAS MILITARES E OS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES                                                                                                |              |
|                | REORGANIZA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES                | LEI Nº 5.483 DE 11.6.11         | REORGANIZA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES                                                                                                   |              |
|                | RESPONSABILIDADE FISCAL                                                         | LEI Nº 6.926, DE 12.5.2008      | ESTABELECE NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A RESPONSABILIDADE FISCAL                                                                                     |              |
|                | RESTRICÇÃO DE HORÁRIO                                                           | LEI Nº 6.821, DE 13.7.2007      | ALTERA O ART. 7º DA LEI Nº 6.821 DE 13 DE JULHO DE 2007 QUE AUTORIZA A RESTRIÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE COMESTÍVEIS |              |
|                | RESTRICÇÃO DE HORÁRIO                                                           | LEI Nº 9.047, DE 8.11.2023      | AUTORIZA A RESTRIÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE COMESTÍVEIS                                                             |              |
|                | REVOGA A LEI ESTADUAL Nº 8.955 DE 4 DE SETEMBRO DE 2023                         | LEI Nº 8.325, DE 5.11.2020      | REVOGA A LEI ESTADUAL Nº 8.955 DE 4 DE SETEMBRO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE LEIS                                                                       |              |
|                | REVOGACÃO DE LEIS                                                               | DECRETO Nº 11.611 DE 11.6.11    | REVOGA A LEI ESTADUAL Nº 5.616 DE 26 DE ABRIL DE 1994 E A LEI ESTADUAL Nº 5.616 DE 26 DE ABRIL DE 1994                                                             |              |
|                | REVOGA O DECRETO Nº 10.004 DE 05.09.2019                                        | DECRETO Nº 11.611 DE 11.6.11    | REVOGA O DECRETO Nº 10.004 DE 05.09.2019 QUE INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE CÍVICO-MILITARES                                                                      |              |
|                | RODOVIÁRIO (ORDENAMENTO DAS FAIXAS DE DOMÍNIO NAS FAIXAS DE DOMÍNIO PÚBLICO)    | LEI Nº 6.651, DE 11.6.11        | DISPÕE SOBRE O ORDENAMENTO DO USO DO SOLO NAS FAIXAS DE DOMÍNIO PÚBLICO                                                                                            |              |
|                | SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL (INTERNO)                                 | DECRETO Nº 5.483 DE 11.6.11     | DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL                                                                                          |              |
|                | SEGURANÇA DAS AUTORIDADES REPRESENTATIVAS                                       | DECRETO Nº 37.611 DE 8.7.00     | DETERMINA O RETORNO DOS POLICIAIS MILITARES À CORPORACÃO E ADOTA O REGIMENTO INTERNO                                                                               |              |
|                | SEGURANÇA INDIVIDUALIZADA DE AUTORIDADES                                        | DECRETO Nº 8.700 DE 4.11.20     | DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SEGURANÇA INDIVIDUALIZADA ÀS AUTORIDADES                                                                                               |              |
|                | SEGURANÇA INDIVIDUALIZADA DE AUTORIDADES                                        | DECRETO Nº 23.617 DE 11.6.11    | ALTERA O ART. 1º DO DECRETO ESTADUAL Nº 8.700 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020                                                                                             |              |
|                | SEGURANÇA PESSOAL (EX-GOVERNADORES)                                             | LEI Nº 6.063, DE 11.6.11        | DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SEGURANÇA A EX-GOVERNADORES DO ESTADO                                                                                                  |              |
|                | SERVIÇO AUXILIAR VOLUNTÁRIO (SOLDADO E AUXILIAR)                                | LEI Nº 6.451, DE 7.1.2004       | INSTITUI NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS A PRESTAÇÃO VOLUNTÁRIA                                                                                            |              |
|                | SERVIÇO DE EMERGÊNCIA (RESSARCIMENTO)                                           | DECRETO Nº 25.649 DE 26.7.2012  | INSTITUI GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO INTERDISCIPLINAR PARA O FIM DE RESSARCIMENTO                                                                                   |              |
|                | SERVIÇO DE EMERGÊNCIA (RESSARCIMENTO)                                           | LEI Nº 7.389, DE 26.7.2012      | DISPÕE SOBRE O RESSARCIMENTO AO ESTADO VIA COBRANÇA NA FUTURA                                                                                                      |              |
|                | SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR                                       | LEI Nº 5.445, DE 18.1.1993      | INSTITUI NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS O SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO                                                                                        |              |
|                | SISTEMA DE ENSINO POLICIAL MILITAR                                              | LEI Nº 5.332, DE 10.4.1992      | INSTITUI NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS O SISTEMA DE ENSINO                                                                                               |              |
|                | SISTEMA DE ENSINO POLICIAL MILITAR                                              | LEI Nº 5.884, DE 2.12.1996      | ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 5.332, DE 10 DE ABRIL DE 1992, E ADOTA O                                                                                             |              |
|                | SISTEMA DE ENSINO POLICIAL MILITAR                                              | LEI Nº 5.712, DE 1.7.1995       | ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 5.332, DE 10 DE ABRIL DE 1992, E ADOTA O                                                                                             |              |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                                         | Epigrafe                     | Ementa                                                                | Link Externo |
|----------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | SISTEMA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL                                | LEI N. 6.171, 31.7.2000      | DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL E      | ÊNCIAS.      |
|                | SISTEMA REMUNERATÓRIO (EIXA PERCENTUAL)                         | LEI N. 5.151, 18.9.1990      | EIXA NOVO PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILIT    | CIAS CORP    |
|                | SISTEMA REMUNERATÓRIO (EIXA SOLDO E VENCIMENTOS)                | LEI N. 5.207, 7.3.1991       | ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 5.130 DE 19 DE ABRIL DE 1990 E ADOTA OUT |              |
|                | SISTEMA REMUNERATÓRIO (EIXA SOLDO E VENCIMENTOS)                | LEI N. 5.130, 19.4.1990      | ALTERA ADITA E REVOGA DISPOSIÇÕES DAS LEIS NºS 3.421 DE 20 DE DEZEN   | DE 16 DE     |
|                | SISTEMA REMUNERATÓRIO (EIXA SUBSÍDIO)                           | LEI N. 7.580, 7.2.2014       | EIXA OS SUBSÍDIOS DOS MILITARES INTEGRANTES DA POLÍCIA MILITAR E DO   | ROS MILIT    |
|                | SISTEMA REMUNERATÓRIO (EIXA SUBSÍDIO)                           | LEI N. 6.698, 27.3.2006      | EIXA O SUBSÍDIO DA CARREIRA DOS MILITARES ESTADUAIS INTEGRANTES D     | O ESTADO     |
|                | SISTEMA REMUNERATÓRIO (EIXA SUBSÍDIO)                           | LEI N. 6.715, 4.4.2006       | EIXA OS SUBSÍDIOS DA CARREIRA DOS MILITARES ESTADUAIS INTEGRANTES     | DO ESTA      |
|                | SISTEMA REMUNERATÓRIO (EIXA SUBSÍDIO)                           | LEI N. 8.238, 10.1.2020      | DISPÕE SOBRE A EIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS MILITARES INTEGRANTES D      | DO CORPO     |
|                | SISTEMA REMUNERATÓRIO (EIXA SUBSÍDIO)                           | LEI N. 6.824, 13.7.2007      | DISPÕE SOBRE A EIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES DA CARREIRA       | ADUAIS, IN   |
|                | SISTEMA REMUNERATÓRIO (EIXA VENCIMENTOS)                        | LEI N. 5.680, 8.2.1995       | EIXA OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROCURADOR-GERAL DO ESTADO          | RAL DA PO    |
|                | SISTEMA REMUNERATÓRIO (EIXA VENCIMENTOS)                        | LEI N. 4.956, DE             | EIXA OS VENCIMENTOS DOS CARGOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVID        | de 16.12.19  |
|                | SISTEMA REMUNERATÓRIO (REALISTA GRATIFICAÇÃO)                   | LEI N. 5.138, 29.5.1990      | REALISTA O VALOR DOS VENCIMENTOS GRATIFICAÇÕES E SOLDOS DOS SE        | MILITARES    |
|                | SISTEMA REMUNERATÓRIO (REALISTA GRATIFICAÇÃO)                   | LEI N. 5.152, 18.9.1990      | REALISTA O VALOR DOS VENCIMENTOS GRATIFICAÇÕES E SOLDOS DOS SE        | LITARES E    |
|                | SISTEMA REMUNERATÓRIO (REALISTA PROVENTOS)                      | LEI N. 5.624, 26.5.1994      | REALISTA OS VENCIMENTOS SOLDOS E PROVENTOS DOS SERVIDORES PÚBL        | ARES DA A    |
|                | SISTEMA REMUNERATÓRIO (REALISTA SUBSÍDIO)                       | LEI N. 6.591, 8.4.2005       | REALISTA O SUBSÍDIO DA CARREIRA DOS MILITARES ESTADUAIS INTEGRAN      | TAR DO ES    |
|                | SISTEMA REMUNERATÓRIO (REALISTE DOS SUBSÍDIOS)                  | LEI N. 7.253, 22.6.2011      | DISPÕE SOBRE O REALISTE DOS SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS DOS SERVID        | S E MILIT    |
|                | SISTEMA REMUNERATÓRIO (REALISTE SOLDOS)                         | LEI N. 5.162, DE             | REALISTA O VALOR DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES CIVIS      | TIVO E DO    |
|                | SISTEMA REMUNERATÓRIO (REVISÃO GERAL ANUAL)                     | LEI N. 7.727, 8.9.2015       | DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS D      | Blicos D     |
|                | SISTEMA REMUNERATÓRIO (SOLDO SUBSÍDIO)                          | LEI N. 6.385, 23.7.2003      | EIXA O SOLDO DE CORONEL PM ESTABELECE O SISTEMA REMUNERATÓRIO         | IO PARA      |
|                | SISTEMA REMUNERATÓRIO (SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA)                  | LEI N. 6.456, 20.1.2004      | EIXA O SUBSÍDIO DOS MEMBROS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMB     | STADO DE     |
|                | SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ESTADO DE ALAGOAS E INTENSIFICAÇÃO    | DECRETO N. 69.541 DE         | DECLARA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ESTADO DE ALAGOAS E INTENSIFI     | RA ENFRE     |
|                | SOBRE OS CRIMES DE ABUSO DE AUTORIDADE                          | LEI N. 13.869, 5.9.2019      | DISPÕE SOBRE OS CRIMES DE ABUSO DE AUTORIDADE: ALTERA A LEI Nº 7.96   | RO DE 199    |
|                | SUBSTITUIÇÃO DAS AULAS PRESENCIAIS POR AULAS EM MODO REMOTO     | PORTARIA N. 6.009, 23.4.1998 | DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DAS AULAS PRESENCIAIS POR AULAS EM M      | ANTO DUF     |
|                | TAXA (FISCALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS)           | LEI N. 7.131, 2.12.2009      | INSTITUI A TAXA DE FISCALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E   | ÊNCIAS.      |
|                | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS)           | LEI N. 7.522, DE             | DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE TECNOLOGIA DE FILTRAGEM DE CONTEÍ        | RES LIGA     |
|                | TORNA OBRIGATÓRIA A IDENTIFICAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO | DE                           | TORNA OBRIGATÓRIA A IDENTIFICAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO       | AGEM LO      |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                                                      | Epigrafe                 | Ementa                                                                | Link Externo |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | TORNA OBRIGATÓRIA A PRESERVAÇÃO DO SIGILO                                    | LEI N. 14.289, 3.1.2022  | TORNA OBRIGATÓRIA A PRESERVAÇÃO DO SIGILO SOBRE A CONDIÇÃO DE P       |              |
|                | TORNA OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DE EXAME CLÍNICO                              | LEI N. 15.094, DE        | TORNA OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DE EXAME CLÍNICO DESTINADO A IDENT     |              |
|                | TORNA OBRIGATÓRIO O USO NAS RODOVIAS DE FAROL BAIXO ACESO DURANTE PRO        | LEI N. 13.290, 23.5.2016 | TORNA OBRIGATÓRIO O USO NAS RODOVIAS DE FAROL BAIXO ACESO DURANTE PRO |              |
|                | TORNAR GRATUITA A EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO                       | LEI N. 12.687, 18.7.2012 | ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 7.116 DE 29.08.1983 PARA TORNAR GRATUITA |              |
|                | TRAMITAÇÃO DE PROCESSO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA                  | DECRETO N. 15.877 DE     | INSTITUI O REGULAMENTO PARA TRAMITAÇÃO DE PROCESSO PARA REALIZA       |              |
|                | TRANSCRICÃO DE ATOS DO DIÁRIO OFICIAL N.º 19 DE MAIO DE 2019                 | PORTARIA Nº 15.877 DE    | DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO DE PA      |              |
|                | TRANSCRICÃO DE ATOS DO DIÁRIO OFICIAL N.º 19 DE MAIO DE 2019                 | MENSAGEM Nº 15.877 DE    | VETO PARCIAL DO PROJETO DE LEI Nº 1995/2026 QUE "ALTERA A LEI Nº      |              |
|                | TRANSCRICÃO DE DOCUMENTO - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA         | NP Nº 133846             | TRANSCRICÃO DE DOCUMENTO - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  |              |
|                | TRANSCRICÃO DE DOCUMENTOS - RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO - ILICITUDE DA | OFÍCIO Nº 42             | TRANSCRICÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO - ILICITUDE DA       |              |
|                | TRANSCRICÃO DE OFÍCIO - OFÍCIO CONJUNTO Nº 48 - 2025 - RECOMENDAÇÃO          | NP Nº 357526             | TRANSCRICÃO DE OFÍCIO - OFÍCIO CONJUNTO Nº 48 - 2025 - RECOMENDAÇÃO   |              |
|                | TRANSEORMA A ATUAL COMPANHIA DE POLÍCIA FEMININA INDEPENDENTE E              | LEI N. 6.050, 27.7.1998  | TRANSEORMA A ATUAL COMPANHIA DE POLÍCIA FEMININA INDEPENDENTE E       |              |
|                | TRANSEORMA CARGOS DE JUÍZ DE DIREITO COM ATRIBUIÇÕES DE AUXILIAR             | LEI N. 8.550, DE         | TRANSEORMA CARGOS DE JUÍZ DE DIREITO COM ATRIBUIÇÕES DE AUXILIAR      |              |
|                | TRANSEORMA CARGOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - ALTER               | LEI N. 15.352, DE        | TRANSEORMA CARGOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - ALTER        |              |
|                | TRATA DE DIVULGAÇÃO DO ANO DE FABRICAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE FAZEM              | LEI N. 8.608, 22.2.2022  | TRATA DE DIVULGAÇÃO DO ANO DE FABRICAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE FAZEM       |              |
|                | UNIFORME (CONTROLE DA VENDA)                                                 | LEI N. 7.108, 8.10.2009  | DISPÕE SOBRE O CONTROLE DA VENDA DE FARDAS E QUALQUER TIPO DE V       |              |
|                | UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DE EQUITERAPIA DE ALAGOAS            | LEI Nº 6.414, DE         | UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DE EQUITERAPIA DE ALAGOAS     |              |
|                | UTILIDADE PÚBLICA (RECONHECIMENTO)                                           | LEI N. 5.750, DE         | CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADO      |              |
|                | UTILIDADE PÚBLICA (RECONHECIMENTO)                                           | LEI N. 6.481, 31.5.2004  | CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS MILITARES    |              |
|                | UTILIDADE PÚBLICA (RECONHECIMENTO)                                           | LEI N. 5.880, DE         | CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS SUBT       |              |
|                | VADE-MÉCUM DE CERIMONIAL MILITAR DO EXÉRCITO Nº 01 - GUARDA DE HO            | PORTARIA Nº              | VADE-MÉCUM DE CERIMONIAL MILITAR DO EXÉRCITO Nº 01 - GUARDA DE HO     |              |
|                | VADE-MÉCUM DE CERIMONIAL MILITAR DO EXÉRCITO Nº 02 - PASSAGEM DE C           | PORTARIA Nº              | VADE-MÉCUM DE CERIMONIAL MILITAR DO EXÉRCITO Nº 02 - PASSAGEM DE C    |              |
|                | VADE-MÉCUM DE CERIMONIAL MILITAR DO EXÉRCITO Nº 03 - HONRAS DE REC           | PORTARIA Nº              | VADE-MÉCUM DE CERIMONIAL MILITAR DO EXÉRCITO Nº 03 - HONRAS DE REC    |              |
|                | VADE-MÉCUM DE CERIMONIAL MILITAR DO EXÉRCITO Nº 04 - GUARDA BANDE            | PORTARIA Nº              | VADE-MÉCUM DE CERIMONIAL MILITAR DO EXÉRCITO Nº 04 - GUARDA BANDE     |              |
|                | VADE-MÉCUM DE CERIMONIAL MILITAR DO EXÉRCITO Nº 06 - ESCOLTA DE HO           | PORTARIA Nº              | VADE-MÉCUM DE CERIMONIAL MILITAR DO EXÉRCITO Nº 06 - ESCOLTA DE HO    |              |
|                | VADE-MÉCUM DE CERIMONIAL MILITAR DO EXÉRCITO Nº 07 - PRÁTICA DE CER          | PORTARIA Nº              | VADE-MÉCUM DE CERIMONIAL MILITAR DO EXÉRCITO Nº 07 - PRÁTICA DE CER   |              |
|                | VADE-MÉCUM DE CERIMONIAL MILITAR DO EXÉRCITO Nº 09 - HONRAS FÚNEB            | PORTARIA Nº              | VADE-MÉCUM DE CERIMONIAL MILITAR DO EXÉRCITO Nº 09 - HONRAS FÚNEB     |              |

# Relatório de Grade

Seção de Informática

| Baixar Arquivo | Assunto                                                           | Epigrafe                         | Ementa                                                                 | Link Externo |
|----------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                | VADE-MECUM DE CERIMONIAL MILITAR DO EXÉRCITO Nº 10 - VALORES DEVE | PORTARIA Nº 10.000 DE 10/01/2019 | VADE-MECUM DE CERIMONIAL MILITAR DO EXÉRCITO Nº 10 - VALORES DEVE      | RES.         |
|                | VALIDADE NACIONAL AS CARTEIRAS DE                                 | LEI N. 7.116, 29.8.1983          | ASSEGURA VALIDADE NACIONAL AS CARTEIRAS DE IDENTIDADE REGULA SU        | OUTRAS PR    |
|                | VEDA A NOMEACÃO PARA OS CARGOS EM CO                              | LEI N. 8.135, 7.8.2019           | VEDA A NOMEACÃO PARA OS CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEACÃO           | PESSOAS      |
|                | VENDA E DO CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓL                              | LEI Nº 8.113                     | DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO E A REGULAMENTAÇÃO DA VENDA E DO CO         | ALCOÓLIC     |
|                | VERBA DE CARÁTER INDENIZATÓRIO (APREH                             | DECRETO N. 17.760 DE             | REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 7.313 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011 DISP     | SSÃO DE      |
|                | VERBA DE CARÁTER INDENIZATÓRIO (APREH                             | LEI N. 7.550, DE                 | ALTERA O ANEXO I DA LEI ESTADUAL Nº 7.313 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011    | A CONCE      |
|                | VERBA DE CARÁTER INDENIZATÓRIO (APREH                             | LEI N. 7.398, 3.8.2012           | ALTERA O § 5º DO ART. 1º DA LEI Nº 7.313 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011 QUE | ONCESSÃO     |
|                | VERBA DE CARÁTER INDENIZATÓRIO (DIÁRIA                            | LEI N. 6.274, 5.10.2001          | DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 35 DA LEI Nº 3.421 DE 20 DE DEZEMBRO DE 197    | LEI Nº 5.402 |
|                | VERBA DE CARÁTER INDENIZATÓRIO (PAGAM                             | LEI N. 7.335, 3.4.2012           | ESTABELECE CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO DE HORA TRABALHADA AOS INS         | ACITAÇÃO     |
|                | VERBA DE CARÁTER INDENIZATÓRIO (SERVIC                            | LEI N. 7.581, 7.2.2014           | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO REMUNERADO NA POL         | ORPO DE      |
|                | VERBA DE CARÁTER INDENIZATÓRIO (VERBA                             | DECRETO N. 30.018 DE             | DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VERBA DE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORE         | TADO DE A    |
|                | VERBA DE CARÁTER INDENIZATÓRIO (VERBA                             | DECRETO N. 30.019 DE             | DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VERBA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME AC        | TARES DO     |
|                | VISA POSSIBILITAR A JUNÇÃO DE MATRÍCULAS DE                       | LEI N. 8.328, DE                 | VISA POSSIBILITAR A JUNÇÃO DE MATRÍCULAS DE PROFESSORES ESTADUAIS      | VIDÊNCIA     |